



Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017

ISSN 1983-7364

ano 11 2017



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

sumário

- 4 Ficha institucional
- 5 Ficha técnica
- 6 Infográfico

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405

Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil

CEP: 05410-010

tel/fax: 55 11 3081-0925

www.forumseguranca.org.br

Parte 1 Segurança Pública em números

12	Estatísticas criminais
66	Efetivos das forças policiais
68	Gastos com segurança pública
79	Atendimento à mulher em situação de violência
84	Violência nas escolas
98	Sistema socioeducativo

Parte 2 Apêncide Metodológico

106	Grupos de Qualidade
-----	---------------------

expediente

Copyright® Fórum Brasileiro de Segurança Pública **ISSN** 1983-7364

FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente do Conselho de Administração
Cássio Thyone Almeida de Rosa – Presidente

Conselheiros
Elizabeth Leeds – Presidente de Honra
Arthur Trindade Maranhão Costa
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Elisandro Lotin de Souza
Jésus Trindade Barreto Jr.
Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro
Marlene Inês Spaniol
Paula Ferreira Poncioni
Paulo C. Pinheiro Sette Câmara
Roberto Maurício Genofre
Yolanda Salles D. Catão

Conselho Fiscal
Edson M. L. S. Ramos
Sérgio Roberto de Abreu
Sílvia Ramos de Souza

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente
Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva
Samira Bueno

Coordenação Institucional
Patrícia Nogueira Pröglhöf

Consultora Sênior
Olaya Hanashiro

Equipe Técnica e Colaboradores
Cauê Martins
Cristina Neme
David Marques
Isabela Sobral
Marina Pinheiro
Marina Santos
Roberta Astolfi

Equipe Administrativa
Amanda Gouvea
Débora Lopes
Elaine Rosa
Karina Nascimento
Sueli Bueno

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2017

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima
Samira Bueno

Equipe Técnica

Cauê Martins
Cristina Neme
David Marques
Isabela Sobral
Marina Pinheiro
Marina Santos
Olaya Hanashiro
Patrícia Nogueira Pröglhöf
Roberta Astolfi

Textos

Bruno Langeani (Instituto Sou da Paz)
Cássio Thyone Almeida de Rosa (FBSP)
Daniel Cerqueira (IPEA)
Doriam Borges (LAV-UERJ)
Elisandro Lotin de Souza (FBSP)
Ignacio Cano (LAV-UERJ)
Lorenzo Caraffi (CICV)
Micheline Ramos de Oliveira (UNIVALI)
Natalia Pollachi (Instituto Sou da Paz)
Roberta Viegas (Senado Federal)

Assessoria de Comunicação

Analítica Comunicação Corporativa
(11) 2579-5520

Edição de arte

Seepix D'Ippipi (11) 3828-3991

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Apoio/Patrocínio

Edição 2017 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Open Society Foundations - OSF



Segurança Pública em Núm

■ MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

O Brasil teve **7 pessoas** assassinadas por hora em 2016

61.283 mortes violentas intencionais, maior número já registrado no Brasil

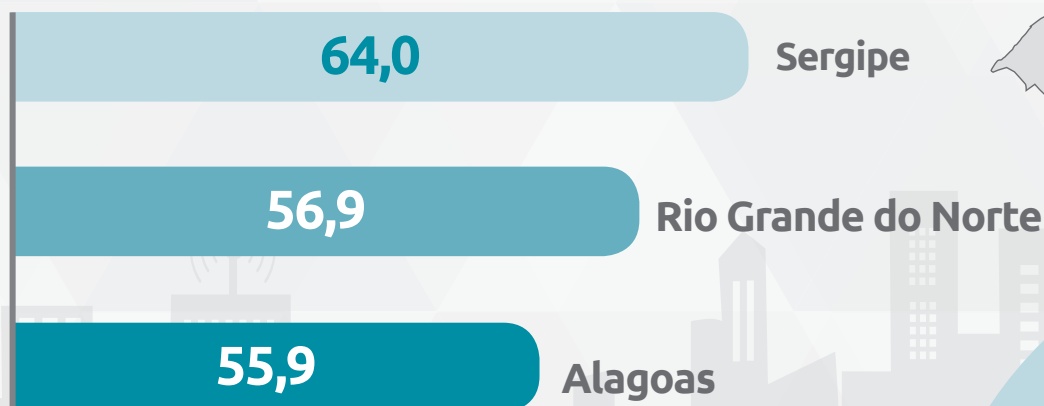


Crescimento de **4,0%** em relação a 2015

Taxa de

29,7

Maiores taxas (por 100 mil habitantes):



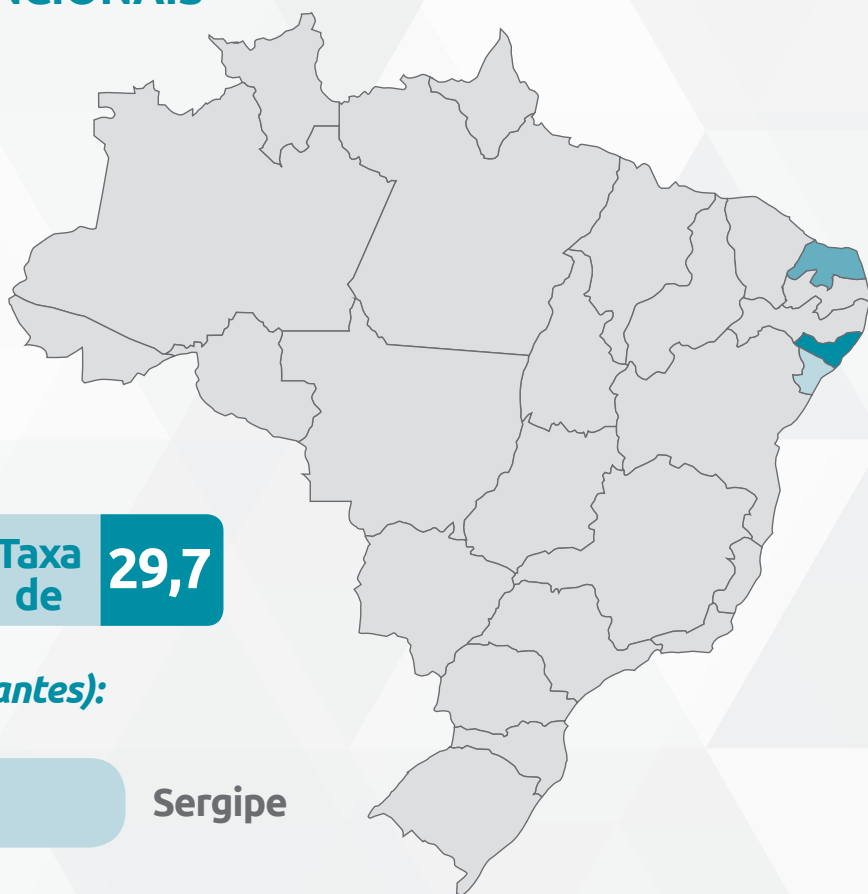
■ ROUBO SEGUIDO DE MORTE

2.666 pessoas morreram em latrocínios



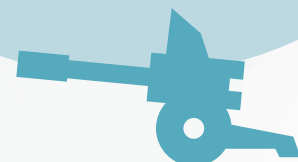
Crescimento de **50%** entre 2010 e 2016

Maiores taxas (por 100 mil habitantes):



UMA BOMBA ATÔMICA POR ANO

Os mais de **61,2 mil** assassinatos cometidos em 2016 no Brasil equivalem, em números, às mortes provocadas pela explosão de uma bomba nuclear que dizimou a cidade de Nagasaki, em 1945, no Japão.



VITIMIZAÇÃO POLICIAL

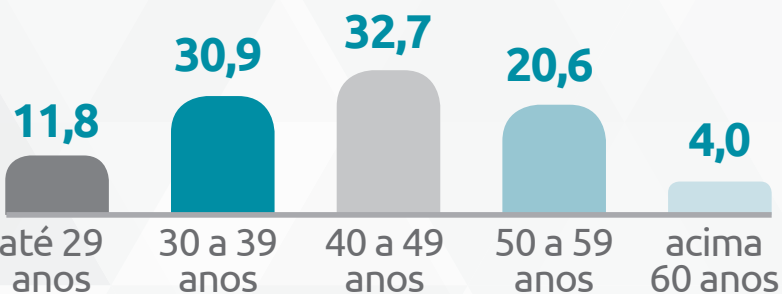
453 policiais Civis e Militares foram vítimas de homicídio em 2016



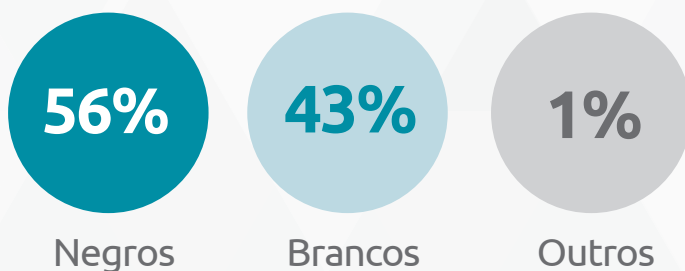
Crescimento de **23,1%** em relação a 2015

Quem é esse policial?

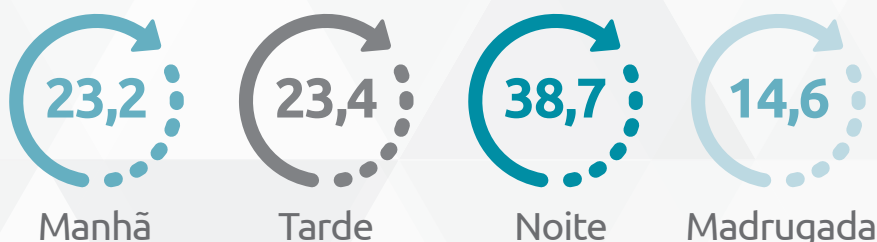
Faixa etária



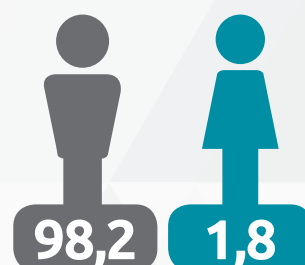
Raça/Cor



Horário da ocorrência (%)



Sexo



LETALIDADE DAS POLÍCIAS

4.222 pessoas mortas em decorrências de intervenções de policiais Civis e Militares



Crescimento de **25,8%** em relação a 2015

21.892 pessoas perderam suas vidas em ações policiais entre 2009 e 2016



Perfil dessas pessoas



99,3% são homens

81,8% têm entre 12 e 29 anos

76,2%

Negros

Segurança Pública em Núm

■ CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

1 carro roubado ou furtado por minuto no Brasil

1.066.674 veículos subtraídos entre 2015 e 2016



■ DESAPARECIDOS

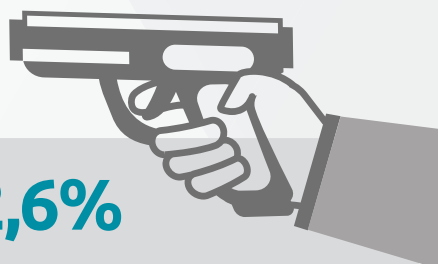


71.796 notificações de **peças** desaparecidas no Brasil em 2016.

Em 10 anos ao menos **694.007** foram dadas como **desaparecidas** nos registros policiais

■ ARMAS

112.708 armas apreendidas no último ano



↓ Redução de **12,6%**

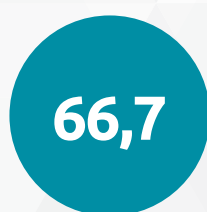
■ CRIMES NAS CAPITALS

14.491 vítimas de CVLI nas capitais

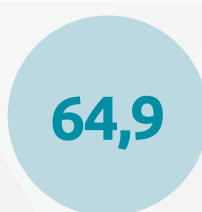
Taxa de **29,5** por grupo de 100 mil

↓ Redução de **4,1%**

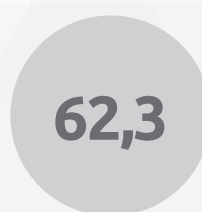
Maiores taxas (por 100 mil habitantes):



Aracaju



Belém



Rio Branco

■ ESTUPROS

49.497 ocorrências de estupro em 2016



■ HOMICÍDIOS DE MULHERES E FEMINICÍDIOS

1 mulher assassinada a cada 2 horas em 2016



Mas, apenas **621** como **feminicídios** no primeiro ano de

■ GASTOS COM POLÍTICA DE SEGURANÇA

81 bilhões gastos por União, Estados e Municípios

↓ Redução de **2,6%**

■ GASTOS POR ENTE FE

União e Unidades da Federação	2015
Total	83.405.835.299,80
União	9.825.615.726,58
Municípios	5.092.450.235,98
Unidades da Federação	68.487.769.337,23

Maior redução observada nos gastos



Crescimento de **3,5%**

HERES

ada

4.606
mulheres

casos foram classificados
, demonstrando as dificuldades
implementação da lei.

AS PÚBLICAS

por

%



DERATIVO

2016

Variação (%)

81.238.345.301,14

-2,6

8.816.086.000,00

-10,3

5.121.858.046,46

0,6

67.300.401.254,68

-1,7

s do Governo Federal ↓ **10,3%**

■ FORÇA NACIONAL

Aumento de **292%** no número
profissionais mobilizados

Em R\$ constantes de 2016



Despesas

2015

2016

Total

184.172.518,32

319.684.253,83

Fundo Nacional
de Segurança
Pública **redução
de 30,8%**

Fundo Nacional
Antidrogas
**redução de
63,4%**

Fundo
Penitenciário
Nacional
**aumento de
80,6%**

■ ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

24.628

adolescentes
cumprindo
medida
socioeducativa
(em 2014)



44,4%

por
roubo

24,2%

por tráfico de
entorpecentes

■ VIOLÊNCIA E ESCOLAS



40% das escolas não possuem
esquema de policiamento para evitar violência
em seu entorno, segundo os avaliadores da
Prova Brasil.

21,2% o classificam como ruim ou regular.



70% dos professores e diretores
presenciaram agressão física ou verbal
entre os alunos.

Parte 1

Segurança Pública em números

Estatísticas criminais

Registros policiais

TABELA 01
Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI						Policiais Civis e Militares Mortos em Situação de Confronto				
		Homicídio Doloso		Latrocínio		Lesão Corporal Seguida de Morte		Em serviço		Fora de serviço		
		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	
	Brasil	52.307	54.053	2.366	2.666	819	830	80	118	288	335	
Grupo 1	Alagoas	1.650	1.700	55	61	7	8	2	2	6	8	
	Amazonas	1.306	1.012	73	93	35	35	-	1	7	8	
	Ceará	3.948	3.334	65	88	31	35	-	9	10	17	
	Espírito Santo	1.384	1.180	37	53	16	13	-	-	4	4	
	Mato Grosso ⁽⁵⁾	1.135	1.086	59	64	32	22	1	1	3	3	
	Minas Gerais ⁽⁵⁾	4.176	4.194	122	116	62	57	-	2	1	7	
	Pará	3.365	3.650	191	224	23	53	3	5	18	16	
	Paraíba ⁽⁵⁾	1.446	1.278	48	33	8	11	2	3	3	4	
	Paraná	2.416	2.476	117	111	61	60	6	4	13	21	
	Pernambuco ⁽⁵⁾	3.750	4.276	116	169	23	34	6	1	21	20	
	Piauí ⁽⁵⁾	615	643	47	49	11	12	1	2	7	7	
	Rio de Janeiro	4.200	5.042	133	239	32	56	25	40	73	92	
	Rio Grande do Norte	1.390	1.745	58	48	135	118	-	1	9	10	
	Santa Catarina	827	894	71	62	15	20	-	1	1	2	
Grupo 2	Acre ⁽⁵⁾	221	354	10	13	3	1	...	2	3	...	
	Distrito Federal	631	605	46	42	7	5	5	6	11	5	
	Goiás	2.731	2.491	156	186	26	48	-	4	3	10	
	Maranhão	2.007	2.071	117	113	67	31	2	3	6	8	
	Mato Grosso do Sul ^{(5) (6)}	558	560	36	41	6	7	-	-	5	3	
	Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾	2.624	2.844	143	167	32	27	4	4	10	8	
	São Paulo	3.963	3.674	356	361	45	34	16	24	50	56	
	Sergipe	1.196	1.306	47	49	-	-	2	-	5	7	
Grupo 3	Amapá	205	297	23	19	2	13	-	-	-	1	
	Rondônia ⁽⁵⁾	523	545	15	35	4	6	1	-	-	3	
	Roraima	83	87	9	5	5	5	...	...	1	4	
	Tocantins	369	381	9	14	7	5	-	-	2	-	
Grupo 4	Bahia	5.588	6.328	207	211	124	114	4	3	16	11	

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)		Mortes Violentas Intencionais - MVI				
		Número Absoluto		Número Absoluto		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	
	Brasil	3.330	4.223	58.459	61.283	28,6	29,7	4,0
Grupo 1	Alagoas	96	108	1.808	1.877	54,1	55,9	3,3
	Amazonas	33	37	1.447	1.177	36,7	29,4	-19,9
	Ceará	86	109	4.130	3.566	46,4	39,8	-14,2
	Espírito Santo	25	50	1.462	1.296	37,2	32,6	-12,3
	Mato Grosso ⁽⁵⁾	8	15	1.226	1.172	37,5	35,5	-5,6
	Minas Gerais ⁽⁵⁾	108	112	4.360	4.367	20,9	20,8	-0,5
	Pará	193	282	3.772	4.209	46,1	50,9	10,3
	Paraíba ⁽⁵⁾	15	22	1.502	1.322	37,8	33,1	-12,6
	Paraná	246	267	2.840	2.914	25,4	25,9	1,9
	Pernambuco ⁽⁵⁾	44	75	3.889	4.479	41,6	47,6	14,4
	Piauí ⁽⁵⁾	18	27	673	704	21,0	21,9	4,3
	Rio de Janeiro	645	925	5.010	6.262	30,3	37,6	24,3
	Rio Grande do Norte	76	65	1.659	1.976	48,2	56,9	18,0
	Santa Catarina	63	62	976	1.038	14,3	15,0	4,9
Grupo 2	Acre ⁽⁵⁾	10	25	234	368	29,1	45,1	54,7
	Distrito Federal	10	7	694	659	23,8	22,1	-7,0
	Goiás	141	209	3.054	2.934	46,2	43,8	-5,2
	Maranhão	89	127	2.280	2.342	33,0	33,7	2,0
	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾ ⁽⁶⁾	40	26	600	608	22,6	22,7	0,2
	Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾	111	168	2.799	3.038	24,9	26,9	8,2
	São Paulo	832	856	5.196	4.925	11,7	11,0	-6,0
	Sergipe	43	94	1.286	1.449	57,3	64,0	11,5
Grupo 3	Amapá	20	59	250	388	32,6	49,6	52,1
	Rondônia ⁽⁵⁾	9	18	542	586	30,7	32,8	7,0
	Roraima	5	5	102	102	20,2	19,8	-1,7
	Tocantins	10	15	395	415	26,1	27,1	3,8
Grupo 4	Bahia	354	457	6.273	7.110	41,3	46,5	12,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar do Sergipe; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno Inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Taxa por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

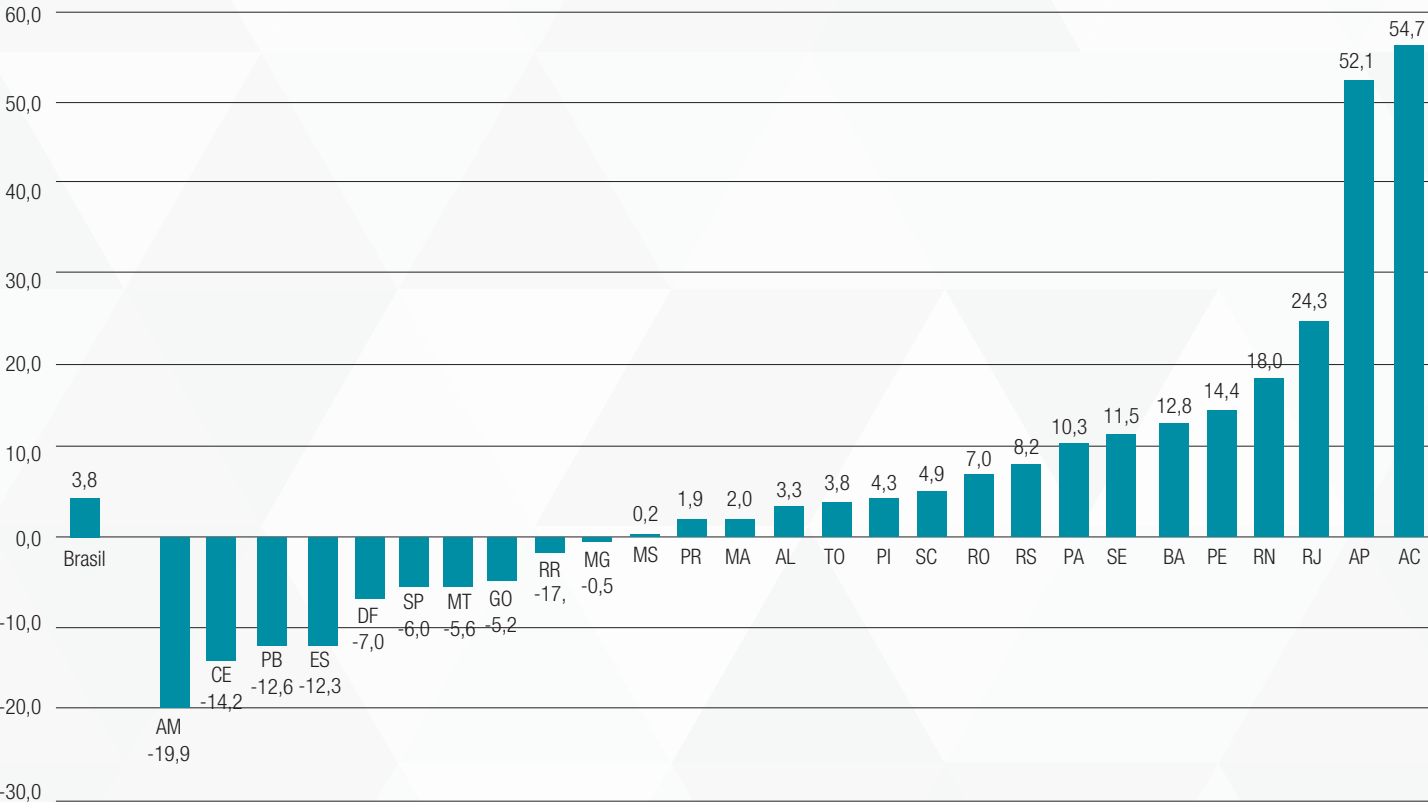
(5) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(6) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências nas categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará. Atualizado em 08 de novembro de 2017 em função de retificação de dados solicitada pelo estado do Maranhão. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

GRÁFICO 01

Variação da taxa de MVI entre 2015 e 2016
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016



Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre.

TABELA 02
Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾			Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		
		2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016	Variação (%)	2015	2016	2015	2016	Variação (%)
	Brasil	52.307	54.053	25,6	26,2	2,5	41.593	42.152	20,3	20,5	0,5
Grupo 1	Alagoas ⁽⁵⁾	1.650	1.700	49,4	50,6	2,5	1.580	1.629	47,3	48,5	2,5
	Amazonas	1.306	1.012	33,2	25,3	-23,7	1.267	990	32,2	24,7	-23,1
	Ceará ⁽⁶⁾	3.948	3.334	44,3	37,2	-16,1	3.779	3.163	42,4	35,3	-16,9
	Espírito Santo	1.384	1.180	35,2	29,7	-15,7	1.348	1.131	34,3	28,5	-17,0
	Mato Grosso ⁽⁴⁾	1.135	1.086	34,8	32,9	-5,5	1.121	1.086	34,3	32,9	-4,3
	Minas Gerais ⁽⁴⁾	4.176	4.194	20,0	20,0	-0,2	4.032	4.042	19,3	19,2	-0,4
	Pará ⁽⁶⁾	3.365	3.650	41,2	44,1	7,2	3.234	3.531	39,6	42,7	7,9
	Paraíba ⁽⁴⁾	1.446	1.278	36,4	32,0	-12,2	1.300	1.205	32,7	30,1	-7,9
	Paraná	2.416	2.476	21,6	22,0	1,8	1.233	1.393	11,0	12,4	12,2
	Pernambuco ⁽⁴⁾	3.750	4.276	40,1	45,4	13,2	3.623	4.115	38,8	43,7	12,8
	Piauí ⁽⁴⁾	615	643	19,2	20,0	4,3	612	641	19,1	20,0	4,5
	Rio de Janeiro	4.200	5.042	25,4	30,3	19,4	3.902	4.633	23,6	27,8	18,1
	Rio Grande do Norte	1.390	1.745	40,4	50,2	24,4	...	...	...	...	...
	Santa Catarina	827	894	12,1	12,9	6,7	...	...	...	...	...
Grupo 2	Acre ⁽⁴⁾	221	354	27,5	43,3	57,6	189	354	23,5	43,3	84,3
	Distrito Federal ⁽⁷⁾	631	605	21,6	20,3	-6,1	618	588	21,2	19,7	-6,8
	Goiás	2.731	2.491	41,3	37,2	-9,9	2.731	2.491	41,3	37,2	-9,9
	Maranhão	2.007	2.071	29,1	29,8	2,4	2.007	2.071	29,1	29,8	2,4
	Mato Grosso do Sul ^{(4) (8)}	558	560	21,0	20,9	-0,8	558	560	21,0	20,9	-0,8
	Rio Grande do Sul ⁽⁴⁾	2.624	2.844	23,3	25,2	8,0	2.438	2.633	21,7	23,3	7,6
	São Paulo	3.963	3.674	8,9	8,2	-8,0	3.758	3.521	8,5	7,9	-7,0
	Sergipe	1.196	1.306	53,3	57,6	8,1	1.133	1.219	50,5	53,8	6,5
Grupo 3	Amapá	205	297	26,7	38,0	42,0	196	298	25,6	38,1	49,0
	Rondônia ⁽⁴⁾	523	545	29,6	30,5	3,1	503	521	28,4	29,2	2,5
	Roraima	83	87	16,4	16,9	3,1	83	87	16,4	16,9	3,1
	Tocantins	369	381	24,4	24,9	2,1	348	372	23,0	24,3	5,7
Grupo 4	Bahia	5.588	6.328	36,8	41,4	12,7	...	...	...	...	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(4) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(5) Número de vítimas inclui 7 pessoas mortas em ações da Polícia Rodoviária Federal, em 2015, e 3 pessoas mortas em ações envolvendo agente do sistema prisional, bombeiro (fora de serviço) e policial rodoviário federal, em 2016.

(6) Número de vítimas inclui 25 homicídios ocorridos em unidades prisionais, em 2015, e 50 homicídios, também em unidades prisionais, em 2016.

(7) Número de vítimas inclui 1 pessoa morta em ação de outras forças de segurança no Distrito Federal, em 2015, e 1 pessoa morta neste mesmo tipo de ação, em 2016.

(8) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de homicídio doloso.

(9) Número de vítimas inclui 1 pessoa morta em ação da Polícia Rodoviária Federal em 2015.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 03
Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxas			Ns. Absolutos		Taxas		
		2015 ⁽²⁾	2016	2015	2016	Variação (%)	2015 ⁽²⁾	2016	2015	2016	Variação (%)
	Brasil	2.366	2.666	1,2	1,3	11,8	2.225	2.530	1,1	1,2	12,8
Grupo 1	Alagoas	55	61	1,6	1,8	10,3	54	59	1,6	1,8	8,7
	Amazonas	73	93	1,9	2,3	25,4	73	90	1,9	2,2	21,3
	Ceará	65	88	0,7	1,0	34,5	63	88	0,7	1,0	38,8
	Espírito Santo	37	53	0,9	1,3	41,7	35	53	0,9	1,3	49,8
	Mato Grosso	59	64	1,8	1,9	7,2	52	64	1,6	1,9	21,6
	Minas Gerais	122	116	0,6	0,6	-5,5	119	112	0,6	0,5	-6,5
	Pará	191	224	2,3	2,7	15,9	185	218	2,3	2,6	16,4
	Paraíba	48	33	1,2	0,8	-31,7	46	33	1,2	0,8	-28,7
	Paraná	117	111	1,0	1,0	-5,8	55	60	0,5	0,5	8,3
	Pernambuco	116	169	1,2	1,8	44,7	114	167	1,2	1,8	45,5
	Piauí	47	49	1,5	1,5	4,0	47	49	1,5	1,5	4,0
	Rio de Janeiro	133	239	0,8	1,4	78,8	131	225	0,8	1,4	70,9
	Rio Grande do Norte ⁽⁴⁾	58	48	1,7	1,4	-18,0	58	48	1,7	1,4	-18,0
	Santa Catarina	71	62	1,0	0,9	-13,8	51	56	0,7	0,8	8,4
Grupo 2	Acre	10	13	1,2	1,6	27,9	10	8	1,2	1,0	-21,3
	Distrito Federal	46	42	1,6	1,4	-10,6	46	42	1,6	1,4	-10,6
	Goiás ⁽⁵⁾	156	186	2,4	2,8	17,7	136	162	2,1	2,4	17,6
	Maranhão	117	113	1,7	1,6	-4,1	117	113	1,7	1,6	-4,1
	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	36	41	1,4	1,5	12,6	36	41	1,4	1,5	12,6
	Rio Grande do Sul	143	167	1,3	1,5	16,4	143	162	1,3	1,4	12,9
	São Paulo	356	361	0,8	0,8	0,6	345	352	0,8	0,8	1,2
	Sergipe	47	49	2,1	2,2	3,2	47	46	2,1	2,0	-3,1
Grupo 3	Amapá	23	19	3,0	2,4	-19,0	23	18	3,0	2,3	-23,3
	Rondônia	15	35	0,8	2,0	130,8	15	34	0,8	1,9	124,2
	Roraima ⁽⁵⁾	9	5	1,8	1,0	-45,4	9	5	1,8	1,0	-45,4
	Tocantins	9	14	0,6	0,9	53,8	8	14	0,5	0,9	73,0
Grupo 4	Bahia ⁽⁴⁾	207	211	1,4	1,4	1,4	207	211	1,4	1,4	1,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

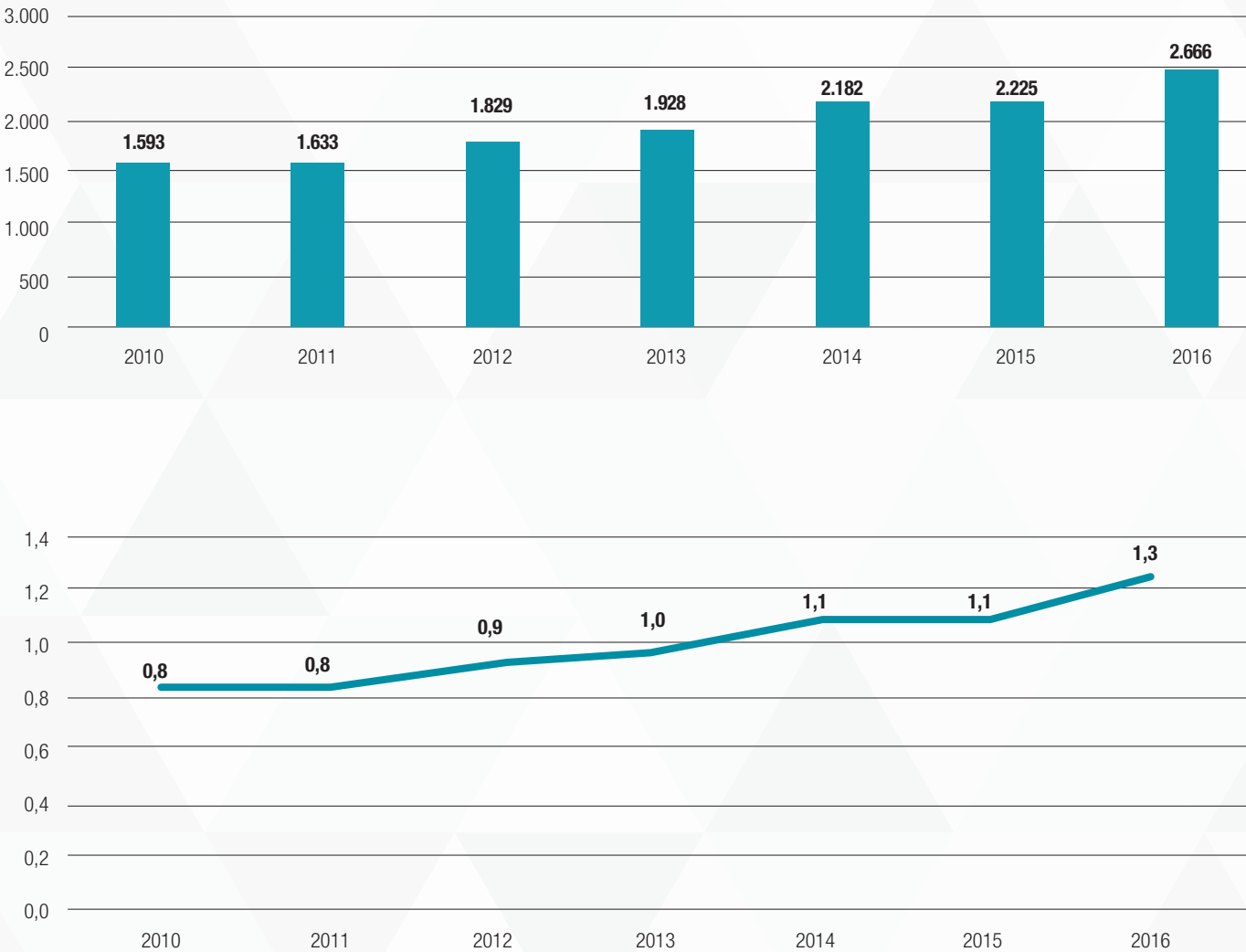
(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Os dados referem-se ao número de vítimas para ambas as informações.

(5) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de latrocínio.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

GRÁFICO 02
Latrocínios, por número de ocorrências e taxas
Brasil – 2010-2016



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre.

TABELA 04
Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrência e número de vítimas
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾			Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		
		2015 ⁽²⁾	2016	2015	2016	Variação (%)	2015 ⁽²⁾	2016	2015	2016	Variação (%)
	Brasil	819	830	0,4	0,4	0,5	835	846	0,4	0,4	0,5
Grupo 1	Alagoas	7	8	0,2	0,2	13,7	6	8	0,2	0,2	32,6
	Amazonas	35	35	0,9	0,9	-1,6	35	35	0,9	0,9	-1,6
	Ceará	31	35	0,3	0,4	12,2	29	34	0,3	0,4	16,5
	Espírito Santo	16	13	0,4	0,3	-19,6	16	13	0,4	0,3	-19,6
	Minas Gerais	62	57	0,3	0,3	-8,6	61	57	0,3	0,3	-7,1
	Pará	23	53	0,3	0,6	127,7	23	53	0,3	0,6	127,7
	Paraíba	8	11	0,2	0,3	36,6	8	11	0,2	0,3	36,6
	Paraná	61	60	0,5	0,5	-2,3	46	49	0,4	0,4	5,8
	Pernambuco	23	34	0,2	0,4	46,8	23	34	0,2	0,4	46,8
	Piauí	11	12	0,3	0,4	8,8	11	12	0,3	0,4	8,8
	Rio de Janeiro	32	56	0,2	0,3	74,1	32	55	0,2	0,3	71,0
	Rio Grande do Norte ⁽⁴⁾	135	118	3,9	3,4	-13,4	135	118	3,9	3,4	-13,4
	Santa Catarina	15	20	0,2	0,3	31,6	58	55	0,9	0,8	-6,4
Grupo 2	Acre	3	1	0,4	0,1	-67,2	3	1	0,4	0,1	-67,2
	Goiás	26	48	0,4	0,7	82,3	23	42	0,3	0,6	80,3
	Maranhão	67	31	1,0	0,4	-54,1	67	31	1,0	0,4	-54,1
	Mato Grosso	32	22	1,0	0,7	-32,1	27	22	0,8	0,7	-19,5
	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	6	7	0,2	0,3	15,3	6	7	0,2	0,3	15,3
	Rio Grande do Sul	32	27	0,3	0,2	-15,9	32	27	0,3	0,2	-15,9
	São Paulo ⁽⁴⁾	45	34	0,1	0,1	-25,0	45	34	0,1	0,1	-25,0
	Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo 3	Amapá	2	13	0,3	1,7	537,0	2	13	0,3	1,7	537,0
	Distrito Federal	7	5	0,2	0,2	-30,1	7	5	0,2	0,2	-30,1
	Rondônia	4	6	0,2	0,3	48,4	4	6	0,2	0,3	48,4
	Roraima ⁽⁴⁾	5	5	1,0	1,0	-1,7	5	5	1,0	1,0	-1,7
	Tocantins	7	5	0,5	0,3	-29,4	7	5	0,5	0,3	-29,4
Grupo 4	Bahia ⁽⁴⁾	124	114	0,8	0,7	-8,5	124	114	0,8	0,7	-8,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Os dados referem-se ao número de vítimas para ambas as informações.

(5) Os dados referem-se ao número de ocorrências para ambas as informações.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 05
Crimes violentos letais intencionais, por sexo, e feminicídios
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ⁽²⁾					Feminicídios		Proporção de Feminicídios em relação	
		Vítimas Sexo Feminino				Variação (%)				
		Ns. Absolutos		Taxa ⁽⁶⁾			Ns. Absolutos		Em percentual (%)	
		2015	2016	2015	2016		2015	2016	2015	2016
	Brasil	4.793	4.606	4,6	4,4	-3,9	449	621	9,4	13,5
Grupo 1	Alagoas	96	94	5,6	5,4	-2,1	9	35	9,4	37,2
	Amazonas	96	77	4,9	3,9	-19,8	...	...	...	...
	Ceará	237	210	5,2	4,6	-11,4	...	...	...	...
	Espírito Santo	133	106	6,8	5,3	-20,3	58	34	43,6	32,1
	Mato Grosso ⁽³⁾	126	97	7,9	6,0	-23,0	...	...	...	...
	Minas Gerais ⁽³⁾	590	494	5,6	4,7	-16,3	...	...	...	...
	Pará	230	277	5,7	6,8	20,4	24	43	10,4	15,5
	Paraíba ⁽³⁾	114	97	5,6	4,7	-14,9	4	8	3,5	8,2
	Paraná	224	198	4,0	3,5	-11,6	22	20	9,8	10,1
	Pernambuco	245	280	5,1	5,8	14,3	...	75	...	26,8
	Piauí ⁽³⁾	67	54	4,1	3,3	-19,4	26	31	38,8	57,4
	Rio de Janeiro	380	430	4,5	5,0	13,2	...	16	...	3,7
	Rio Grande do Norte	102	101	5,8	5,7	-1,0	29	29	28,4	28,7
	Santa Catarina ⁽⁴⁾	106	127	3,1	3,7	19,8	46	52	43,4	40,9
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	59	59	3,8	3,8	0,0	5	21	8,5	35,6
	Goiás	232	202	7,0	6,0	-12,9	26	18	11,2	8,9
	Maranhão	134	142	3,8	4,0	6,0	...	...	...	...
	Mato Grosso do Sul ⁽³⁾	83	102	6,3	7,6	22,9	16	34	19,3	33,3
	Rio Grande do Sul	411	349	7,2	6,1	-15,1	99	96	24,1	27,5
	São Paulo ^{(5) (7)}	515	474	2,3	2,1	-8,0	85	90	16,5	19,0
	Sergipe	67	54	5,8	4,7	-19,4	...	...	...	...
Grupo 3	Amapá	18	24	4,7	6,2	33,3	...	...	...	...
	Rondônia ⁽³⁾	56	37	6,5	4,2	-33,9	...	...	...	...
	Roraima	6	15	2,4	6,0	150,0	...	1	...	6,7
	Tocantins	42	35	5,6	4,6	-16,7	...	...	...	...
Grupo 4	Bahia	424	471	5,5	6,1	11,1	...	18	...	3,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; PNAD - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. **Grupo 1:** maior qualidade das informações; **Grupo 2:** qualidade intermediária das informações; **Grupo 3:** menor qualidade das informações; **Grupo 4:** não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Soma das categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

(3) A categoria homicídio doloso inclui mortes decorrentes de intervenções policiais.

(4) Contabiliza crime praticado contra pessoa do sexo feminino em situação de violência doméstica.

(5) Não inclui vítimas de latrocínio e lesão corporal seguida de morte, apenas de homicídio doloso. O número absoluto de vítimas de homicídio doloso desagregado por sexo foi calculado a partir dos percentuais divulgados no site da SSP/SP - Perfil dos Homicídios no Estado de São Paulo.

(6) Taxa por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

(7) Estatística baseada na Lei estadual N. 14.545/2011.

Observação: Atualizado em 08 de novembro de 2017 em função de retificação solicitada pelo estado do Piauí e de dados disponíveis na página eletrônica da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

A Perícia nos casos de homicídio: compreensão, desafios e perspectivas

Cássio Thyone Rosa (FBSP)

Quando falamos sobre perícia nos casos de homicídios logo imaginamos a realidade que se apresenta nos seriados de TV. São muitos, apenas para citar alguns, temos *CSI*, *Dexter*, *Bones*, *Criminal Minds*. Mas que tal falarmos da realidade brasileira? Em texto já publicado de nossa autoria, chamamos a atenção para aquilo de denominamos “Glamour da Perícia Criminal no Brasil”.

Essa discussão se faz em dois contextos ainda mais amplos: a questão da redução dos homicídios no país e o da Segurança Pública como um todo.

É importante nessa análise pensarmos inicialmente qual a contribuição que uma perícia de qualidade traz no contexto investigatório e também probatório.

Perícias qualificadas geram provas técnicas irrefutáveis, que por sua vez permitem que os inquéritos policiais possam ter a robustez exigida e que culminem na denúncia, já na fase de processo. Inquéritos e processos baseados em laudos periciais conferem um arcabouço probatório capaz de atender o que está previsto em nosso Código de Processo Penal. Bons inquéritos resultam em denúncias bem elaboradas e provas que podem condenar como também absolver alguém envolvido em fatos de natureza criminal.

Em suma, uma perícia bem realizada vai colaborar em última instância na prestação de uma justiça mais eficiente.

Quando se fala em condenação há, ainda, a

questão da redução da impunidade, fator que pode aumentar a sensação de que a aplicação da lei está se realizando a contento, algo que de algum modo pode interferir em um inconsciente coletivo no sentido de se avaliar se o crime compensa realmente e se vale a pena para o criminoso correr o risco de cometê-lo.

Abordando especificamente a perícia de locais de homicídios, importa mencionar quais os objetivos maiores de um perito ao se dirigir a um local de crime. Ele deve ter em mente a busca de três importantes perguntas: “O que aconteceu?” “Quem cometeu?” e “Como cometeu?”

A primeira pergunta diz respeito a um entendimento importantíssimo que permite aos operadores do direito formarem sua convicção sobre um fato presumidamente delituoso e assim adequar uma tipificação do fato dentro do que prevê nosso Código de Processo Penal. Assim estaremos, também com essa resposta, esclarecendo se houve ou não um crime. Na perícia, uma concussão de um laudo de exame de morte violenta, onde um corpo está presente na cena, precisa estabelecer o que chamamos de diagnóstico diferencial do fato, enquadrando-o como um Homicídio, Suicídio ou Acidente.

A segunda pergunta nos remete a um dos pilares do arcabouço investigativo: a busca de uma autoria para o fato supostamente delituoso. Aqui, quando possível, a perícia buscará encontrar e processar o que chamamos de “Vestígios Determinantes”, aqueles que nos permitem apontar o autor. Constituem exemplos

bem conhecidos a impressão digital e o DNA. Sobre esse ponto é importante destacar a impressão equivocada que os seriados de TV trouxeram ao público em geral. Ao contrário do que se imagina, vestígios determinantes e por sua vez a autoria nos crimes ocupam um percentual muito baixo em nossa realidade.

A terceira pergunta está relacionada ao estabelecimento da dinâmica provável de um fato supostamente delituoso. Aqui os peritos buscam reconstituir uma cena estática e se aproximar ao máximo de uma dinâmica, em seus mínimos detalhes. Com essa informação os operadores do direito podem aplicar as chamadas qualificantes previstas em nossa lei, adequando a pena ao modo como o crime foi cometido, por exemplo, com requintes de crueldade ou não.

Muito bem, e qual é a realidade da perícia em nosso país? Até 2012 nossas impressões se baseavam em conhecimentos adquiridos em visitas e trocas de experiências Brasil afora. Nesse ano o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), organizou um levantamento sobre a perícia em todas as unidades da federação. O trabalho de campo resultou em um documento intitulado “Diagnóstico da Perícia Criminal no Brasil”. Dentre tantas contribuições, pudemos conhecer realmente o que significavam os abismos que separavam as unidades pesquisadas. Primos ricos e primos pobres expuseram suas realidades, em aspectos como estrutura, efetivos, equipamentos, salários, regimes de trabalho, prestação de serviços periciais. Também se tornou muito clara a falta de uma padronização nacional de procedimentos periciais. Conhecemos assim o Céu e o Inferno.

O documento, mesmo com suas limitações, tinha como objetivo último permitir a elaboração de políticas públicas para a área da perícia criminal brasileira (incluindo aqui Institutos de Criminalística e de Medicina Legal), executadas a partir da SENASP em parceria com os estados e o distrito federal.

Ações foram tomadas, compras executadas, mas, como acontece em muitas áreas no Brasil, as políticas acabam por ser descontinuadas, quer seja por mudanças de governo, quer seja pelas crises políticas e econômicas. O velho dis-

curso da valorização de políticas de governo e não das políticas de estado.

Há cerca de 3 anos, ainda no governo anterior, a SENASP começou a elaborar os planos para o II Diagnóstico da Perícia Criminal no Brasil. A proposta acabou engavetada em razão da falta de recursos (associada a queda do governo anterior e à crise econômica pela qual passamos).

Nossos desafios em relação à perícia são imensos: o maior talvez seja a interiorização dos serviços periciais. Cada estado tenta se esforçar para levar às mais afastadas localidades os serviços periciais. A qualidade desses serviços é outro imenso desafio, visto que a atividade requer pessoas altamente capacitadas e treinadas, equipamentos, estrutura. O que efetivamente está em jogo é levar justiça a todo e qualquer pedacinho de chão desse país. Também se pode dizer da padronização dos nossos laudos como um dos desafios complexos e persistentes.

O desafio maior também deve ser pensado em termos de nossa contribuição para redução dos nossos vergonhosos índices de violência, com cerca de 61 mil homicídios intencionais por ano!

Para dar um único exemplo do que efetivamente temos Brasil afora, relato um caso que vivenciei cerca de seis meses atrás: em um estado considerado como de menor expressão em termos de PIB, em um instituto de Criminalística, ao conhecer a Seção de Balística me deparei com um Comparador Balístico comprado pela SENASP e entregue aquele órgão. Esse equipamento é essencial para o esclarecimento de casos que envolvem projéteis de arma de fogo, meio que está presente em cerca de 85% das mortes violentas no país. O equipamento, que custa em torno de 500 mil reais, estava parado desde sua chegada por falta de um “Nobreak”, aparelho para evitar danos elétricos ao comparador e que custa cerca de 400 reais. Da mesma forma, muitos equipamentos ficaram encaixotados por não terem onde ser instalados.

Quanto às nossas perspectivas, esforço-me para manter o otimismo. Mas, sem qualquer sinal mínimo que vislumbre por parte do Governo Federal alguma priorização quanto ao tema, sou vencido pelo pessimismo. Que novos e bons ventos possam nos alcançar.

Cássio Thyone Rosa é Presidente do Conselho de Administração do FBSP e perito.

TABELA 06
Policiais Civis e Militares vítimas de homicídio, em serviço e fora de serviço ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Policiais Civis mortos em confronto em serviço				Policiais Militares mortos em confronto em serviço				Policiais Civis mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço				
		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		
		2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	
	Brasil	18	15	0,2	0,1	62	103	0,1	0,2	46	52	0,4	0,4	
Grupo 1	Alagoas	-	-	-	-	2	2	0,3	0,3	-	1	-	0,5	
	Amazonas	-	-	-	-	-	1	-	0,1	-	1	-	0,4	
	Ceará	-	-	-	-	-	9	-	0,6	3	3	1,2	1,2	
	Espírito Santo ^{(6) (7)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Mato Grosso	-	-	-	-	1	1	0,2	0,2	-	-	-	-	
	Minas Gerais	-	1	-	0,1	-	1	-	0,0	1	2	0,1	0,2	
	Pará	1	-	0,4	-	2	5	0,1	0,3	-	1	-	0,4	
	Paraíba	1	-	0,6	-	1	3	0,1	0,3	-	2	-	1,1	
	Paraná	2	-	0,4	-	4	4	0,2	0,2	3	2	0,6	0,4	
	Pernambuco	1	1	0,2	0,2	5	-	0,3	-	3	3	0,5	0,5	
	Piauí	-	-	-	-	1	2	0,2	0,4	-	-	-	-	
	Rio de Janeiro	2	2	0,2	0,2	23	38	0,5	0,8	9	9	0,9	0,9	
	Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	1	-	0,1	2	2	1,0	1,0	
	Santa Catarina	-	-	-	-	-	1	-	0,1	-	-	-	-	
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	-	2	-	0,7	...	...	...	...	
	Distrito Federal	3	5	0,7	1,1	2	1	0,1	0,1	7	3	1,5	0,7	
	Goiás	-	-	-	-	-	4	-	0,3	-	2	-	0,7	
	Maranhão	-	-	-	-	2	3	0,3	0,4	-	-	-	-	
	Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	2,1	0,5	
	Rio Grande do Sul	2	-	0,4	-	2	4	0,1	0,2	...	...	...	...	
	São Paulo	3	5	0,1	0,2	13	19	0,1	0,2	11	16	0,3	0,5	
	Sergipe	1	-	0,8	-	1	-	0,2	-	-	2	-	1,5	
Grupo 3	Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Rondônia	-	-	-	-	1	-	0,2	-	-	-	-	-	
	Roraima	-	-	-	-	...	...	...	-	-	1	-	1,2	
	Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupo 4	Bahia	2	1	0,4	0,2	2	2	0,1	0,1	3	1	0,5	0,2	

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar do Sergipe; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(-) Fenômeno Inexistente.
(...) Informação não disponível.
(1) Considera policiais da ativa mortos em confronto ou por lesão não natural, descartando-se casos de acidente de trânsito e suicídio.
(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.
(3) Por grupo de mil policiais da ativa.

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço				Total				Variação (em %)
		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		
		2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	
	Brasil	242	283	0,6	2,4	368	453	0,7	0,8	23,1
Grupo 1	Alagoas	6	7	0,8	1,0	8	10	0,9	1,1	25,0
	Amazonas	7	7	0,8	0,8	7	9	0,6	0,8	28,6
	Ceará	7	14	0,4	0,9	10	26	0,5	1,4	160,0
	Espírito Santo ^{(6) (7)}	4	4	0,5	0,5	4	4	0,4	0,4	0,0
	Mato Grosso	3	3	0,5	0,5	4	4	0,4	0,4	0,0
	Minas Gerais	-	5	-	0,1	1	9	0,0	0,2	800,0
	Pará	18	15	1,1	0,9	21	21	1,1	1,1	0,0
	Paraíba	3	2	0,3	0,2	5	7	0,5	0,6	40,0
	Paraná	10	19	0,6	1,1	19	25	0,9	1,1	31,6
	Pernambuco	18	17	0,9	0,9	27	21	1,1	0,8	-22,2
	Piauí	7	7	1,3	1,3	8	9	1,2	1,3	12,5
	Rio de Janeiro	64	83	1,4	1,8	98	132	1,7	2,3	34,7
	Rio Grande do Norte	7	8	0,8	0,9	9	11	0,8	1,0	22,2
Santa Catarina	1	2	0,1	0,2	1	3	0,1	0,2	200,0	
Grupo 2	Acre	3	-	1,1	-	3	2	0,8	0,5	-33,3
	Distrito Federal	4	2	0,3	0,1	16	11	0,8	0,6	-31,3
	Goiás	3	8	0,3	0,7	3	14	0,2	0,9	366,7
	Maranhão	6	8	0,8	1,0	8	11	0,8	1,1	37,5
	Mato Grosso do Sul	1	2	0,2	0,4	5	3	0,7	0,4	-40,0
	Rio Grande do Sul	10	8	0,5	0,4	14	12	0,5	0,5	-14,3
	São Paulo	39	40	0,4	0,4	66	80	0,5	0,7	21,2
	Sergipe	5	5	1,1	1,1	7	7	1,2	1,2	0,0
Grupo 3	Amapá	-	1	-	0,3	-	1	-	0,2	100,0
	Rondônia	-	3	-	0,6	1	3	0,1	0,4	200,0
	Roraima	1	3	0,6	1,8	1	4	0,4	1,6	300,0
	Tocantins	2	-	0,5	-	2	-	0,4	-	-100,0
Grupo 4	Bahia	13	10	0,4	0,3	20	14	0,5	0,4	-30,0

(4) As taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos informados à Pesquisa Estadac do IBGE e tem como referência o ano de 2014.

(5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

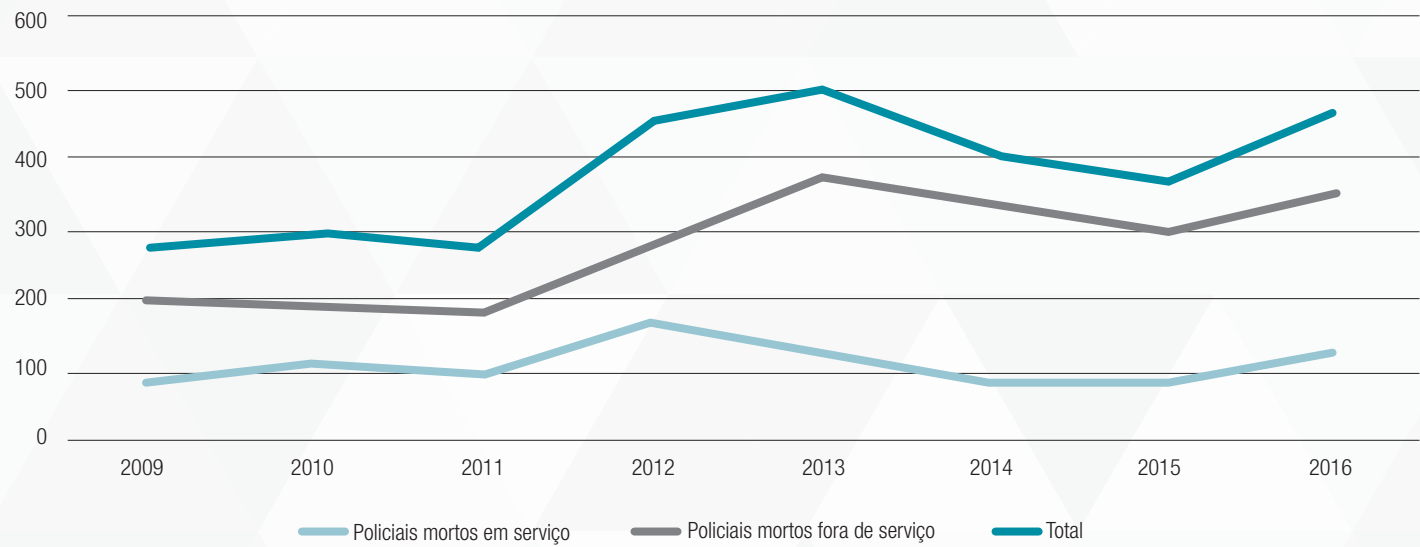
(6) Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço inclui 2 policiais do Goiás em 2015.

(7) Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço inclui 1 policial de São Paulo em 2016.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Pará e atualizado novamente em 08 de novembro de 2017 em função de retificação de dados solicitada pelo estado do Maranhão. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

GRÁFICO 03

Policiais Civis e Militares vítimas de homicídio, em serviço e fora de serviço
Brasil - 2009-2016



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Pará e atualizado novamente em 08 de novembro de 2017 em função de retificação de dados solicitada pelo estado do Maranhão.

PAINEL 01
VITIMIZAÇÃO POLICIAL - ANÁLISE DOS MICRODADOS

O FBSP analisou 573 registros de boletins de ocorrência de policiais vítimas de homicídio entre 2015 e 2016, o que representa 70,8% do universo das mortes no período. Os resultados relacionados ao perfil destes policiais e das ocorrências podem ser verificados a seguir.

Sexo	Número absoluto	% com NI	% válido
Feminino	10	1,7	1,8
Masculino	545	95,1	98,2
NI	18	3,1	-
Totais	573	N=573	N=555

Raça/Cor	Número absoluto	% com NI	% válido
Branco	171	29,8	43,0
Negro	223	38,9	56,0
Outros	4	0,7	1,0
NI	175	30,5	-
Totais	573	N=573	N=398

Faixa etária	Número absoluto	% com NI	% válido
18 a 29 anos	47	8,2	11,8
30 a 39 anos	123	21,5	30,9
40 a 49 anos	130	22,7	32,7
50 a 59 anos	82	14,3	20,6
Mais de 60	16	2,8	4,0
NI	175	30,5	-
Totais	573	N=573	N=398

Período	Número absoluto	% com NI	% válido
Manhã	108	18,8	23,2
Tarde	109	19,0	23,4
Noite	180	31,4	38,7
Madrugada	68	11,9	14,6
NI	108	18,8	-
Totais	573	N=573	N=465

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar de Sergipe; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Desconstruindo mitos: uma leitura de uma morte anunciada

Elisandro Lotin de Souza (FBSP) e Micheline Ramos de Oliveira (UNIVALI)

Em qualquer época, a exaltação do heroísmo é enganadora: discurso apologético, deixa na sombra um vasto campo da realidade. DELUMEAU (1989, p. 16)¹

É fato, todo o mito, cedo ou tarde acaba. O que fica é apenas a história e a realidade fria, dolorida e cruel.

Na mitologia grega os mitos eram contos usados para descrever algo que a ciência não explicava. Para tanto eram utilizados símbolos, deuses e heróis, os quais, ao serem incorporados a fatos do dia a dia, fabricavam justificativas imaginárias para situações reais e não tão evidentes. Dito isso, e trazendo para a nossa realidade, vamos aos fatos.

O 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicação do Fórum Brasileiro de Segurança pública, traz em suas páginas inúmeras informações que desvelam os mitos nossos de cada dia na área da segurança pública. Neste ano de 2017, mais do que nunca, temos que ter a clareza de que o mito é e sempre foi uma alegoria, um embuste (para usar uma expressão militar) que, a partir da enraizada ingenuidade e ignorância das realidades fáticas, divinamente ilude a sociedade, heroicamente entorpece, encoraja e ludibria o trabalhador policial e demagogicamente escusa as autoridades que, ao fim e ao cabo, são as responsáveis diretas pelo adestramento de todos nós, jogando-nos em um fogo cruzado onde matamos e morremos, tudo justificado por contos notáveis de coragem e

destemor, principalmente aqueles de que estamos em uma guerra, uma luta do bom contra o ruim e de que policiais são heróis.

Não estamos em guerra e policial não é herói, que o digam os familiares dos 453 policiais que morreram em 2016, os quais, trabalhando ou de folga, foram levados a acreditar que são guerreiros invencíveis (ethos do herói) que devem, contra tudo e contra todos, lutar nas midiáticas e imaginárias batalhas épicas onde o bem sempre vence o mal.

Ocorre que, diferentemente do que acontece nas ilusórias e gloriosas narrativas, onde os heróis não morrem, não se ferem e não são abandonados à própria sorte, a realidade dos policiais brasileiros é cruel e desumana, pois estes morrem, ficam feridos e são abandonados pelo Estado e por aqueles que os fizeram acreditar que eram invencíveis. E, como se não bastasse, os familiares, aqueles que ficam com a bandeira após o pomposo cerimonial fúnebre, são solenemente ignorados pelo Estado que, a partir de então os vê e os trata com desdém, como um problema a manchar a imagem da autoridade política benevolente.

O discurso/mito do policial herói e da segurança pública a partir da guerra ou do inimigo, tão prontamente falado e defendido por parce-

la da população e por autoridades legislativas, executivas e judiciárias, tem algumas finalidades, dentre elas a de justificar a incompetência, a omissão e o abandono total da segurança pública como política pública permanente, bem como instigar os policiais que ficam a continuarem no matar e morrer diário em nome do “homem de bem”, em nome da “paz”.

E isso sem as mínimas condições de trabalho, sem equipamentos adequados, sem salários dignos, com jornadas de trabalho extenuantes, sem liberdade de se expressar e sob o jugo de regulamentos autoritários, afinal o herói pode tudo, inclusive morrer e deixar os seus com o “cativante” e “alentador” discurso do seu heroísmo, da bravura e da abnegação do pai, da mãe, do filho(a), do marido, da esposa que se foram.

“Na vida, é preciso muito cuidado com o que ouvimos. Há mentiras cativantes e verdades sem graça. Isso costuma confundir nossa razão.”² A verdade é: policiais não são heróis. Heróis não morrem, não ficam feridos e não se suicidam. Ademais, mesmo os imaginários heróis mitológicos são respeitados, situação que não ocorre no Brasil com estes profissionais.

São 453 profissionais de segurança pública que perderam a vida durante o ano de 2016, número que cresceu em comparação com anos anteriores e que tenderá a ser maior em 2017. São 453 famílias que hoje vivem peregrinando, de repartição em repartição do Estado, na busca pelo direito a ter uma mínima dignidade, tendo em vista que a morte do profissional, para além do impacto emocional, causa também inúmeros problemas de ordem financeira, gerando perda de poder aquisitivo e diminuição da qualidade de vida, qualidade esta que, diga-se de passagem, nunca foi das melhores em função do desrespeito histórico do País para com seus profissionais de segurança pública.

453 profissionais morreram, para o Estado, só um número, um frio número. Os números (símbolos) moldam e orientam nossas vidas, tudo gira em torno deles. A idade, as horas, os preços, o salário, etc. Do dia em que nascemos ao dia que morremos, somos guiados pelos números, símbolos que, como os mitos, buscam explicar algo, e que, no contexto da realidade da segurança pública, se mal interpretados, obscurecem uma leitura real e crítica de nosso histórico cenário. O que trazem esses números? Que os policiais assassinados no Brasil, assim como aqueles que aparentemente estão do outro lado da fronteira, têm, de acordo com as categorias utilizadas para esta classificação, raça/cor, faixa etária e classe social definidas.

Ao analisar os números da violência no Brasil percebe-se que esta não pode mais ser tratada como um fenômeno marginal, principalmente quando as políticas públicas são cunhadas exclusivamente para equacionar o poder político com uma tentativa vil de organização da própria violência.

Tal organização nos remete a um quadro há muito conhecido em nosso País: essas políticas violentam prioritariamente jovens, negros e segmentos das periferias, aqui representados por nossos policiais da base que, no caso da Polícia Militar, são os soldados, os cabos, os sargentos e os subtenentes e, no caso da Polícia Civil, os agentes. São estes que estão morrendo.

A reversão deste cenário fúnebre nos leva a retomar os dizeres de Hannah Arendt, quando a filósofa problematiza a “banalização do mal”, lembrando-nos que o que torna o ser humano um ser político é sua faculdade de agir. Este agir de forma ética e engajada com a modificação desta realidade só será possível a partir da compreensão densa e não hipócrita dos dados aqui apresentados, que apontam de forma ululante que a violência pode destruir o poder, mas é incapaz de criá-lo!

1. DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade citiada*. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo : Companhia das Letras, 1989.

2. Autor desconhecido.

Elisandro Lotin de Souza é membro do Conselho de Administração do FBSP e Presidente da Associação Nacional de Praças (ANASPRA).

Micheline Ramos de Oliveira é Doutora e Mestre em Antropologia Social/PPGAS/UFSC e Professora do Mestrado em Gestão de Políticas Públicas/PMGPP/UNIVALI.

TABELA 07

Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço) ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis em serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis fora de serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares fora de serviço		
		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	
	Brasil	95	97	1.504	1.779	45	56	355	423	
Grupo 1	Alagoas	19	11	77	97	-	-	-	-	
	Amazonas	-	8	30	24	-	1	3	4	
	Ceará	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Espírito Santo	2	1	15	27	-	-	8	22	
	Mato Grosso	2	8	4	7	-	-	2	0	
	Minas Gerais	5	1	65	87	6	3	32	21	
	Pará	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Paraíba	6	6	9	16	-	-	-	-	
	Paraná	2	10	214	210	2	2	28	45	
	Pernambuco	5	6	37	60	2	9	...	...	
	Piauí	-	1	11	19	2	1	5	6	
	Rio de Janeiro	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Rio Grande do Norte	2	10	74	55	...	...	...	...	
	Santa Catarina	3	3	51	52	1	-	8	7	
Grupo 2	Acre	...	3	8	15	...	2	2	5	
	Distrito Federal ⁽⁵⁾	...	-	...	7	...	...	...	...	
	Goiás	3	-	111	179	4	3	23	27	
	Maranhão	2	3	85	122	1	-	1	2	
	Mato Grosso do Sul	10	-	23	24	...	...	7	2	
	Rio Grande do Sul	6	7	74	119	2	9	29	33	
	São Paulo	26	14	580	576	22	24	204	242	
	Sergipe	...	...	...	...	-	-	...	...	
Grupo 3	Amapá	-	-	19	58	-	1	1	-	
	Rondônia	-	-	8	14	-	-	1	4	
	Roraima	2	4	...	...	3	1	...	...	
	Tocantins	-	1	9	11	-	-	1	3	
Grupo 4	Bahia	...	...	...	...	...	...	...	...	

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Total				
		Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	
		3.330	4.222	1,6	2,0	25,8
Grupo 1	Alagoas	96	108	2,9	3,2	11,9
	Amazonas	33	37	0,8	0,9	10,3
	Ceará	86	109	1,0	1,2	25,9
	Espírito Santo	25	50	0,6	1,3	97,8
	Mato Grosso	8	15	0,2	0,5	85,2
	Minas Gerais	108	112	0,5	0,5	3,1
	Pará	193	282	2,4	3,4	43,9
	Paraíba	15	22	0,4	0,6	45,7
	Paraná	246	267	2,2	2,4	7,8
	Pernambuco	44	75	0,5	0,8	69,3
	Piauí	18	27	0,6	0,8	49,6
	Rio de Janeiro	645	925	3,9	5,6	42,7
	Rio Grande do Norte	76	65	2,2	1,9	-15,3
	Santa Catarina	63	62	0,9	0,9	-2,9
Grupo 2	Acre	10	25	1,2	3,1	146,0
	Distrito Federal ⁽⁵⁾	10	7	0,3	0,2	-31,5
	Goiás	141	209	2,1	3,1	46,3
	Maranhão	89	127	1,3	1,8	41,7
	Mato Grosso do Sul	40	26	1,5	1,0	-35,8
	Rio Grande do Sul	111	168	1,0	1,5	50,8
	São Paulo	832	856	1,9	1,9	2,1
Grupo 3	Sergipe	43	94	1,9	4,1	116,4
	Amapá	20	59	2,6	7,5	189,1
	Rondônia	9	18	0,5	1,0	97,9
	Roraima	5	5	1,0	1,0	-1,7
Grupo 4	Tocantins	10	15	0,7	1,0	48,3
	Bahia	354	457	2,3	3,0	28,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Militar de Tocantins; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de vítimas registrado.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

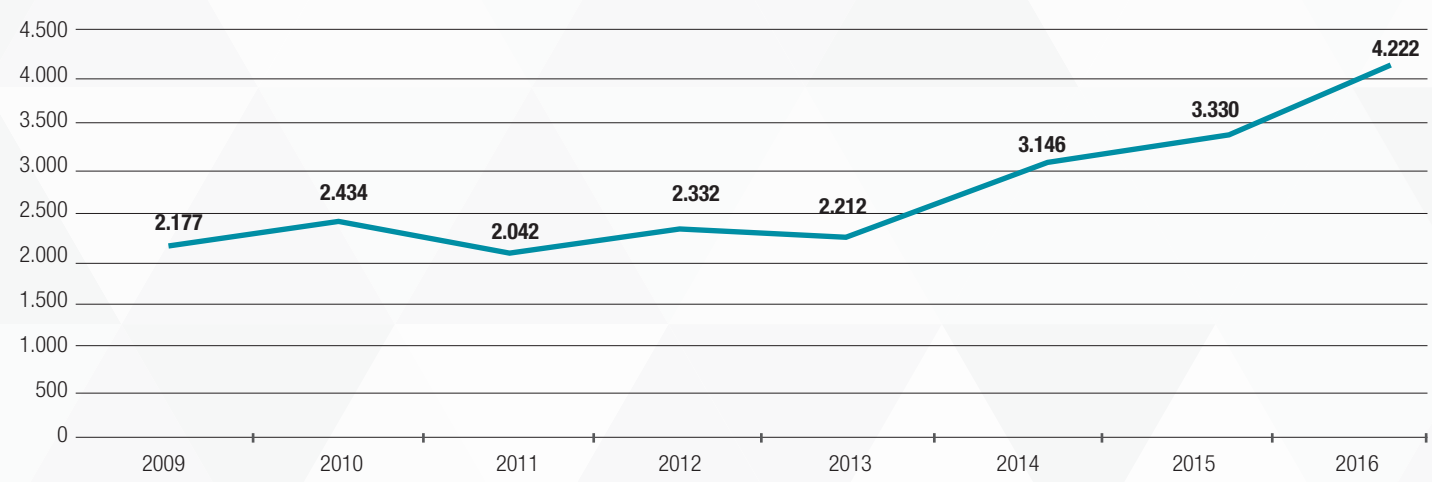
(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(5) Em 2015, 10 pessoas foram mortas em 8 ações da Polícia Militar e 1 ação da Polícia Civil.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Pará. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

GRÁFICO 04

Mortes decorrentes de intervenções policiais (em serviço e fora de serviço)
Brasil - 2009-2016



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Pará. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre.

PAINEL 02

Mortes decorrentes de intervenções policiais- análise dos microdados

O FBSP analisou 5.896 registros de boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período. Os resultados relacionados ao perfil das vítimas pode ser visto a seguir.

Sexo	Número absoluto	% com NI	% válido
Feminino	42	0,7	0,7
Masculino	5.769	97,8	99,3
NI	85	1,4	-
Totais	5.896	N=5.896	N=5.811

Faixa etária	Número absoluto	% com NI	% válido
12 a 17 anos	532	9,0	16,6
18 a 29 anos	2.091	35,5	65,2
30 a 39 anos	464	7,9	14,5
40 a 49 anos	86	1,5	2,7
Mais de 50 anos	36	0,6	1,1
NI	2.687	45,6	-
Totais	5.896	N=5.896	N=3.209

Raça/Cor	Número absoluto	% com NI	% válido
Brancos	963	16,3	22,6
Negros (pretos + pardos)	3.240	55,0	76,2
Outros	51	0,9	1,2
NI	1.642	27,8	-
Totais	5.896	N=5.896	N=4.254

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Militar de Tocantins; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 08

Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI		Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço		Proporção de MDIP em relação às MVI	
		Número Absoluto		Número Absoluto		Em percentual (%)	
		2015 ⁽³⁾	2016	2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016
	Brasil	58.459	61.283	3.330	4.222	5,7	6,9
Grupo 1	Alagoas	1.808	1.877	96	108	5,3	5,8
	Amazonas	1.447	1.177	33	37	2,3	3,1
	Ceará	4.130	3.566	86	109	2,1	3,1
	Espírito Santo	1.462	1.296	25	50	1,7	3,9
	Mato Grosso	1.226	1.172	8	15	0,7	1,3
	Minas Gerais	4.360	4.367	108	112	2,5	2,6
	Pará	3.772	4.209	193	282	5,1	6,7
	Paraná	1.502	1.322	15	22	1,0	1,7
	Paraná	2.840	2.914	246	267	8,7	9,2
	Pernambuco	3.889	4.479	44	75	1,1	1,7
	Piauí	673	704	18	27	2,7	3,8
	Rio de Janeiro	5.010	6.262	645	925	12,9	14,8
	Rio Grande do Norte	1.659	1.976	76	65	4,6	3,3
	Santa Catarina	976	1.038	63	62	6,5	6,0
Grupo 2	Acre	234	368	10	25	4,3	6,8
	Distrito Federal	694	659	10	7	1,4	1,1
	Goiás	3.054	2.934	141	209	4,6	7,1
	Maranhão	2.280	2.342	89	127	3,9	5,4
	Mato Grosso do Sul ⁽⁴⁾	600	608	40	26	6,7	4,3
	Rio Grande do Sul	2.799	3.038	111	168	4,0	5,5
	São Paulo	5.196	4.925	832	856	16,0	17,4
	Sergipe	1.286	1.449	43	94	3,3	6,5
Grupo 3	Amapá	250	388	20	59	8,0	15,2
	Rondônia	542	586	9	18	1,7	3,1
	Roraima	102	102	5	5	4,9	4,9
	Tocantins	395	415	10	15	2,5	3,6
Grupo 4	Bahia	6.273	7.110	354	457	5,6	6,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar do Sergipe; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(4) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências nas categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará. Atualizado em 23 de novembro em função de retificação de dados solicitadas pelo estado do Acre. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 09
Homicídios múltiplos (com três ou mais vítimas), por número de vítimas e ocorrências
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Homicídios múltiplos							
		Nº de Ocorrências				Nº de Vítimas			
		Ns. Absolutos		Percentual em relação ao total de homicídios dolosos (%)		Ns. Absolutos		Percentual em relação ao total de homicídios dolosos (%)	
		2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	Brasil	132	146	0,3	0,4	455	484	0,9	0,9
Grupo 1	Alagoas	4	12	0,3	0,7	12	36	0,7	2,1
	Amazonas	5	2	0,4	0,2	17	7	1,3	0,7
	Ceará	...	12	...	0,4	...	37	...	1,1
	Espírito Santo	3	4	0,2	0,4	10	12	0,7	1,0
	Mato Grosso	1	1	0,1	0,1	4	3	0,4	0,3
	Minas Gerais	...	...	...	...	...	...	...	...
	Pará	12	6	0,4	0,2	42	20	1,2	0,5
	Paraíba	4	-	0,3	-	12	-	0,8	-
	Paraná	12	12	1,0	0,9	38	39	1,6	1,6
	Pernambuco	...	...	...	...	...	...	...	...
	Piauí	2	3	0,3	0,5	10	10	1,6	1,6
	Rio de Janeiro	40	41	1,0	0,9	131	136	3,1	2,7
	Rio Grande do Norte	...	...	...	...	...	...	...	...
	Santa Catarina	2	3	...	...	8	11	1,0	1,2
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	...	...	...	...	...	...	...	...
	Goiás	5	7	0,2	0,3	18	22	0,7	0,9
	Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mato Grosso do Sul	...	...	...	...	...	...	...	...
	Rio Grande do Sul	15	26	0,6	1,0	50	90	1,7	2,8
	São Paulo ⁽³⁾	23	12	0,6	0,3	90	43	2,3	1,2
	Sergipe	2	4	0,2	0,3	6	15	0,5	1,1
Grupo 3	Amapá	...	...	...	...	...	...	...	...
	Rondônia	2	1	0,4	0,2	7	3	1,3	0,6
	Roraima	...	...	...	...	...	...	...	...
	Tocantins	...	...	...	...	...	...	...	...
Grupo 4	Bahia	...	...	...	...	...	...	...	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(3) Resposta ao pedido de acesso à informação encaminhada pela SSP/SP ao Instituto Sou da Paz em atendimento à solicitação SIC 5780516612, em março de 2016.

TABELA 10
Outros crimes letais, por tipo⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015 - 2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Homicídio culposo de trânsito				Mortes acidentais no trânsito (exceto homicídio culposo)				Outras mortes acidentais (exceto homicídio culposo)				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	
	Brasil	15.811	13.401	7,7	6,5	11.320	5.782	5,5	2,8	2.945	3.283	1,4	1,6	
Grupo 1	Alagoas	129	110	3,9	3,3	498	469	14,9	14,0	142	133	4,3	4,0	
	Amazonas	349	240	8,9	6,0	-	46	-	1,1	79	198	2,0	4,9	
	Ceará	673	475	7,6	5,3	451	382	5,1	4,3	27	40	0,3	0,4	
	Espírito Santo	420	...	10,7	...	67	60	1,7	1,5	74	673	1,9	16,9	
	Mato Grosso	457	491	14,0	14,9	99	210	3,0	6,4	72	47	2,2	1,4	
	Minas Gerais	...	97	...	0,5	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Pará	1.413	...	17,2	...	...	...	...	...	161	194	2,0	2,3	
	Paraíba ⁽⁷⁾	946	946	23,8	23,7	...	...	...	...	454	350	11,4	8,8	
	Paraná ⁽⁸⁾	340	448	3,0	4,0	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Pernambuco	5	15	0,1	0,2	-	-	-	-	59	66	0,6	0,7	
	Piauí	353	226	11,0	7,0	578	643	18,0	20,0	25	24	0,8	0,7	
	Rio de Janeiro	1.538	1.525	9,3	9,2	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Rio Grande do Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Santa Catarina	977	1.046	14,3	15,1	350	334	5,1	4,8	372	501	5,5	7,2	
Grupo 2	Acre	24	25	3,0	3,1	44	41	5,5	5,0	68	42	8,5	5,1	
	Distrito Federal ⁽⁶⁾	293	345	10,1	11,6	29	34	1,0	1,1	119	138	4,1	4,6	
	Goiás ⁽⁶⁾	895	731	13,5	10,9	6.405	2.200	96,9	32,9	858	515	13,0	7,7	
	Maranhão	528	547	7,6	7,9	315	302	4,6	4,3	70	73	1,0	1,0	
	Mato Grosso do Sul	356	322	13,4	12,0	129	135	4,9	5,0	...	...	...	...	
	Rio Grande do Sul ⁽⁹⁾	960	998	8,5	8,8	...	...	...	...	...	...	...	...	
	São Paulo ⁽¹⁰⁾	3.560	3.507	8,0	7,8	1.107	...	2,5	...	...	...	...	...	
	Sergipe	340	279	15,2	12,3	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grupo 3	Amapá	77	78	10,0	10,0	5	7	0,7	0,9	33	34	4,3	4,3	
	Rondônia	260	244	14,7	13,7	150	110	8,5	6,2	62	45	3,5	2,5	
	Roraima	44	32	8,7	6,2	83	46	16,4	8,9	4	8	0,8	1,6	
	Tocantins	201	68	13,3	4,4	209	188	13,8	12,3	34	18	2,2	1,2	
Grupo 4	Bahia	673	606	4,4	4,0	801	575	5,3	3,8	232	184	1,5	1,2	

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) ; Polícia Civil do Estado Amapá; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(5) No Distrito Federal não existe a natureza "morte a esclarecer" e os dados apresentados na categoria "morte a esclarecer" correspondem aos dados informados sob a rubrica "morte suspeita", que foi informada junto a categoria "outros crimes resultantes em morte (morte suspeita)".

(6) Em Goiás, aos casos de morte a esclarecer, além da própria natureza "morte a esclarecer", também foram somadas as categorias "encontro de ossada" e "encontro de cadáver".

(7) Na Paraíba, a categoria "morte a esclarecer" é aplicada a casos que dependem de laudos periciais para determinar a causa da morte, tais como aqueles em que a vítima não apresenta

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Outros crimes resultantes em morte ⁽⁵⁾				Outros homicídios culposos				Suicídio				Mortes a esclarecer			
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016
	Brasil	214	179	0,1	0,1	1.004	894	0,5	0,4	6.875	7.378	3,4	3,6	9.338	9.314	4,6	4,5
Grupo 1	Alagoas	5	4	0,1	0,1	8	9	0,2	0,3	158	146	4,7	4,3	14	5	0,4	0,1
	Amazonas	8	4	0,2	0,1	3	23	0,1	0,6	121	105	3,1	2,6	105	42	2,7	1,0
	Ceará	75	66	0,8	0,7	74	53	0,8	0,6	533	562	6,0	6,3	758	757	8,5	8,4
	Espírito Santo	2	1	0,1	0,0	31	44	0,8	1,1	196	211	5,0	5,3	40	42	1,0	1,1
	Mato Grosso	26	23	0,8	0,7	48	36	1,5	1,1	109	145	3,3	4,4	287	265	8,8	8,0
	Minas Gerais	...	...	...	...	...	...	...	...	1.279	1.286	6,1	6,1	...	...	...	...
	Pará	...	...	...	...	23	25	0,3	0,3	270	269	3,3	3,2	167	308	2,0	3,7
	Paraíba ⁽⁷⁾	...	...	...	...	...	...	...	...	194	185	4,9	4,6	11	13	13,5	13,2
	Paraná ⁽⁸⁾	19	16	0,2	0,1	161	152	1,4	1,4	322	332	2,9	3,0	444	457	4,0	4,1
	Pernambuco	7	3	0,1	0,0	...	...	...	...	375	450	4,0	4,8	199	112	2,1	1,2
	Piauí	5	6	0,2	0,2	34	26	1,1	0,8	92	120	2,9	3,7	74	73	2,3	2,3
	Rio de Janeiro	...	...	...	...	151	193	0,9	1,2	383	398	2,3	2,4	...	...	...	...
	Rio Grande do Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	0,0
	Santa Catarina	2	2	0,0	0,0	44	35	0,6	0,5	631	685	9,3	9,9	...	...	...	...
Grupo 2	Acre	-	-	-	-	4	1	0,5	0,1	30	24	3,7	2,9	24	16	3,0	2,0
	Distrito Federal ⁽⁶⁾	...	...	...	...	5	7	0,2	0,2	120	149	4,1	5,0	9	4	0,3	0,1
	Goiás ⁽⁶⁾	...	...	...	...	73	138	1,1	2,1	271	405	4,1	6,0	2.165	1.908	32,8	28,5
	Maranhão	34	11	0,5	0,2	36	33	0,5	0,5	114	159	1,7	2,3	147	156	2,1	2,2
	Mato Grosso do Sul	...	...	...	...	13	18	0,5	0,7	159	147	6,0	5,5	900	989	33,9	36,9
	Rio Grande do Sul ⁽⁹⁾	...	...	...	...	...	...	...	...	936	1.085	8,3	9,6	1.099	1.032	9,8	9,1
	São Paulo ⁽¹⁰⁾	...	...	...	...	198	...	0,4	...	...	...	...	...	2.088	2.342	4,7	5,2
	Sergipe	-	-	-	-	26	25	1,2	1,1	28	22	1,2	1,0	...	...	...	...
Grupo 3	Amapá	4	5	0,5	0,6	3	2	0,4	0,3	23	18	3,0	2,3	8	10	1,0	1,3
	Rondônia	5	12	0,3	0,7	8	6	0,5	0,3	98	86	5,5	4,8	327	304	18,5	17,0
	Roraima	1	4	0,2	0,8	2	1	0,4	0,2	19	19	3,8	3,7	52	35	10,3	6,8
	Tocantins	-	1	-	0,1	8	7	0,5	0,5	43	41	2,8	2,7	109	111	7,2	7,2
Grupo 4	Bahia	21	21	0,1	0,1	51	60	0,3	0,4	371	329	2,4	2,2	311	332	2,0	2,2

vestígios de violência, em que as famílias reclamam de erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparentes de violência, incluindo situações como afogamento. São casos passíveis de esclarecimentos e, após investigações advindas do inquérito policial, caso se configure que houve um vestígio de crime, a tipificação é comunicada ao setor e os dados são atualizados no sistema.

(8) No Paraná, a categoria "morte a esclarecer" pode ser utilizada apenas no ato do atendimento no local dos fatos (ocorrências), nos casos em que o policial não possui elementos suficientes para identificar a natureza criminal do evento. Contudo, quando esses fatos são estratificados segundo a contagem de vítimas, não mais existe a natureza "morte a esclarecer", uma vez que a Autoridade Policial Judiciária deve, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar a tipificação ou desqualificação criminal da morte ocorrida.

(9) Para o Rio Grande do Sul, os dados apresentados na categoria "morte a esclarecer" correspondem aos dados informados sob a rubrica "encontro de cadáver".

(10) Em São Paulo, a categoria correspondente a "morte a esclarecer" é denominada "morte suspeita". O dado foi obtido a partir das orientações da Secretaria da Segurança na base de dados Transparência, disponível no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Nesta base, os registros de "morte suspeita" correspondem a um vultoso universo de ocorrências que estão classificadas em quatros subgrupos: I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada; III- Morte acidental; IV- Morte súbita e natural. Foi aqui considerado o conjunto de ocorrências dos dois primeiros subgrupos (I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada).

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado da Paraíba e atualizado novamente em 08 de novembro de 2017 com base em dados disponibilizados pelo SINESPJC para o estado do Rio de Janeiro.

TABELA 11

Comparação entre dados da Saúde (mortes por agressão + mortes por intervenção legal)⁽¹⁾ e dados da Segurança Pública/Polícias (mortes violentas intencionais)⁽²⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2015

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽³⁾	Brasil e Unidades da Federação	Números absolutos - 2015		Taxas ⁽⁴⁾		Diferença entre as fontes da Segurança Pública e da Saúde Em percentual (%)
		SAÚDE - Mortes por Agressão + Intervenção Legal	POLÍCIAS - Mortes Violentas Intencionais	Mortes por Agressão + Intervenção Legal	Mortes Violentas Intencionais	
	Brasil	59.080	58.459	28,9	28,6	-1,1
Grupo 1	Alagoas	1.748	1.808	52,3	54,1	3,4
	Amazonas	1.472	1.447	37,4	36,7	-1,7
	Ceará	4.163	4.130	46,8	46,4	-0,8
	Espírito Santo	1.450	1.462	36,9	37,2	0,8
	Mato Grosso	1.203	1.226	36,8	37,5	1,9
	Minas Gerais	4.532	4.360	21,7	20,9	-3,8
	Pará	3.675	3.772	45,0	46,1	2,6
	Paralba	1.522	1.502	38,3	37,8	-1,3
	Paraná	2.936	2.840	26,3	25,4	-3,3
	Pernambuco	3.847	3.889	41,2	41,6	1,1
	Piauí	650	673	20,3	21,0	3,5
	Rio de Janeiro	5.067	5.010	30,6	30,3	-1,1
	Rio Grande do Norte	1.545	1.659	44,9	48,2	7,4
	Santa Catarina	957	976	14,0	14,3	2,0
Grupo 2	Acre	217	234	27,0	29,1	7,8
	Distrito Federal	742	694	25,5	23,8	-6,5
	Goiás	2.997	3.054	45,3	46,2	1,9
	Maranhão	2.438	2.280	35,3	33,0	-6,5
	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	634	600	23,9	22,6	-5,4
	Rio Grande do Sul	2.944	2.799	26,2	24,9	-4,9
	São Paulo	5.427	5.196	12,2	11,7	-4,3
	Sergipe	1.303	1.286	58,1	57,3	-1,3
Grupo 3	Amapá	293	250	38,2	32,6	-14,7
	Rondônia	600	542	33,9	30,7	-9,7
	Roraima	203	102	40,1	20,2	-49,8
	Tocantins	503	395	33,2	26,1	-21,5
Grupo 4	Bahia	6.012	6.273	39,5	41,3	4,3

Fonte: Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar de Sergipe; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Para os dados da saúde, trata-se de consulta do número de óbitos segundo local de residência da vítima no Sistema de Informações sobre Mortalidade.
- (2) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.
- (3) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.
- (4) Taxa por 100 mil habitantes.
- (5) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências nas categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará e atualizado novamente em 08 de novembro de 2017 em função de retificação de dados solicitada pelo estado do Maranhão. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 12
Número de registros de pessoas desaparecidas, por Unidade da Federação
Brasil e Unidades da Federação – 2007-2016

Brasil e Unidades da Federação	Números Absolutos										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Brasil	43.021	43.946	49.983	58.764	67.308	88.618	90.301	94.101	86.169	71.796	
Acre	...	...	...	471	362	339	338	358	313	...	
Alagoas	119	176	245	283	214	213	204	281	304	363	
Amapá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	467	
Amazonas	538	475	508	594	564	1.098	1.360	1.048	957	...	
Bahia	...	...	...	...	...	629	600	329	386	...	
Ceará	...	...	...	...	...	1.716	1.858	1.938	1.387	1.771	
Distrito Federal	2.785	2.289	2.869	2.820	2.715	2.987	3.289	3.408	2.988	3.157	
Espírito Santo	1.840	1.978	2.242	2.965	3.212	2.083	2.131	2.102	1.762	1.236	
Goiás	...	...	...	...	2.975	2.984	2.883	3.814	3.731	2.300	
Maranhão	...	...	508	720	713	545	614	731	865	781	
Mato Grosso	...	...	...	...	...	1.065	1.049	1.105	1.304	1.869	
Mato Grosso do Sul	1.049	1.113	1.249	1.296	1.443	1.534	1.421	1.547	1.523	1.555	
Minas Gerais	...	...	...	...	...	11.202	11.148	11.283	9.506	9.078	
Pará	1.267	1.523	2.016	2.501	2.597	2.979	2.889	2.875	2.371	...	
Paraíba	72	117	76	96	146	105	117	107	95	74	
Paraná	3.184	3.535	3.621	3.510	4.280	6.409	6.458	6.913	6.770	...	
Pernambuco	1.176	1.227	1.163	1.493	1.597	1.769	2.322	2.778	2.849	2.870	
Piauí	155	102	110	123	132	162	198	462	488	466	
Rio de Janeiro	4.633	5.095	5.425	5.473	5.488	5.975	5.822	6.201	6.348	5.905	
Rio Grande do Norte ⁽¹⁾	48	33	50	54	36	70	64	84	75	363	
Rio Grande do Sul	8.177	8.078	8.287	8.630	8.973	9.740	10.319	9.905	9.576	9.784	
Rondônia	591	668	839	887	1.079	1.051	1.122	1.227	1.186	1.166	
Roraima	...	...	...	151	215	227	277	551	242	199	
Santa Catarina	1.937	1.992	1.968	2.658	2.830	2.982	3.054	3.463	3.314	3.380	
São Paulo	15.294	15.309	18.502	23.724	27.216	30.261	30.205	30.592	27.132	24.333	
Sergipe	...	63	82	99	112	125	154	612	472	480	
Tocantins	156	173	223	216	409	368	405	387	225	199	

Continua

Brasil e Unidades da Federação	Taxa por 100 mil habitantes									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	23,3	23,1	26,1	30,8	34,9	45,6	44,9	46,4	42,1	34,8
Acre	...	...	...	64,3	48,5	44,7	43,5	45,3	39,0	...
Alagoas	3,9	5,6	7,8	9,1	6,8	6,7	6,2	8,5	9,1	10,8
Amapá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	59,7
Amazonas	16,7	14,2	15,0	17,1	15,9	30,6	35,7	27,1	24,3	...
Bahia	...	...	...	...	...	4,4	4,0	2,2	2,5	...
Ceará	...	...	...	...	...	19,9	21,2	21,9	15,6	19,8
Distrito Federal	113,4	89,5	110,1	110,0	104,0	112,8	117,9	119,5	102,5	106,0
Espírito Santo	54,9	57,3	64,3	84,4	90,6	58,2	55,5	54,1	44,8	31,1
Goiás	...	...	...	...	48,9	48,5	44,8	58,5	56,4	34,3
Maranhão	...	...	8,0	11,0	10,7	8,1	9,0	10,7	12,5	11,2
Mato Grosso	...	...	...	...	...	34,2	33,0	34,3	39,9	56,5
Mato Grosso do Sul	46,3	47,6	52,9	52,9	58,2	61,2	54,9	59,1	57,4	58,0
Minas Gerais	...	...	...	...	...	56,4	54,1	54,4	45,6	43,2
Pará	17,9	20,8	27,1	32,9	33,8	38,2	36,3	35,6	29,0	...
Paraíba	2,0	3,1	2,0	2,5	3,9	2,8	3,0	2,7	2,4	1,9
Paraná	31,0	33,4	33,9	33,6	40,7	60,6	58,7	62,4	60,6	...
Pernambuco	13,9	14,0	13,2	17,0	18,0	19,8	25,2	29,9	30,5	30,5
Piauí	5,1	3,3	3,5	3,9	4,2	5,1	6,2	14,5	15,2	14,5
Rio de Janeiro	30,0	32,1	33,9	34,2	34,1	36,8	35,6	37,7	38,4	35,5
Rio Grande do Norte ⁽¹⁾	1,6	1,1	1,6	1,7	1,1	2,2	1,9	2,5	2,2	10,4
Rio Grande do Sul	77,3	74,4	75,9	80,7	83,6	90,4	92,4	88,4	85,1	86,7
Rondônia	40,7	44,7	55,8	56,8	68,4	66,1	64,9	70,2	67,1	65,2
Roraima	...	...	...	33,5	46,7	48,3	56,8	110,9	47,9	38,7
Santa Catarina	33,0	32,9	32,2	42,5	44,8	46,7	46,0	51,5	48,6	48,9
São Paulo	38,4	37,3	44,7	57,5	65,4	72,2	69,2	69,5	61,1	54,4
Sergipe	...	3,2	4,1	4,8	5,4	5,9	7,0	27,6	21,0	21,2
Tocantins	12,5	13,5	17,3	15,6	29,2	26,0	27,4	25,9	14,9	13,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Secretarias Estaduais de Justiça e/ou Cidadania; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Cruz Vermelha; Fórum Brasileiro de Segurança Pública
(...) Informação não disponível.

(1) Registros policiais da DECAP; não representa o total de desaparecidos no estado entre 2007 e 2015.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado da Paraíba.

Pessoas Desaparecidas - Acabar com o Silêncio

Lorenzo Caraffi (CICV)

Os dados apresentados pela 11ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública que fazem parte de pesquisa encomendada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) sobre pessoas desaparecidas no Brasil são inequívocos e corroboram as evidências empíricas: o desaparecimento de entes queridos é uma triste realidade para milhares de famílias no país. O levantamento aponta para 86.169 casos de desaparecimento registrados em 2015 e 71.796 em 2016 nas 27 unidades da federação. A importante e inédita série histórica apresentada no Anuário indica que entre 2007 e 2016 foram registrados 694.007 casos de desaparecimento no Brasil. Faz-se importante mencionar também a pesquisa de opinião produzida pelo FBSP/Datafolha para a campanha Instinto de Vida, a qual aponta para a cifra de 23,8 milhões de brasileiros que reportaram possuir algum amigo, conhecido ou familiar desaparecido¹.

Para o CICV, “pessoas desaparecidas” são todos os indivíduos cujo paradeiro é desconhecido pelas suas famílias ou que foram dados como desaparecidos, segundo fontes fidedignas, devido a um conflito armado, violência interna, desastre natural ou outras crises humanitárias. De fato, essa definição vai além do conceito de “desaparecimento forçado”, tal como foi adotado pela Convenção Internacional para a Proteção de Todas as

Pessoas contra o Desaparecimento Forçado (2006)² e o Estatuto de Roma (1998)³. Esses instrumentos restringem a definição às pessoas que desapareceram após qualquer forma de privação de liberdade praticada pelo Estado ou com sua autorização, apoio ou aquiescência, ao passo que o CICV defende uma interpretação mais ampla: as famílias de todos os desaparecidos sofrem, sejam quais forem os motivos ou as circunstâncias do desaparecimento. Portanto, estas famílias têm o direito de saber a sorte e o paradeiro dos seus entes queridos – algo reconhecido pelo Direito Internacional Humanitário e pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos⁴.

A pessoa que desaparece é a primeira vítima. Mas essa tragédia também afeta muitas outras. Os familiares de uma pessoa desaparecida geralmente passam por enorme sofrimento até saber a sorte e o paradeiro do seu ente querido – se é que chegam a saber. Muitas vezes, o seu pesar pela perda é agravado por outras dificuldades, como privações econômicas e trâmites burocráticos. As famílias das pessoas desaparecidas têm necessidades específicas, reconhecidas pela Conferência Internacional de Especialistas Governamentais e Não Governamentais sobre os Desaparecidos de 2003⁵. Essas incluem as necessidades de saber a sorte e o paradeiro do seu ente querido, de realizar rituais de recordação, de receber apoio econômico, psicológico

e psicossocial, de que o seu sofrimento seja reconhecido e de justiça. Enquanto essas necessidades não forem satisfeitas, as famílias muito dificilmente conseguirão reconstruir as suas vidas.

Além disso, o desaparecimento também afeta o entorno social da pessoa desaparecida e de seus familiares. Com frequência o desaparecimento leva à estigmatização e ao isolamento das famílias, uma vez que membros da comunidade, com medo de se verem vinculados à pessoa desaparecida, afastam-se. O desaparecimento pode servir para reavivar preconceitos e tensões e provocar feridas por desconfianças e mal-entendidos que prejudicam as relações sociais - às vezes por décadas.

Segundo o Direito Internacional, os Estados têm a obrigação de prevenir que as pessoas desapareçam, assim como buscar e localizar as pessoas desaparecidas e adotar uma resposta completa e integral em relação às necessidades dos familiares⁶. Não é uma tarefa fácil, mas é fundamental que as autoridades brasileiras e outras organizações aumentem os seus esforços para aliviar o sofrimento de tantas pessoas e tratar um dos problemas humanitários mais complexos, desafiantes e subnotificados no mundo hoje.

Atualmente, o Brasil não possui política pública específica para tratar do tema das pessoas desaparecidas e seus familiares. Infelizmente, o país também não conta com um registro único de pessoas desaparecidas. Nesse sentido, há de se fazer uma ressalva: os dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apesar de sua inestimável importância, refletem parcialmente a magnitude real do problema. Eles não incluem, por exemplo, casos de pessoas reportadas como desaparecidas que foram localizadas. Além disso, sabe-se que há um significativo sub-registro de casos em países nos quais não existem mecanismos nacionais para coordenar esforços destinados a esclarecer a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas e a responder às necessidades das suas famílias, como o Brasil. Isso ocorre, entre outros motivos, porque os familiares não sabem claramente a quem reportar o desaparecimento do seu ente querido ou porque não acreditam que as instituições empreenderão esforços suficientes e necessários para a busca.

Em meio a este cenário de tantas incertezas, uma coisa é certa: acabar com o silêncio em torno do tema é um primeiro passo para que cada vez menos famílias tenham de viver com a ausência.

1. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Datafolha, 2017.

2. Promulgada pelo Decreto nº 8.767, de 11 de maio de 2016.

3. Promulgado pelo Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002.

4. Entre outros, especialmente pela Convenções de Genebra, Protocolo Adicional I, art. 32 (promulgado pelo Decreto nº 849, de 25 de junho de 1993) e pela Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, art. 24.

5. Para mais informações, favor acessar o link: https://www.icrc.org/eng/assets/files/other/themissing_conf_03.2003_en_90.pdf.

6. Entre outras, as Convenções de Genebra de 1949, os seus Protocolos Adicionais de 1977, o Direito Internacional Humanitário Consuetudinário, a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado de 2006 e a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de 1994 (promulgada pelo Decreto nº 8.766, de 11 de maio de 2016). Além dessas, a Organização dos Estados Americanos tem adotado resoluções sobre as pessoas desaparecidas e a assistência aos seus familiares, por exemplo: AG/RES. 2887 (XLVI-O/16).

Lorenzo Caraffi é Chefe da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.

TABELA 13

Estupro e Tentativa de Estupro ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Estupro ⁽³⁾					Tentativa de estupro ⁽⁴⁾				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁵⁾			Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁵⁾		
		2015 ⁽⁶⁾	2016	2015 ⁽⁶⁾	2016	Variação (%)	2015 ⁽⁶⁾	2016	2015 ⁽⁶⁾	2016	Variação (%)
	Brasil	47.461	49.497	23,2	24,0	3,5	7.211	6.548	3,5	3,2	-9,9
Grupo 1	Alagoas	548	500	16,4	14,9	-9,2	63	52	1,9	1,5	-17,9
	Amazonas	726	930	18,4	23,2	26,1	113	116	2,9	2,9	1,0
	Ceará	1.454	1.538	16,3	17,2	5,1	234	265	2,6	3,0	12,5
	Espírito Santo	203	188	5,2	4,7	-8,4	181	215	4,6	5,4	17,5
	Mato Grosso	1.484	1.614	45,4	48,8	7,4	188	163	5,8	4,9	-14,3
	Minas Gerais	3.971	3.926	19,0	18,7	-1,7	696	550	3,3	2,6	-21,5
	Pará	2.751	3.002	33,7	36,3	7,8	177	176	2,2	2,1	-1,7
	Paraíba	289	376	7,3	9,4	29,2	20	14	0,5	0,4	-30,5
	Paraná	4.082	4.164	36,6	37,0	1,3	533	488	4,8	4,3	-9,1
	Pernambuco	1.939	1.976	20,7	21,0	1,2	242	273	2,6	2,9	12,0
	Piauí	539	653	16,8	20,3	20,8	118	160	3,7	5,0	35,2
	Rio de Janeiro	4.453	4.308	26,9	25,9	-3,8	487	408	2,9	2,5	-16,7
	Rio Grande do Norte	320	206	9,3	5,9	-36,2	33	52	1,0	1,5	56,1
	Santa Catarina	2.714	3.084	39,8	44,6	12,1	698	702	10,2	10,2	-0,8
Grupo 2	Acre	524	...	65,2	...	...	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	624	666	21,4	22,4	4,5	75	79	2,6	2,7	3,1
	Goiás	527	670	8,0	10,0	25,5	393	321	5,9	4,8	-19,4
	Maranhão	952	995	13,8	14,3	3,8	232	229	3,4	3,3	-2,0
	Mato Grosso do Sul	1.429	1.458	53,9	54,4	0,8	155	166	5,8	6,2	5,9
	Rio Grande do Sul	4.078	4.144	36,3	36,7	1,3	692	654	6,2	5,8	-5,8
	São Paulo	9.265	10.055	20,9	22,5	7,7	1.335	1.218	3,0	2,7	-9,5
	Sergipe	443	541	19,8	23,9	20,9	44	51	2,0	2,3	14,7
Grupo 3	Amapá	324	385	42,3	49,2	16,5	20	28	2,6	3,6	37,2
	Rondônia	692	790	39,1	44,2	12,9	96	97	5,4	5,4	-0,0
	Roraima	201	234	39,7	45,5	14,5	50	37	9,9	7,2	-27,2
	Tocantins	380	385	25,1	25,1	0,1	50	34	3,3	2,2	-32,8
Grupo 4	Bahia	2.549	2.709	16,8	17,7	5,8	286	...	1,9	...	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(4) "Tentativa de estupro" passa, portanto, a incluir "tentativa de atentado violento ao pudor".

(5) Por 100 mil habitantes.

(6) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

Observação: Atualizado em 08 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado de Minas Gerais. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

A Perícia nos casos de Estupro: compreensão, desafios e perspectivas

Cássio Thyone Rosa (FBSP)

O crime de estupro tem apresentado, nos índices estatísticos de violência, números que nos causam muita apreensão e ao mesmo tempo extrema indignação. Em números absolutos, tabulados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2016 alcançamos 49 mil casos, contra 47 mil em 2015. A taxa em relação a cada grupo de 100 mil habitantes passou de 23,2 por 100 mil habitantes em 2015 para 24,0 por 100 mil habitantes em 2016.

Em função da mudança em nosso Código Penal ocorrida em 2009, a tipificação do crime de estupro passou a incluir além da conjunção carnal, o ato libidinoso e o atentado violento ao pudor. Com isso a vítima desse crime deixou ser exclusivamente do sexo feminino. Historicamente se sabe que a vítima desse crime é preferencialmente a mulher, com valores que se encontram entre 85 a 88% dos casos. Em relação aos agressores, estima-se que em torno de 90% ou mais são homens.

Nossa legislação enquadra esse crime dentre aqueles considerados crimes contra a liberdade sexual e, embora tenhamos penas consideradas elevadas, a taxa desse tipo de crime tem apresentado tendência de crescimento nos últimos anos.

Um aspecto sempre importante na análise desse tipo de ocorrência é a questão

de sua notificação. Nota técnica do IPEA de 2014 sugere que apenas 10% dos crimes de estupro sejam efetivamente notificados. É consenso que este é um dos crimes mais subnotificados graças a suas características. Muitas vítimas, por vergonha ou por medo, deixam de registrar a ocorrência. Outro fator importante é que o perfil do autor do crime muitas vezes aponta para alguém conhecido da vítima. Dados do IPEA, de 2014, apontam que mais de 50% dos estupros sofridos por crianças e adolescentes foram praticados por conhecidos, como pais, padrastos, namorados ou amigos. Entre adultos esse índice se aproxima dos 40%.

Em relação à perícia que se realiza nesse tipo de crime é preciso abordar dois tipos e momentos distintos: a perícia de local de crime e a perícia na vítima.

A perícia de local de crime, assim como para qualquer outra modalidade criminosa, irá buscar encontrar no local vestígios relacionados a esse tipo de ocorrência, tais como material biológico (sêmen, sangue, pelos, tecidos epiteliais, etc.), impressões digitais e preservativos. A tríade constituída pelos objetivos periciais é a mesma que os peritos mantêm ao realizarem esse exame: 1) Apontar se houve crime; 2) buscar a autoria e 3) caracterizar a dinâmica de como se deu o crime.

A perícia na vítima, realizada em geral nas dependências de um Instituto de Medicina Legal, terá o objetivo de demonstrar se existem lesões associadas ao fato ou qualquer forma de violência, além de buscar vestígios do agressor nas vítimas que permitam, de forma inequívoca, definir uma autoria. Nesse sentido os exames de DNA são os mais utilizados. O DNA pode ser encontrado em amostras de sêmen, em tecido epitelial encontrado, por exemplo, sob as unhas da vítima quando esta ao se defender acaba removendo esse tipo de tecido do agressor, assim como em fios de pelos do agressor aderidos à vítima.

Importa destacarmos também as dificuldades associadas a esse tipo de perícia. Em relação à perícia de local de estupro constituem dificuldades a preservação do local, que na maioria das vezes é inexistente ou muito deficiente, aliada à falta de priorização em muitas localidades para que este tipo de perícia seja solicitado. Já ouvi certa vez a surpreendente frase: Não sabia que se podia solicitar perícia para este tipo de ocorrência!

Quanto a perícia na vítima, as dificuldades começam pela falta de protocolos em muitas localidades, o que acaba por destruir os vestígios mais relevantes, por exemplo quando não se orienta a vítima a não se lavar, quando se perdem as vestes usadas pela vítima durante o evento, dentre outros. A dificuldade também passa pela falta de pessoal treinado e pela inexistência de equipamentos que permitam realizar exames de DNA, nem sempre disponíveis dentro da realidade das menores cidades.

Pela própria especificidade desses casos, deve existir sempre uma preocupação quanto ao acolhimento e atendimento às vítimas desses crimes. Em todas as etapas, desde a primeiro acesso a uma delegacia, passando pelos Institutos de Medicina Legal, hospitais

e demais órgãos envolvidos no protocolo previsto, o que se deve priorizar é a cautela para evitar a revitimização, ou seja, que a vítima sofra cada vez que relata ou é questionada sobre um fato que tanto trauma produziu em sua estrutura psicológica.

Nesse sentido, a estruturação de delegacias especializadas no atendimento à mulher é uma das estratégias recomendadas. Policiais treinados, preferencialmente mulheres, podem conferir ao atendimento um aspecto mais humanizado e acolhedor.

Diversos protocolos desenvolvidos nas unidades de sexologia forense que compõem os Institutos de Medicina Legal também têm sido desenvolvidos no mesmo sentido, buscando diminuir os traumas acumulados pelas vítimas desse tipo de crime.

Em relação aos imensos desafios que existem no que se refere à perícia, consideramos que antes de tudo é preciso levar as mesmas condições de acesso que existem nos maiores centros até as cidades menores e o interior. É o que denominamos de interiorização dos serviços periciais. É notório que nas localidades do interior muitas vítimas deixam de ser assistidas quanto à produção das provas técnicas e consequentemente ao acesso à justiça.

Num contexto ainda mais amplo é preciso compreender que a atividade pericial possui uma contribuição na luta contra o que se denomina “cultura do estupro”, a qual envolve comportamentos sutis ou explícitos que silenciam ou relativizam a violência sexual contra a mulher, que é a principal vítima desse tipo de crime. Ao colaborar com a punição pela condenação justa do agressor se reprime não apenas o fato em si, mas toda uma sensação e expectativa de possíveis agressores de que estes crimes não ficarão impunes.

Cássio Thyone Rosa é Presidente do Conselho de Administração do FBSP e perito.

TABELA 14

Crimes violentos não letais intencionais contra a pessoa⁽¹⁾, por tipo
Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Tentativa de homicídio				Lesão corporal culposa de trânsito				Lesão corporal dolosa				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	
	Brasil	46.873	44.080	22,9	21,4	300.682	252.807	147,1	122,7	631.383	602.628	308,8	292,4	
Grupo 1	Alagoas	704	659	21,1	19,6	5.242	3.765	156,9	112,1	2.118	2.084	63,4	62,0	
	Amazonas	435	369	11,0	9,2	8.264	5.847	209,8	146,1	11.974	9.465	304,0	236,5	
	Ceará	1.728	1.389	19,4	15,5	1.871	...	21,0	...	16.749	17.237	188,1	192,3	
	Espírito Santo	2.467	2.354	62,8	59,2	1.329	865	33,8	21,8	11.383	...	289,7	...	
	Mato Grosso	1.516	1.432	46,4	43,3	6.367	7.005	195,0	211,9	9.516	12.364	291,4	374,0	
	Minas Gerais	5.156	5.028	24,7	23,9	...	...	...	...	70.445	68.627	337,6	326,8	
	Pará	1.543	1.465	18,9	17,7	11.506	10.215	140,7	123,5	21.865	20.622	267,5	249,3	
	Paraíba	1.416	1.286	35,6	32,2	157	89	4,0	2,2	2.384	2.392	60,0	59,8	
	Paraná	789	717	7,1	6,4	894	705	8,0	6,3	59.445	54.253	532,5	482,6	
	Pernambuco	3.581	3.575	38,3	38,0	...	...	...	...	13.412	14.145	143,5	150,3	
	Piauí	625	736	19,5	22,9	4.015	2.826	125,3	88,0	5.436	7.108	169,7	221,3	
	Rio de Janeiro	3.976	3.965	24,0	23,8	29.734	25.638	179,7	154,1	64.975	58.719	392,6	353,0	
	Rio Grande do Norte	377	401	11,0	11,5	2.134	1.227	62,0	35,3	1.166	1.768	33,9	50,9	
	Santa Catarina	1.445	1.447	21,2	20,9	14.755	11.949	216,4	172,9	36.181	36.207	530,6	523,9	
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
	Distrito Federal	996	948	34,2	31,8	9.415	8.706	323,0	292,4	11.632	11.360	399,1	381,6	
	Goiás	4.161	3.067	62,9	45,8	10.858	9.129	164,2	136,3	7.444	7.491	112,6	111,9	
	Maranhão	1.197	1.244	17,3	17,9	9.453	6.901	136,9	99,2	12.488	14.227	180,9	204,6	
	Mato Grosso do Sul	967	817	36,5	30,5	3.751	3.141	141,5	117,1	12.198	11.764	460,1	438,6	
	Rio Grande do Sul	4.065	4.012	36,1	35,5	36.877	33.915	327,9	300,5	68.599	63.613	609,9	563,6	
	São Paulo	4.466	4.117	10,1	9,2	113.180	98.391	254,9	219,9	138.849	139.055	312,7	310,7	
	Sergipe	382	401	17,0	17,7	3.423	2.757	152,6	121,7	3.712	4.329	165,5	191,1	
Grupo 3	Amapá	309	283	40,3	36,2	2.335	2.360	304,6	301,7	5.419	5.831	706,8	745,4	
	Rondônia	908	867	51,4	48,5	13.274	10.388	750,7	581,2	9.468	10.054	535,5	562,5	
	Roraima	125	111	24,7	21,6	2.397	1.697	474,0	330,0	2.084	2.738	412,1	532,4	
	Tocantins	356	318	23,5	20,7	2.117	948	139,7	61,8	2.055	2.181	135,6	142,3	
Grupo 4	Bahia	3.183	3.072	20,9	20,1	7.334	4.343	48,2	28,4	30.386	24.994	199,9	163,6	

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Outras lesões corporais culposas				Outros crimes resultantes em lesão corporal			
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016
		15.312	11.973	7,5	5,8	10.150	2.438	5,0	1,2
Grupo 1	Alagoas	14	16	0,4	0,5	8	9	0,2	0,3
	Amazonas	3	12	0,1	0,3	-	-	-	-
	Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espírito Santo	...	...	...	...	...	...	...	...
	Mato Grosso	1.559	1.642	47,7	49,7	1.516	555	46,4	16,8
	Minas Gerais	...	...	...	...	...	...	...	...
	Pará	...	...	...	...	...	...	...	...
	Paraíba	147	85	3,7	2,1	66	43	1,7	1,1
	Paraná	610	581	5,5	5,2	356	...	3,2	...
	Pernambuco	303	88	3,2	0,9	38	37	0,4	0,4
	Piauí	410	482	12,8	15,0	-	4	-	0,1
	Rio de Janeiro	1.529	...	9,2	...	...	...	...	...
	Rio Grande do Norte	231	...	6,7	...	...	...	...	...
	Santa Catarina	213	208	3,1	3,0	6.196	...	90,9	...
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	198	183	6,8	6,1	...	...	...	...
	Goiás	195	360	2,9	5,4	...	...	...	...
	Maranhão	867	425	12,6	6,1	211	344	3,1	4,9
	Mato Grosso do Sul	248	224	9,4	8,4	...	...	...	...
	Rio Grande do Sul	2.658	2.402	23,6	21,3	...	...	...	...
	São Paulo	3.461	3.219	7,8	7,2	...	...	...	...
	Sergipe	103	144	4,6	6,4	22	41	1,0	1,8
Grupo 3	Amapá	83	97	10,8	12,4	98	134	12,8	17,1
	Rondônia	506	310	28,6	17,3	442	409	25,0	22,9
	Roraima	47	26	9,3	5,1	255	62	50,4	12,1
	Tocantins	54	69	3,6	4,5	81	74	5,3	4,8
Grupo 4	Bahia	1.873	1.400	12,3	9,2	861	726	5,7	4,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.
(...) Informação não disponível.
(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.
(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.
(3) Por 100 mil habitantes.
(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.
Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado de Minas Gerais. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 15

Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo e furto de veículos ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Roubo de veículo ⁽³⁾				Furto de veículo ⁽³⁾				Roubo e Furto de Veículo ⁽³⁾			
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁴⁾	
		2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁵⁾	2016	2015	2016
	Brasil	243.560	273.232	268,6	291,1	267.821	278.907	295,3	297,1	514.535	552.139	567,4	588,2
Grupo 1	Alagoas	3.158	3.891	440,1	516,2	694	819	96,7	108,6	3.852	4.710	536,8	624,8
	Amazonas	2.781	3.586	349,8	437,6	1.867	2.693	234,9	328,7	4.648	6.279	584,7	766,3
	Ceará	9.411	10.084	338,7	346,6	4.839	4.927	174,2	169,4	14.250	15.011	512,8	516,0
	Espírito Santo	2.963	3.392	168,6	187,2	3.068	3.111	174,6	171,7	6.031	6.503	343,2	358,9
	Mato Grosso	3.541	3.169	197,2	168,4	3.614	3.403	201,2	180,8	7.155	6.572	398,4	349,2
	Minas Gerais	11.687	14.150	118,3	137,7	27.470	28.675	278,1	279,0	39.157	42.825	396,4	416,7
	Pará	5.643	6.818	327,5	373,2	2.718	3.709	157,7	203,0	8.361	10.527	485,2	576,1
	Paraíba ⁽⁶⁾	...	...	...	...	...	...	...	...	3.154	4.944	282,9	417,5
	Paraná	9.240	12.554	132,8	175,8	17.009	20.267	244,4	283,8	26.249	32.821	377,2	459,6
	Pernambuco	10.446	15.885	384,7	564,1	4.373	6.209	161,0	220,5	14.819	22.094	545,7	784,6
	Piauí	2.876	3.322	280,7	306,2	1.641	2.389	160,2	220,2	4.517	5.711	440,9	526,4
	Rio de Janeiro	31.035	41.704	501,8	653,9	16.944	16.759	274,0	262,8	47.979	58.463	775,8	916,7
	Rio Grande do Norte	4.258	6.010	383,3	507,9	940	1.336	84,6	112,9	5.198	7.346	467,9	620,8
	Santa Catarina	3.471	3.607	75,1	75,6	14.062	14.408	304,1	301,9	17.533	18.015	379,2	377,5
Grupo 2	Acre	398	...	166,1	...	49	...	20,4	...	447	...	186,5	...
	Distrito Federal	4.808	5.663	291,5	333,2	6.490	7.038	393,4	414,1	11.298	12.701	684,9	747,3
	Goiás	16.296	17.181	459,6	469,7	11.945	12.062	336,9	329,8	28.241	29.243	796,5	799,5
	Maranhão	4.065	4.811	278,4	312,0	2.240	3.249	153,4	210,7	6.305	8.060	431,8	522,8
	Mato Grosso do Sul	991	889	70,5	60,9	3.697	3.876	262,9	265,6	4.688	4.765	333,4	326,5
	Rio Grande do Sul	18.145	17.629	281,0	265,1	20.435	19.556	316,5	294,1	38.580	37.185	597,4	559,2
	São Paulo	78.630	77.949	295,5	285,2	110.690	110.932	416,0	405,9	189.320	188.881	711,6	691,1
	Sergipe	2.215	2.745	334,7	386,8	881	1.041	133,1	146,7	3.096	3.786	467,8	533,5
Grupo 3	Amapá	405	207	232,3	115,2	1.122	781	643,6	434,7	1.527	988	875,9	549,9
	Rondônia	1.795	1.908	207,3	210,7	3.304	3.555	381,6	392,6	5.099	5.463	588,9	603,3
	Roraima	308	457	161,2	227,3	604	746	316,1	371,0	912	1.203	477,4	598,3
	Tocantins	564	798	92,2	125,2	1.595	1.404	260,6	220,3	2.159	2.202	352,8	345,6
Grupo 4	Bahia	14.430	14.823	396,5	390,0	5.530	5.962	151,9	156,8	19.960	20.785	548,4	546,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) As taxas de roubo e furto de veículos foram calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2015 e dezembro/2016.

(4) Por 100 mil veículos.

(5) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(6) Ocorrências computadas conjuntamente pelo sistema de inclusão de bloqueios no DETRAN para roubo e furto de veículos.

Observação: Atualizado em 08 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado de Minas Gerais. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 16
Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo a instituição financeira e roubo de carga ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Roubo a instituição financeira ⁽³⁾				Roubo de carga			
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁵⁾	
		2015 ⁽⁶⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁶⁾	2016	2015	2016
	Brasil	1.864	1.478	2,7	2,1	19.417	23.656	9,5	11,5
Grupo 1	Alagoas	21	30	2,8	3,9	95	106	2,8	3,2
	Amazonas	51	15	4,9	1,5	-	-	...	...
	Ceará	61	62	3,7	3,8	212	276	2,4	3,1
	Espírito Santo	41	33	2,9	2,1	28	26	0,7	0,7
	Mato Grosso	33	25	3,3	2,1	17	13	0,5	0,4
	Minas Gerais	111	98	1,5	1,2	653	561	3,1	2,7
	Pará	24	18	1,4	1,0	147	194	1,8	2,3
	Paraíba	118	103	13,0	11,4	4	-	0,1	-
	Paraná ⁽⁷⁾	454	409	10,5	8,2	...	...	...	...
	Pernambuco	38	27	1,8	1,3	152	247	1,6	2,6
	Piauí	15	16	2,2	2,4	9	15	0,3	0,5
	Rio de Janeiro	60	73	1,1	1,3	7.225	9.870	43,7	59,3
	Rio Grande do Norte	60	39	7,2	4,9	62	37	1,8	1,1
	Santa Catarina	49	41	1,7	1,1	162	258	2,4	3,7
Grupo 2	Acre	8	...	3,1	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	23	6	1,3	0,3	31	68	1,1	2,3
	Goiás	89	113	3,9	4,9	513	702	7,8	10,5
	Maranhão	152	79	11,7	6,1	48	67	0,7	1,0
	Mato Grosso do Sul	10	17	1,0	1,6	2	1	0,1	0,0
	Rio Grande do Sul	78	75	1,5	1,2	1.086	1.202	9,7	10,6
	São Paulo	164	137	0,9	0,7	8.489	9.943	19,1	22,2
	Sergipe ⁽⁷⁾	33	13	5,2	1,9	36	33	1,6	1,5
Grupo 3	Amapá	2	11	0,9	4,8	-	-	-	-
	Rondônia	7	11	1,5	1,9	3	14	0,2	0,8
	Roraima	-	2	-	1,0	-	-	-	-
	Tocantins	26	25	4,7	4,5	7	23	0,5	1,5
Grupo 4	Bahia	136	...	3,9	...	436	...	2,9	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) A taxa de roubo a instituição financeira foi calculada a partir da relação de agências bancárias, postos de atendimento bancário - PAB, postos avançados de atendimento - PAA e postos de atendimento bancário eletrônico - PAE informados pelo Banco Central em dezembro de 2013 e 2014.

(4) Por 100 instituições financeiras.

(5) Por 100 mil habitantes.

(6) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(7) Roubo a instituição financeira inclui empresas de transporte de valores.

Observação: A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 17

Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo (total)⁽¹⁾
Capitais – 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Roubo (total)				
		Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		2015	2016	2015	2016	
	Brasil	1.504.008	1.726.757	735,6	837,9	13,9
Grupo 1	Alagoas	14.217	17.753	425,5	528,5	24,2
	Amazonas	40.923	42.344	1.039,1	1.058,2	1,8
	Ceará	60.964	72.661	684,6	810,6	18,4
	Espírito Santo	21.103	24.304	537,0	611,6	13,9
	Mato Grosso	24.664	28.034	755,3	848,1	12,3
	Minas Gerais	114.058	131.372	546,5	625,7	14,5
	Pará	119.005	125.804	1.455,7	1.520,7	4,5
	Paraíba ⁽⁴⁾	13.164	13.435	331,4	335,9	1,4
	Paraná	70.789	87.850	634,1	781,4	23,2
	Pernambuco	84.969	115.132	909,2	1.223,5	34,6
	Piauí	24.089	28.621	751,8	891,0	18,5
	Rio de Janeiro	147.933	208.781	893,9	1.255,0	40,4
	Rio Grande do Norte	18.947	24.642	550,4	709,1	28,8
	Santa Catarina	17.828	19.325	261,4	279,6	7,0
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	41.626	51.589	1.428,1	1.732,8	21,3
	Goiás	101.803	115.150	1.540,0	1.719,7	11,7
	Maranhão	49.991	50.104	724,1	720,5	-0,5
	Mato Grosso do Sul	10.356	11.327	390,6	422,3	8,1
	Rio Grande do Sul	80.528	88.353	715,9	782,8	9,3
	São Paulo	386.099	401.223	869,7	896,6	3,1
	Sergipe	21.156	22.035	943,2	972,5	3,1
Grupo 3	Amapá	10.096	12.231	1.316,8	1.563,5	18,7
	Rondônia	23.793	28.326	1.345,6	1.584,9	17,8
	Roraima	963	914	190,4	177,7	...
	Tocantins	4.944	5.447	326,3	355,3	...
Grupo 4	Bahia	...	...	...	...	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Não inclui roubo de veículos, pois as naturezas "roubo de veículos" e "furto de veículos" não são desagregadas no estado.

Observação: A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 18
Tráfego de entorpecentes, Posse e uso de entorpecentes e Porte ilegal de armas de fogo⁽¹⁾, por tipo
Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Entorpecentes - Tráfego				Entorpecentes - Posse e Uso				Porte ilegal de arma de fogo			
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	2015	2016
	Brasil	160.457	148.786	78,5	72,2	140.313	128.306	68,6	62,3	57.505	52.082	28,1	25,3
Grupo 1	Alagoas	1.249	1.226	37,4	36,5	408	359	12,2	10,7	890	737	26,6	21,9
	Amazonas	1.932	2.314	49,1	57,8	996	681	25,3	17,0	707	262	18,0	6,5
	Ceará	4.643	4.010	52,1	44,7	2.982	2.380	33,5	26,6	3.698	2.994	41,5	33,4
	Espírito Santo	5.995	5.121	152,5	128,9	3.395	2.714	86,4	68,3	2.180	1.803	55,5	45,4
	Mato Grosso	2.665	3.045	81,6	92,1	3.919	3.977	120,0	120,3	1.894	2.042	58,0	61,8
	Minas Gerais	26.687	25.547	127,9	121,7	19.348	18.186	92,7	86,6	5.295	5.318	25,4	25,3
	Pará	4.895	4.088	59,9	49,4	2.558	2.155	31,3	26,0	2.246	2.339	27,5	28,3
	Paraíba	544	523	13,7	13,1	396	363	10,0	9,1	1.022	885	25,7	22,1
	Paraná	8.864	8.576	79,4	76,3	11.849	12.310	106,1	109,5	5.308	5.368	47,5	47,7
	Pernambuco	4.767	3.858	51,0	41,0	5.755	4.634	61,6	49,2	2.211	2.124	23,7	22,6
	Piauí	706	904	22,0	28,1	398	494	12,4	15,4	561	694	17,5	21,6
	Rio de Janeiro	13.770	13.094	83,2	78,7	11.776	9.756	71,2	58,6	3.807	4.005	23,0	24,1
	Rio Grande do Norte	280	318	8,1	9,2	216	225	6,3	6,5	199	228	5,8	6,6
	Santa Catarina	7.092	6.759	104,0	97,8	5.454	4.548	80,0	65,8	1.053	1.035	15,4	15,0
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Distrito Federal	2.911	2.300	99,9	77,3	7.301	6.037	250,5	202,8	1.543	1.405	52,9	47,2
	Goiás ⁽⁵⁾	6.720	4.833	101,7	72,2	8.158	4.926	123,4	73,6	5.437	3.674	82,2	54,9
	Maranhão	1.893	1.852	27,4	26,6	1.117	1.161	16,2	16,7	1.609	1.659	23,3	23,9
	Mato Grosso do Sul	3.312	3.127	124,9	116,6	3.147	2.643	118,7	98,5	1.113	1.573	42,0	58,6
	Rio Grande do Sul	9.146	8.845	81,3	78,4	11.546	10.525	102,6	93,3	5.360	5.514	47,7	48,9
	São Paulo	44.364	45.549	99,9	101,8	32.278	32.873	72,7	73,5	6.570	6.435	14,8	14,4
	Sergipe	457	727	20,4	32,1	244	227	10,9	10,0	763	688	34,0	30,4
Grupo 3	Amapá	285	350	37,2	44,7	287	200	37,4	25,6	181	168	23,6	21,5
	Rondônia	1.004	1.019	56,8	57,0	1.189	1.098	67,2	61,4	760	802	43,0	44,9
	Roraima	137	217	27,1	42,2	228	317	45,1	61,6	45	53	8,9	10,3
	Tocantins	590	584	38,9	38,1	319	248	21,1	16,2	320	277	21,1	18,1
Grupo 4	Bahia	5.549	...	36,5	...	5.049	5.269	33,2	34,5	2.733	...	18,0	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(5) Inclui as ocorrências de "Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido" e "Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito".

Observação: A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 19
Apreensão de armas de fogo, em ns. absolutos
Brasil e Unidades da Federação – 2013-2016

Brasil e Unidades da Federação	Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social				Polícia Federal				
	Ns. Absolutos				Ns. Absolutos				
	2013	2014	2015 ⁽¹⁾	2016	2013	2014	2015 ⁽¹⁾	2016	
Brasil	111.610	108.888	117.262	104.875	15.744	8.762	10.653	6.270	
Acre	667	535	...	...	8	2	1	8	
Alagoas	1.708	1.472	1.987	1.912	7	5	13	7	
Amapá	289	97	237	435	41	0	1	53	
Amazonas	938	594	707	663	13	19	38	15	
Bahia	5.146	4.628	5.051	5.479	926	183	19	29	
Ceará	6.124	6.224	6.615	5.909	2049	591	4.998	449	
Distrito Federal	2.173	2.302	2.277	2.116	2081	1.467	1.658	2.062	
Espírito Santo	4.266	4.301	4.026	3.235	166	114	100	115	
Goiás	3.279	3.676	5.461	3.690	170	205	166	210	
Maranhão	1.081	1.543	2.252	2.629	22	17	10	8	
Mato Grosso	2.217	2.267	3.169	1.944	433	208	470	276	
Mato Grosso do Sul	814	1.021	1.170	979	354	353	243	76	
Minas Gerais	23.267	21.669	22.629	22.912	1183	78	86	134	
Pará	1.610	1.155	1.729	...	155	219	219	123	
Paraíba	2.774	875	3.887	3.477	23	57	69	309	
Paraná	7.026	6.864	6.902	6.860	787	215	178	109	
Pernambuco	4.931	6.670	5.008	...	178	146	142	620	
Piauí	328	991	1.059	1.107	229	533	256	19	
Rio de Janeiro	8.101	8.649	8.956	9.010	227	177	165	91	
Rio Grande do Norte	493	533	971	1.017	386	434	369	338	
Rio Grande do Sul	8.318	7.912	8.480	7.351	127	170	370	470	
Rondônia	1.648	881	1.000	1.020	8	36	131	10	
Roraima	54	151	67	47	0	3	2	4	
Santa Catarina	3.209	3.940	4.046	4.117	32	17	16	32	
São Paulo	18.838	18.036	17.635	16.873	6109	3.494	908	676	
Sergipe	1.623	1.247	1.353	1.494	17	19	25	27	
Tocantins	688	655	588	599	13	-	-	-	

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.
(1) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Rodoviária Federal				Total				Variação (%)
	Ns. Absolutos				Ns. Absolutos				
	2013	2014	2015 ⁽¹⁾	2016	2013	2014	2015 ⁽¹⁾	2016	
Brasil	1.554	1.697	2.091	1.563	128.908	119.347	130.006	112.708	-12,6
Acre	-	...	7	14	675	537	8	22	-96,7
Alagoas	59	46	93	53	1.774	1.523	2.093	1.972	11,2
Amapá	49	41	40	54	379	138	278	542	43,0
Amazonas	13	14	20	13	964	627	765	691	-28,3
Bahia	139	104	193	154	6.211	4.915	5.263	5.662	-8,8
Ceará	62	51	62	31	8.235	6.866	11.675	6.389	-22,4
Distrito Federal	48	26	28	35	4.302	3.795	3.963	4.213	-2,1
Espírito Santo	39	46	31	47	4.471	4.461	4.157	3.397	-24,0
Goiás	35	50	60	72	3.484	3.931	5.687	3.972	14,0
Maranhão	75	64	85	36	1.178	1.624	2.347	2.673	126,9
Mato Grosso	53	73	89	62	2.703	2.548	3.728	2.282	-15,6
Mato Grosso do Sul	78	144	99	75	1.246	1.518	1.512	1.130	-9,3
Minas Gerais	139	110	119	2	24.589	21.857	22.834	23.048	-6,3
Pará	86	59	121	85	1.851	1.433	2.069	208	-88,8
Paraíba	30	36	45	32	2.827	968	4.001	3.818	35,1
Paraná	137	206	150	127	7.950	7.285	7.230	7.096	-10,7
Pernambuco	27	25	41	25	5.136	6.841	5.191	645	-87,4
Piauí	46	46	100	42	603	1.570	1.415	1.168	93,7
Rio de Janeiro	75	73	147	137	8.403	8.899	9.268	9.238	9,9
Rio Grande do Norte	71	63	70	55	950	1.030	1.410	1.410	48,4
Rio Grande do Sul	103	87	124	122	8.548	8.169	8.974	7.943	-7,1
Rondônia	-	40	134	121	1.656	957	1.265	1.151	-30,5
Roraima	8	23	29	31	62	177	98	82	32,3
Santa Catarina	59	54	79	58	3.300	4.011	4.141	4.207	27,5
São Paulo	75	135	62	30	25.022	21.665	18.605	17.579	-29,7
Sergipe	34	53	40	27	1.674	1.319	1.418	1.548	-7,5
Tocantins	14	28	23	23	715	683	611	622	-13,0

TABELA 20
Proporção de apreensão de armas de fogo, por instituição, em porcentagem
Brasil e Unidades da Federação – 2013-2016

Brasil e Unidades da Federação	Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social				Polícia Federal				Polícia Rodoviária Federal			
	%				%				%			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Brasil	86,6	91,2	90,2	93,1	12,2	7,3	8,2	5,6	1,2	1,4	1,6	1,4
Acre	98,8	99,6	...	...	1,2	0,4	12,5	...	-	...	87,5	...
Alagoas	96,3	96,7	94,9	97,0	0,4	0,3	0,6	0,4	3,3	3,0	4,4	2,7
Amapá	76,3	70,3	85,3	80,3	10,8	0,0	0,4	9,8	12,9	29,7	14,4	10,0
Amazonas	97,3	94,7	92,4	95,9	1,3	3,0	5,0	2,2	1,3	2,2	2,6	1,9
Bahia	82,9	94,2	96,0	96,8	14,9	3,7	0,4	0,5	2,2	2,1	3,7	2,7
Ceará	74,4	90,6	56,7	92,5	24,9	8,6	42,8	7,0	0,8	0,7	0,5	0,5
Distrito Federal	50,5	60,7	57,5	50,2	48,4	38,7	41,8	48,9	1,1	0,7	0,7	0,8
Espírito Santo	95,4	96,4	96,8	95,2	3,7	2,6	2,4	3,4	0,9	1,0	0,7	1,4
Goiás	94,1	93,5	96,0	92,9	4,9	5,2	2,9	5,3	1,0	1,3	1,1	1,8
Maranhão	91,8	95,0	96,0	98,4	1,9	1,0	0,4	0,3	6,4	3,9	3,6	1,3
Mato Grosso	82,0	89,0	85,0	85,2	16,0	8,2	12,6	12,1	2,0	2,9	2,4	2,7
Mato Grosso do Sul	65,3	67,3	77,4	86,6	28,4	23,3	16,1	6,7	6,3	9,5	6,5	6,6
Minas Gerais	94,6	99,1	99,1	99,4	4,8	0,4	0,4	0,6	0,6	0,5	0,5	0,0
Pará	87,0	80,6	83,6	...	8,4	15,3	10,6	...	4,6	4,1	5,8	...
Paraíba	98,1	90,4	97,2	91,1	0,8	5,9	1,7	8,1	1,1	3,7	1,1	0,8
Paraná	88,4	94,2	95,5	96,7	9,9	3,0	2,5	1,5	1,7	2,8	2,1	1,8
Pernambuco	96,0	97,5	96,5	...	3,5	2,1	2,7	...	0,5	0,4	0,8	...
Piauí	54,4	63,1	74,8	94,8	38,0	33,9	18,1	1,6	7,6	2,9	7,1	3,6
Rio de Janeiro	96,4	97,2	96,6	97,5	2,7	2,0	1,8	1,0	0,9	0,8	1,6	1,5
Rio Grande do Norte	51,9	51,7	68,9	72,1	40,6	42,1	26,2	24,0	7,5	6,1	5,0	3,9
Rio Grande do Sul	97,3	96,9	94,5	92,5	1,5	2,1	4,1	5,9	1,2	1,1	1,4	1,5
Rondônia	99,5	92,1	79,1	88,6	0,5	3,8	10,4	0,9	-	4,2	10,6	10,5
Roraima	87,1	85,3	68,4	57,3	0,0	1,7	2,0	4,9	12,9	13,0	29,6	37,8
Santa Catarina	97,2	98,2	97,7	97,9	1,0	0,4	0,4	0,8	1,8	1,3	1,9	1,4
São Paulo	75,3	83,2	94,8	96,0	24,4	16,1	4,9	3,8	0,3	0,6	0,3	0,2
Sergipe	97,0	94,5	95,4	96,5	1,0	1,4	1,8	1,7	2,0	4,0	2,8	1,7
Tocantins	96,2	95,9	96,2	96,3	1,8	-	-	-	2,0	4,1	3,8	3,7

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.

Panorama das apreensões de armas no Brasil

Bruno Langeani e Natalia Pollachi (Instituto Sou da Paz)

Os níveis alarmantes que a violência atingiu nos últimos anos, conforme se verifica no preocupante retrato apresentado por este Anuário, e o protagonismo que o tema vem ganhando no debate público, apontam para uma expectativa geral de que houvesse avanços na implementação de políticas públicas orientadas ao controle da violência, especialmente a violência letal. No entanto, infelizmente, o retrato é oposto. Há uma piora do cenário geral e os dados sobre armas apreendidas não destoam desta direção.

Um bom exemplo deste momento é Pernambuco. Fazendo companhia ao Acre e Pará, este estado, que já foi referência nacional de política de segurança e hoje assiste a uma explosão de homicídios, sequer conseguiu informar quantas armas de fogo apreende, juntando-se a outros que ainda patinam para consolidar a produção desta informação básica.

A ausência de dados não é apenas uma questão de falta de transparência, mas sintoma da falta de prioridade dada ao controle de armas, uma boa prática comprovada em diversos locais onde o empenho das autoridades levou a resultados positivos e que deveria ser considerada estratégica para a redução de todas as formas de violência em nosso país. No entanto, infelizmente, este tema ainda perde

espaço na fila de investimentos em prol de agendas mais midiáticas.

A formação de uma série histórica por iniciativa do Fórum Brasileiro de Segurança reforça essa percepção negativa. As 128 mil armas apreendidas em 2013 passaram a 119 mil em 2014, voltaram a 130 mil em 2015 e no ano passado caíram outra vez, reforçando esta tendência ao alcançar o menor patamar com 112 mil armas apreendidas no país (e que não seria revertida ainda que somássemos a média anterior dos estados que não informaram suas apreensões).

Entre os estados com maior taxa de apreensão por habitantes, destacam-se o Distrito Federal (que tem diferenças de competências na segurança e administrativas por ser a sede da Polícia Federal). Em seguida está Minas Gerais com uma taxa de 110 apreensões por 100 mil habitantes, sustentada em um nível alto desde 2013. Em seguida aparece a Paraíba, com 95 apreensões por 100 mil habitantes e em quarto lugar o Espírito Santo, com taxa de 85 armas por 100 mil habitantes. No extremo oposto, estão Roraima com taxa de 16 armas por 100 mil habitantes, Amazonas com taxa de 17 armas por grupo de 100 mil, Piauí com 36, Bahia com 37 e São Paulo com 39 armas por 100 mil habitantes¹.

Chama muita atenção a queda das apreensões das polícias federais. A Polícia Rodoviária Federal registrou a apreensão de apenas 1.563 armas de fogo em todo o país, 25% a menos do que no ano anterior. A Polícia Federal registrou a apreensão de 6.270, 41% a menos do que em 2015 e 60% a menos do que em 2013. A participação das polícias estaduais no total apreendido passou de 87% em 2013 para 93% em 2016.

Esta redução da participação do âmbito federal preocupa por vários aspectos. O primeiro é que a maior parte das armas apreendidas no Brasil são de origem nacional e as autoridades responsáveis por controlar este mercado são a Polícia Federal e o Exército Brasileiro. Perante a quantidade de armas nacionais usadas em crimes e a gravidade da crise da segurança no país, era de se esperar que a participação federal nas apreensões antes aumentasse do que diminuísse.

Casos bem-sucedidos de atuação federal ou de cooperação com as forças estaduais, como a apreensão de 60 fuzis em um aeroporto do Rio de Janeiro ou a apreensão de 15 mil munições no mesmo estado pela Polícia Rodoviária Federal, ocorridos já em 2017, dão um indicativo do potencial ainda pouco explorado do trabalho das forças federais.

A regra no Brasil é o Exército manter inaccessíveis à investigação dados das mais de 200 mil armas sob poder de civis registrados como caçadores, atiradores e colecionadores, impedindo que seus desvios, intencionais ou não, sejam investigados para que se possa identificar fluxos sistemáticos ou esclarecer os crimes em que são usadas.

A regra é que, apesar de o tráfico de armas ter, em geral, dinâmicas interestaduais

ou internacionais, as polícias estaduais tampouco consolidam os dados das armas apreendidas na Polícia Federal, para que esta possa realizar seu trabalho de identificar e fechar os grandes fluxos que abastecem a criminalidade em todo país. Ainda que os estados mudem suas políticas de cooperação e comecem a compartilhar suas informações no dia de amanhã, nem Exército nem Polícia Federal dispõem de recursos adequados para processar essas informações, sistematizar rastreamentos e gerar relatórios que subsidiem operações de grande porte e uma correta análise de riscos para fundamentar as concessões de registros e as autorizações de exportação.

É preciso que haja um refinamento e uma ampliação das frentes de ação para, por exemplo, conseguirmos começar a discutir o mercado ilegal de munições. Relatório inédito do Instituto Sou da Paz sobre as munições apreendidas no Rio de Janeiro² traz um retrato preocupante sobre suas origens e calibres.

Muito mais do que saturar locais já vitimados pela violência em operações policiais midiáticas e arriscadas – inclusive para os policiais, precisamos investir em investigação, cooperação e capacidade de processamento de dados para fazer pressão otimizada e constante sobre o mercado ilegal de armas e de munições.

Frente aos dados avassaladores da violência armada no Brasil, a falta de uma política nacional de controle e gestão do acesso a armas de fogo não é apenas lamentável, é uma omissão consciente. É urgente elevar o nível da política nacional de controle de armas para uma atuação ativa e coesa do Estado que não espere o próximo tiroteio e as “balas perdidas” encontrarem seu próximo alvo.

1. *Veja em edições anteriores análises sobre a queda das apreensões em São Paulo.*

2. Disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/an_lise_das_muni_es_apreendidas_no_rio_de_janeiro_isdp.pdf

Bruno Langeani, gerente do Instituto Sou da Paz
Natalia Pollachi, coordenadora de projetos do Instituto Sou da Paz

Estatísticas criminais

Por capitais

TABELA 21
Crimes violentos letais intencionais (CVLI), por tipo ⁽¹⁾
Capitais - 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Homicídio Doloso					Lesão Corporal Seguida de Morte					
			Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)	
			2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016		
		Total Capitais	13.990	13.462	28,7	27,4	-4,6	262	280	0,5	0,6	6,0	
Grupo 1	AL	Maceió	511	448	50,4	43,8	-13,0	-	2	-	0,2	-	
	AM	Manaus	988	801	48,0	38,2	-20,3	33	34	1,6	1,6	1,2	
	CE	Fortaleza	1.604	965	61,9	37,0	-40,3	17	15	0,7	0,6	-12,4	
	ES	Vitória	74	51	20,8	14,2	-31,8	3	3	0,8	0,8	-1,0	
	MG	Belo Horizonte ⁽⁵⁾	609	615	24,3	24,5	0,5	4	7	0,2	0,3	74,2	
	MT	Cuiabá ⁽⁵⁾	232	196	40,0	33,5	-16,2	3	4	0,5	0,7	32,2	
	PA	Belém	722	878	50,2	60,7	21,1	6	20	0,4	1,4	231,8	
	PB	João Pessoa ⁽⁵⁾	462	342	58,4	42,7	-26,9	1	0	0,1	0,0	-100,0	
	PE	Recife ⁽⁵⁾	551	642	34,1	39,5	15,9	5	5	0,3	0,3	-0,5	
	PI	Teresina ⁽⁵⁾	327	341	38,7	40,2	3,9	7	4	0,8	0,5	-43,1	
	PR	Curitiba	449	468	23,9	24,7	3,4	8	14	0,4	0,7	73,6	
	RJ	Rio de Janeiro	1.200	1.330	18,5	20,5	10,5	11	28	0,2	0,4	153,7	
	RN	Natal	426	495	49,0	56,4	15,2	52	36	6,0	4,1	-31,4	
	SC	Florianópolis	51	79	10,9	16,5	52,3	3	2	0,6	0,4	-34,5	
Grupo 2	AC	Rio Branco ⁽⁵⁾	111	229	30,0	60,7	102,7	4	0	1,1	0,0	-100,0	
	DF	Brasília	630	604	21,6	20,3	-6,1	7	5	0,2	0,2	-30,1	
	GO	Goiânia	566	439	39,6	30,3	-23,4	2	14	0,1	1,0	591,3	
	MA	São Luís	584	498	54,4	46,0	-15,4	33	12	3,1	1,1	-63,9	
	MS	Campo Grande ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	130	146	15,2	16,9	11,0	1	0	0,1	0,0	-100,0	
	RS	Porto Alegre ⁽⁵⁾	650	784	44,0	52,9	20,3	3	2	0,2	0,1	-33,5	
	SE	Aracaju	341	414	53,9	64,5	19,7	-	-	-	-	-	
	SP	São Paulo	1.057	887	8,8	7,4	-16,6	13	9	0,1	0,1	-31,2	
Grupo 3	AP	Macapá	122	205	26,7	44,0	64,7	4	38	0,9	8,2	831,0	
	RO	Porto Velho ⁽⁵⁾	156	173	31,0	33,8	9,1	1	1	0,2	0,2	-1,7	
	RR	Boa Vista ⁽⁶⁾	49	51	15,3	15,6	2,3	3	3	0,9	0,9	-1,7	
	TO	Palmas	98	92	35,9	32,9	-8,5	-	-	-	-	-	
Grupo 4	BA	Salvador	1.290	1.289	44,2	43,9	-0,7	38	22	1,3	0,7	-42,4	

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Latrocínio					Crimes Violentos Letais Intencionais ⁽¹⁾				
			Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
			2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016		2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	
		Total Capitais	738	749	1,5	1,5	0,7	14.990	14.491	30,8	29,5	-4,1
Grupo 1	AL	Maceió	13	21	1,3	2,1	60,3	524	471	51,7	46,1	-10,8
	AM	Manaus	70	91	3,4	4,3	27,7	1.091	926	53,0	44,2	-16,6
	CE	Fortaleza	30	27	1,2	1,0	-10,6	1.651	1.007	63,7	38,6	-39,4
	ES	Vitória	-	-	-	-	-	77	54	21,6	15,0	-30,6
	MG	Belo Horizonte ⁽⁵⁾	12	15	0,5	0,6	24,5	625	637	25,0	25,3	1,5
	MT	Cuiabá ⁽⁵⁾	19	18	3,3	3,1	-6,1	254	218	43,8	37,2	-14,9
	PA	Belém	43	41	3,0	2,8	-5,1	771	939	53,6	64,9	21,2
	PB	João Pessoa ⁽⁵⁾	7	8	0,9	1,0	12,8	470	350	59,4	43,7	-26,5
	PE	Recife ⁽⁵⁾	15	11	0,9	0,7	-27,0	571	658	35,3	40,5	14,6
	PI	Teresina ⁽⁵⁾	26	22	3,1	2,6	-15,7	360	367	42,6	43,3	1,6
	PR	Curitiba	31	25	1,6	1,3	-20,0	488	507	26,0	26,8	3,1
	RJ	Rio de Janeiro	44	88	0,7	1,4	99,3	1.255	1.446	19,4	22,3	14,8
	RN	Natal	16	15	1,8	1,7	-7,1	494	546	56,8	62,2	9,6
	SC	Florianópolis	4	3	0,9	0,6	-26,3	58	84	12,3	17,6	42,4
Grupo 2	AC	Rio Branco ⁽⁵⁾	7	6	1,9	1,6	-15,8	122	235	32,9	62,3	89,3
	DF	Brasília	46	42	1,6	1,4	-10,6	683	651	23,4	21,9	-6,7
	GO	Goiânia	34	37	2,4	2,6	7,5	602	490	42,1	33,8	-19,6
	MA	São Luís	48	23	4,5	2,1	-52,5	665	533	61,9	49,2	-20,5
	MS	Campo Grande ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	9	13	1,1	1,5	42,7	140	159	16,4	18,4	12,2
	RS	Porto Alegre ⁽⁵⁾	35	38	2,4	2,6	8,3	688	824	46,6	55,6	19,4
	SE	Aracaju	15	14	2,4	2,2	-7,9	356	428	56,3	66,7	18,6
	SP	São Paulo	122	116	1,0	1,0	-5,5	1.192	1.012	10,0	8,4	-15,6
Grupo 3	AP	Macapá	16	17	3,5	3,7	4,1	142	260	31,1	55,9	79,4
	RO	Porto Velho ⁽⁵⁾	8	17	1,6	3,3	109,0	165	191	32,8	37,4	13,8
	RR	Boa Vista ⁽⁶⁾	3	3	0,9	0,9	-1,7	55	57	17,1	17,5	1,8
	TO	Palmas	1	-	0,4	-	-	99	92	36,3	32,9	-9,4
Grupo 4	BA	Salvador	64	38	2,2	1,3	-41,0	1.392	1.349	47,7	45,9	-3,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.
(-) Fenômeno inexistente.
(1) CVLI considera a soma das vítimas de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio.
(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.
(3) Por 100 mil habitantes.
(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.
(5) Considera as mortes decorrentes de intervenção policial.
(6) Informou apenas o número de ocorrências.
Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 22

Estupros ⁽¹⁾

Capitais - 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Estupro				
			Ns. Abs.		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)
			2015 ⁽⁴⁾	2016	2015 ⁽⁴⁾	2016	
		Total capitais	11.251	11.513	23,1	23,5	1,5
Grupo 1	AL	Maceió	161	143	15,9	14,0	-11,9
	AM	Manaus	706	783	34,3	37,4	9,0
	CE	Fortaleza	483	458	18,6	17,5	-5,8
	ES	Vitória	20	15	5,6	4,2	-25,8
	MG	Belo Horizonte	550	568	22,0	22,6	2,8
	MT	Cuiabá	385	353	66,3	60,3	-9,1
	PA	Belém	479	481	33,3	33,3	0,0
	PB	João Pessoa	80	83	10,1	10,4	2,4
	PE	Recife	394	390	24,4	24,0	-1,5
	PI	Teresina	189	226	22,4	26,7	19,1
	PR	Curitiba	577	533	30,7	28,1	-8,3
	RJ	Rio de Janeiro	1.474	1.392	22,8	21,4	-5,9
	RN	Natal	164	126	18,9	14,4	-23,8
	SC	Florianópolis ⁽⁵⁾	111	176	23,6	36,8	55,9
Grupo 2	AC	Rio Branco	317	219	85,5	58,1	-32,1
	DF	Brasília	624	666	21,4	22,4	4,5
	GO	Goiânia	121	158	8,5	10,9	29,0
	MA	São Luís	205	224	19,1	20,7	8,4
	MS	Campo Grande	448	443	52,5	51,3	-2,3
	RS	Porto Alegre	203	240	13,7	16,2	17,9
	SE	Aracaju	133	160	21,0	24,9	18,7
	SP	São Paulo	2.087	2.316	17,4	19,2	10,3
Grupo 3	AP	Macapá	257	294	56,3	63,2	12,1
	RO	Porto Velho	333	382	66,2	74,7	12,8
	RR	Boa Vista	143	174	44,6	53,3	19,6
	TO	Palmas	56	45	20,5	16,1	-21,7
Grupo 4	BA	Salvador	531	447	18,2	15,2	-16,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Número de ocorrências.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

(5) Considera apenas os crimes praticados contra pessoas do sexo feminino.

Observação: A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 23
Roubo e furto de veículos ⁽¹⁾, por tipo
Capitais - 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Roubo de veículo					Furto de veículo					
			Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾			Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)	
			2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016		2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016		
		Total capitais	118.832	125.679	474,2	488,5	3,0	97.046	100.284	387,3	389,8	0,7	
Grupo 1	AL	Maceió	1.067	1.232	359,7	401,9	11,7	283	304	95,4	99,2	3,9	
	AM	Manaus	2.781	3.586	427,4	536,2	25,5	1.867	2.693	286,9	402,7	40,3	
	CE	Fortaleza	6.066	6.415	600,8	617,4	2,8	2.601	2.820	257,6	271,4	5,4	
	ES	Vitória	215	227	111,5	117,4	5,4	432	338	224,0	174,9	-21,9	
	MG	Belo Horizonte	4.421	5.087	257,9	285,2	10,6	6.992	7.553	407,9	423,4	3,8	
	MT	Cuiabá	1.441	1.430	378,0	365,2	-3,4	1.159	1.158	304,1	295,8	-2,7	
	PA	Belém	2.016	1.912	486,2	445,8	-8,3	618	990	149,0	230,8	54,9	
	PB	João Pessoa	1.290	930	382,6	261,9	-31,6	582	383	172,6	107,8	-37,5	
	PE	Recife	2.713	3.456	415,3	522,1	25,7	1.048	1.517	160,4	229,2	42,9	
	PI	Teresina	2.243	2.473	517,1	545,3	5,4	790	1.095	182,1	241,4	32,6	
	PR	Curitiba	4.277	5.158	282,2	340,1	20,5	4.850	5.518	320,0	363,9	13,7	
	RJ	Rio de Janeiro	15.478	19.314	580,2	707,2	21,9	7.178	6.710	269,1	245,7	-8,7	
	RN	Natal	2.157	3.065	580,8	798,5	37,5	532	698	143,2	181,8	26,9	
	SC	Florianópolis	413	400	122,4	119,6	-2,3	916	866	280,4	258,9	-7,7	
Grupo 2	AC	Rio Branco	398	...	251,8	...	...	49	...	31,0	...	...	
	DF	Brasília	4.808	5.663	291,5	333,2	14,3	6.490	7.038	393,4	414,1	5,2	
	GO	Goiânia	7.714	7.303	699,1	651,7	-6,8	3.907	3.717	354,1	331,7	-6,3	
	MA	São Luís	1.564	1.678	429,9	447,2	4,0	460	487	126,5	129,8	2,6	
	MS	Campo Grande	545	517	102,5	94,3	-8,0	2.042	2.036	384,0	371,2	-3,3	
	RS	Porto Alegre	9.487	8.128	1.115,7	943,3	-15,5	4.211	3.657	495,2	424,4	-14,3	
	SE	Aracaju	708	1.056	250,4	359,5	43,6	517	567	182,8	193,1	5,6	
	SP	São Paulo	38.224	38.162	503,6	488,9	-2,9	43.796	44.668	577,0	572,3	-0,8	
Grupo 3	AP	Macapá	405	206	295,3	146,2	-50,5	1.118	767	815,0	544,3	-33,2	
	RO	Porto Velho	1.380	1.420	558,1	553,9	-0,7	1.577	1.861	637,8	725,9	13,8	
	RR	Boa Vista	286	429	171,4	244,8	42,8	509	564	305,0	321,9	5,5	
	TO	Palmas	198	213	119,8	124,3	3,7	805	637	487,2	371,7	-23,7	
Grupo 4	BA	Salvador	6.537	6.219	772,6	718,1	-7,1	1.717	1.642	202,9	189,6	-6,6	

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Roubo e Furto de veículo				
			Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		
			2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016	
		Total capitais	215.865	225.963	861,5	878,3	2,0
Grupo 1	AL	Maceió	1.350	1.536	455,1	501,1	10,1
	AM	Manaus	4.648	6.279	714,4	938,9	31,4
	CE	Fortaleza	8.667	9.235	858,4	888,8	3,5
	ES	Vitória	647	565	335,4	292,3	-12,8
	MG	Belo Horizonte	11.413	12.640	665,8	708,5	6,4
	MT	Cuiabá	2.600	2.588	682,1	661,0	-3,1
	PA	Belém	2.634	2.902	635,2	676,6	6,5
	PB	João Pessoa	1.872	1.313	555,2	369,7	-33,4
	PE	Recife	3.761	4.973	575,7	751,3	30,5
	PI	Teresina	3.033	3.568	699,2	786,7	12,5
	PR	Curitiba	9.127	10.676	602,1	704,0	16,9
	RJ	Rio de Janeiro	22.656	26.024	849,2	952,9	12,2
	RN	Natal	2.689	3.763	724,1	980,3	35,4
	SC	Florianópolis	1316	1.266	402,8	378,5	-6,0
Grupo 2	AC	Rio Branco	447	...	282,8	...	...
	DF	Brasília	11.298	12.701	684,9	747,3	9,1
	GO	Goiânia	11.621	11.020	1.053,2	983,4	-6,6
	MA	São Luís	2.024	2.165	556,4	577,0	3,7
	MS	Campo Grande	2.587	2.553	486,5	465,5	-4,3
	RS	Porto Alegre	13.698	11.785	1.611,0	1.367,8	-15,1
	SE	Aracaju	1.225	1.623	433,2	552,6	27,6
	SP	São Paulo	82.020	82.830	1.080,6	1.061,2	-1,8
Grupo 3	AP	Macapá	1.523	973	1.110,3	690,5	-37,8
	RO	Porto Velho	2.957	3.281	1.195,8	1.279,8	7,0
	RR	Boa Vista	795	993	476,4	566,7	18,9
	TO	Palmas	1.003	850	607,0	496,0	-18,3
Grupo 4	BA	Salvador	8.254	7.861	975,5	907,7	-7,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxa por 100 mil veículos.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.

Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado do Rio Grande do Sul. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

TABELA 24
Tráfego de entorpecentes e porte/uso de entorpecentes
Capitais - 2015-2016

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais	Tráfego de entorpecentes					Uso/porte de entorpecentes				
			Ns. Abs.		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)
			2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016		2015 ⁽³⁾	2016	2015	2016	
		Total capitais	38.906	35.566	79,9	72,5	-9,3	35.683	29.852	73,3	60,8	-17,0
Grupo 1	AL	Maceió	684	643	67,5	62,9	-6,7	216	192	21,3	18,8	-11,8
	AM	Manaus	1.924	1.816	93,5	86,7	-7,3	937	631	45,5	30,1	-33,8
	CE	Fortaleza	1.887	1.508	72,8	57,8	-20,7	1.012	839	39,1	32,1	-17,7
	ES	Vitória	885	693	248,7	192,7	-22,5	520	394	146,1	109,6	-25,0
	MG	Belo Horizonte	3.856	3.463	154,1	137,8	-10,6	2.136	2.432	85,4	96,8	13,4
	MT	Cuiabá	794	714	136,8	122,0	-10,8	1.352	1.194	232,9	204,0	-12,4
	PA	Belém	1.048	692	72,8	47,9	-34,3	427	306	29,7	21,2	-28,7
	PB	João Pessoa	194	141	24,5	17,6	-28,3	265	193	33,5	24,1	-28,1
	PE	Recife	1.580	1.330	97,7	81,8	-16,3	929	754	57,4	46,4	-19,3
	PI	Teresina	465	588	55,1	69,4	26,0	231	218	27,4	25,7	-6,0
	PR	Curitiba	1.160	1.051	61,7	55,5	-10,1	2.636	2.509	140,3	132,5	-5,6
	RJ	Rio de Janeiro	4.658	3.959	71,9	60,9	-15,3	3.798	2.888	58,6	44,4	-24,2
	RN	Natal	163	145	18,7	16,5	-11,8	137	105	15,7	12,0	-24,0
	SC	Florianópolis	1.296	1.520	275,9	318,1	15,3	550	420	117,1	87,9	-24,9
Grupo 2	AC	Rio Branco	500	...	134,9	...	...	...	...	...	...	...
	DF	Brasília	2.911	2.300	99,9	77,3	-22,6	7.301	6.037	250,5	202,8	-19,0
	GO	Goiânia	1.309	887	91,5	61,2	-33,1	1.522	686	106,4	47,4	-55,5
	MA	São Luís	829	866	77,2	80,0	3,6	589	621	54,8	57,3	4,6
	MS	Campo Grande	1.000	839	117,1	97,1	-17,1	685	511	80,2	59,1	-26,3
	RS	Porto Alegre	2.432	2.074	164,7	140,0	-15,0	649	711	43,9	48,0	9,2
	SE	Aracaju	184	355	29,1	55,3	90,3	121	120	19,1	18,7	-2,2
	SP	São Paulo	6.891	8.827	57,6	73,3	27,3	7.917	5.975	66,2	49,6	-25,0
Grupo 3	AP	Macapá	241	310	52,8	66,6	26,1	233	222	51,1	47,7	-6,6
	RO	Porto Velho	521	517	103,6	101,1	-2,4	325	287	64,6	56,1	-13,2
	RR	Boa Vista	100	135	31,2	41,4	32,6	191	262	59,6	80,3	34,8
	TO	Palmas	181	193	66,4	69,0	3,9	88	63	32,3	22,5	-30,2
Grupo 4	BA	Salvador	1.213	...	41,5	...	...	916	1.282	31,4	43,6	39,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.
(1) Taxa por 100 mil veículos.
(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.
(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.
Observação: Atualizado em 01 de novembro de 2017 em função de retificação de dados por parte do estado do Rio Grande do Sul. A classificação dos grupos de qualidade foi atualizada em função de retificações de informações enviadas por Distrito Federal e Mato Grosso.

Efetivo das Forças Policiais

TABELA 25
Efetivo fixado e existente das Polícias Militares e Cíveis⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação, 2015-2016

Brasil e Unidades da Federação	Polícia Militar				Polícia Civil			
	Efetivo fixado em dezembro de cada ano		Efetivo existente em dezembro de cada ano		Efetivo fixado em dezembro de cada ano		Efetivo existente em dezembro de cada ano	
	2015 ⁽²⁾	2016	2015 ⁽²⁾	2016	2015 ⁽²⁾	2016	2015 ⁽²⁾	2016
Brasil	415.014	312.623	...	...	124.419	112.612	...	...
Acre	...	...	...	...	...	...	...	835
Alagoas	12.165	12.165	7.732	7.255	...	...	2.042	2.008
Amapá	...	...	...	...	903	893	...	...
Amazonas	15.000	...	9.256	...	3.871	...	2.209	...
Bahia	...	...	...	...	...	...	5.735	6.091
Ceará	15.249	16.118	16.191	...	...	...	2.734	...
Distrito Federal	18.673	18.673	14.452	13.139	8.969	8.969	4.784	4.876
Espírito Santo	...	...	9231	9746	...	...	...	...
Goiás	...	...	...	...	5.892	5.892	4.230	4.316
Maranhão	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso	12.495	12.495	8.107	7.916	2.342	2.753	2.813	3.188
Mato Grosso do Sul	9.142	9.300	5.766	5.690	3.780	4.125	2.464	2.340
Minas Gerais	51.669	51.669	40.239	41.352	...	...	...	...
Pará	...	...	15.455	...	6.323	6.323	2.963	2.913
Paraíba	18.935	18.935	9.097	9.183	8.530	...	2.247	2.237
Paraná (3)	27.948	...	19.433	...	7.305	7.305	4.358	4.281
Pernambuco	...	...	19.627	...	11.729	11.729	5.358	5.078
Piauí	11.366	11.366	5.815	5.975	3.355	3.355	1.455	...
Rio de Janeiro	60.471	...	48.318	...	...	...	10.246	...
Rio Grande do Norte	...	...	8.800	...	...	...	1.655	...
Rio Grande do Sul	32.230	32.230	17.174	16.827	9.744	9.744	5.497	4.926
Rondônia	...	...	...	...	6.080	6.080	2.291	2.285
Roraima	...	...	...	...	42	42	42	42
Santa Catarina	20308	20308	11883	9715	5927	5927	2894	2894
São Paulo	93.799	93.799	...	...	39.627	39.475	31.295	31.315
Sergipe	6565	6565	4908	5018	...	...	...	...
Tocantins	8.999	9.000	3.915	3.761	...	...	...	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícias Militares e Cíveis estaduais; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.
(1) Referente à situação em dezembro de cada ano.
(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016.
(3) Efetivo fixado da Polícia Militar inclui Corpo de Bombeiros.

Gastos com Segurança Pública

TABELA 26
Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções
União e Unidades da Federação – 2015-2016

União e Unidades da Federação	Policimento			Defesa Civil			Informação e Inteligência		
	2015	2016	Variação (%)	2015	2016	Variação (%)	2015	2016	Variação (%)
Total	28.521.086.355,46	24.389.123.230,09	-14,5	3.604.347.194,84	3.155.795.032,98	-12,4	951.313.529,39	1.334.013.362,17	40,2
União	1.278.766.890,88	1.014.177.000,00	-20,7	1.488.954.218,35	1.302.579.000,00	-12,5	193.028.290,63	764.977.000,00	296,3
Municípios	2.434.046.028,52	2.363.352.303,20	-2,9	610.293.699,11	593.664.374,96	-2,7	49.685.656,17	66.656.160,54	34,2
Unidades da Federação	24.808.273.436,06	21.011.593.926,89	-15,3	1.505.099.277,39	1.259.551.658,02	-16,3	708.599.582,59	502.380.201,63	-29,1
Acre	302.527.968,81	267.929.350,00	-11,4	47.182.195,41	42.163.739,05	-10,6	1.130.914,46	14.383,76	-98,73
Alagoas	835.639.280,71	766.872.045,65	-8,2	7.456.023,81	6.476.348,62	-13,1	4.491.215,32	1.814.322,01	-59,60
Amapá	9.187.872,49	15.694.090,88	70,8	5.601.034,84	2.050.678,38	-63,39	101.632,37	118.998,65	17,09
Amazonas	93.269.539,20	121.595.169,14	30,4	68.136.500,30	11.799.930,05	-82,68	321.867,86	312.000,00	-3,07
Bahia	3.613.627.315,38	471.546.715,09	-87,0	1.867.001,11	10.253.731,17	449,21	16.262.713,75	20.244.640,21	24,49
Ceará	322.711.354,73	120.719.669,92	-62,6	63.238.324,54	12.572.525,40	-80,12	4.336.054,16	-	-100,00
Distrito Federal	27.352.061,03	86.850.251,79	217,5	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	39.180.318,47	39.228.699,97	0,1	19.959.186,88	19.221.426,61	-3,70	2.315.712,20	-	-100,00
Goiás	233.723.023,56	118.641.546,62	-49,2	348.615.741,02	330.170.671,40	-5,29	1.555.213,06	225.766,82	-85,48
Maranhão ^{(1) (2)}	135.831.394,54	217.430.650,82	60,1	16.765.119,78	9.416.131,53	-43,8	-	-	-
Mato Grosso	73.958.467,13	65.295.117,13	-11,7	14.631.906,72	20.759.206,77	41,88	7.659.093,30	10.424.967,86	36,11
Mato Grosso do Sul	1.149.871.428,82	1.265.426.199,23	10,0	18.415.839,45	5.788.252,43	-68,57	-	-	-
Minas Gerais ^{(3) (4)}	340.402.143,41	230.042.021,57	-32,4	70.005.694,74	35.462.008,94	-49,3	128.518.337,18	46.261.471,20	-64,0
Pará	179.185.508,20	148.940.419,71	-16,9	9.919.186,17	12.397.077,96	24,98	42.527.294,79	6.572.104,53	-84,55
Paraíba	6.589.984,92	3.505.068,37	-46,8	8.150.977,77	5.531.922,28	-32,13	374.810,89	200.939,00	-46,39
Paraná	2.768.214.740,17	2.888.948.907,90	4,4	185.367.988,43	249.184.890,17	34,43	77.163.725,92	79.187.379,37	2,62
Pernambuco	1.890.290.909,22	1.810.255.884,39	-4,2	239.816.794,44	218.216.230,08	-9,01	1.077.997,73	649.170,00	-39,78
Piauí ⁽⁵⁾	43.253.421,15	52.446.689,23	21,3	6.039.094,30	36.622.139,70	506,42	-	-	-
Rio de Janeiro	252.738.318,18	579.992.592,56	129,5	141.236.094,41	59.284.080,98	-58,02	23.532,40	-	-100,00
Rio Grande do Norte	511.624.404,22	606.693.413,25	18,6	42.114.828,56	5.319.512,88	-87,37	-	-	-
Rio Grande do Sul	242.320.035,03	251.015.631,66	3,6	10.310.920,22	8.946.388,71	-13,23	44.148.740,67	31.229.337,56	-29,26
Rondônia	679.580.560,43	706.707.474,65	4,0	61.985.791,59	13.142.861,27	-78,80	-	-	-
Roraima	16.572.822,41	8.560.643,65	-48,3	3.396.585,00	10.620.953,65	212,70	9.957.676,48	8.525.521,01	-14,38
Santa Catarina	60.023.999,44	226.768.603,87	277,8	3.830.343,66	39.565.043,46	932,94	-	3.654.520,64	-
São Paulo	10.516.630.343,99	9.501.618.007,61	-9,7	45.363.734,28	33.974.443,27	-25,11	366.580.511,41	292.944.679,01	-20,09
Sergipe	440.871.993,85	419.830.893,26	-4,8	63.619.854,61	57.947.489,19	-8,92	-	-	-
Tocantins	23.094.226,55	19.038.168,97	-17,6	2.072.515,34	2.663.974,07	28,54	52.538,63	-	-100,00

Continua

Em R\$ constantes de 2016

União e Unidades da Federação	Demais Subfunções			Total		
	2015	2016	Variação (%)	2015	2016	Variação (%)
Total	50.329.088.220,11	52.359.413.675,90	4,0	83.405.835.299,80	81.238.345.301,14	-2,6
União	6.864.866.326,73	5.734.353.000,00	-16,5	9.825.615.726,58	8.816.086.000,00	-10,3
Municípios	1.998.424.852,18	2.098.185.207,76	5,0	5.092.450.235,98	5.121.858.046,46	0,6
Unidades da Federação	41.465.797.041,20	44.526.875.468,14	7,4	68.487.769.337,23	67.300.401.254,68	-1,7
Acre	115.063.355,12	124.105.243,62	7,86	465.904.433,80	434.212.716,43	-6,80
Alagoas	302.671.296,47	267.084.975,34	-11,76	1.150.257.816,32	1.042.247.691,62	-9,39
Amapá	491.385.881,20	396.132.327,87	-19,38	506.276.420,90	413.996.095,78	-18,23
Amazonas	1.316.747.104,91	1.263.979.240,97	-4,01	1.478.475.012,28	1.397.686.340,16	-5,46
Bahia	410.775.708,52	3.644.324.688,81	787,18	4.042.532.738,75	4.146.369.775,28	2,57
Ceará	1.580.297.017,01	1.772.682.086,82	12,17	1.970.582.750,45	1.905.974.282,14	-3,28
Distrito Federal	705.687.390,16	620.599.342,53	-12,06	733.039.451,20	707.449.594,32	-3,49
Espírito Santo	1.292.887.712,83	1.251.415.604,01	-3,21	1.354.342.930,39	1.309.865.730,59	-3,28
Goiás	2.661.811.592,80	2.560.983.321,94	-3,79	3.245.705.570,43	3.010.021.306,78	-7,26
Maranhão ^{(1) (2)}	1.099.784.688,25	1.161.032.211,42	5,60	1.252.381.202,56	1.387.878.993,77	10,82
Mato Grosso	1.461.651.244,99	1.719.981.265,91	17,67	1.557.900.712,14	1.816.460.557,67	16,60
Mato Grosso do Sul	45.779,17	-	-100,00	1.168.333.047,44	1.271.214.451,66	8,81
Minas Gerais ^{(3) (4)}	8.577.224.259,53	8.572.713.416,06	4,68	9.116.150.434,87	8.884.478.917,77	-2,54
Pará	2.078.780.445,46	2.054.600.286,37	-1,16	2.310.412.434,62	2.222.509.888,57	-3,80
Paraíba	976.357.861,94	1.111.545.186,94	13,85	991.473.635,52	1.120.783.116,59	13,04
Paraná	549.160.828,35	596.017.900,72	8,53	3.579.907.282,87	3.813.339.078,16	6,52
Pernambuco	188.891.471,16	285.587.714,34	51,19	2.320.077.172,56	2.314.708.998,81	-0,23
Piauí ⁽⁵⁾	199.324.910,32	611.571.491,06	206,82	248.617.425,77	700.640.319,99	181,81
Rio de Janeiro	9.055.951.965,65	8.520.519.239,57	-5,91	9.449.949.910,64	9.159.795.913,11	-3,07
Rio Grande do Norte	316.960.974,18	446.448.917,14	40,85	870.700.206,96	1.058.461.843,27	21,56
Rio Grande do Sul	3.028.177.370,06	3.044.909.753,82	0,55	3.324.957.065,99	3.336.101.111,75	0,34
Rondônia	310.064.608,21	42.145.629,00	-86,41	1.051.630.960,23	761.995.964,92	-27,54
Roraima	295.369.451,21	328.465.541,17	11,20	325.296.535,10	356.172.659,48	9,49
Santa Catarina	2.120.940.976,21	1.911.479.138,39	-9,88	2.184.795.319,31	2.181.467.306,36	-0,15
São Paulo	1.318.049.239,88	1.165.920.256,28	-11,54	12.246.623.829,56	10.994.457.386,17	-10,22
Sergipe	348.118.452,09	342.813.815,59	-1,52	852.610.300,55	820.592.198,04	-3,76
Tocantins	663.615.455,50	709.816.872,45	6,96	688.834.736,02	731.519.015,49	6,20

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2016.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) No ano de 2015, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" na Função Segurança Pública no valor de R\$3.543.779,97. O total da função segurança pública, com as despesas previdenciárias, é de R\$ 1.255.924.982,53.

(2) No ano de 2016, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 4.659.885,78. O total da função segurança pública, com as despesas previdenciárias, é de R\$1.392.538.879,55.

(3) No ano de 2015, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 4.642.159.589,26. O total da função segurança pública, com as despesas previdenciárias, é de R\$13.758.310.024,13.

(4) No ano de 2016, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 4.821.614.173,36. O total da função, com as despesas previdenciárias, é de R\$13.706.093.091,13.

(5) A Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí informa que a execução dos gastos com segurança segue a classificação funcional aprovada na Lei Orçamentária Anual-LOA de cada exercício de referência, e, portanto, sua execução segue a mesma classificação. Para os anos de 2014 e 2015, parte das despesas da função 06-Segurança Pública foram alocados na Função 04-Administração. O valor total das despesas executadas com a função segurança pública no ano de 2015 foi de R\$ 625.377.513,00.

TABELA 27

Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas União e Unidades da Federação - 2015-2016

União e Unidades da Federação	2015	2016
União	0,5	0,4
Acre	9,5	8,7
Alagoas	14,7	12,2
Amapá	12,7	10,5
Amazonas	10,6	9,7
Bahia	11,1	10,5
Ceará	9,6	8,6
Distrito Federal	2,6	2,9
Espírito Santo	11,1	11,1
Goiás	14,9	13,8
Maranhão ^{(1) (2)}	8,8	8,7
Mato Grosso	12,2	13,3
Mato Grosso do Sul	9,6	11,6
Minas Gerais ^{(3) (4)}	12,9	11,9
Pará	11,6	10,8
Paraíba	10,9	11,8
Paraná	9,8	7,4
Pernambuco	9,2	8,8
Piauí	3,4	8,2
Rio de Janeiro	15,2	16,1
Rio Grande do Norte	8,5	10,4
Rio Grande do Sul	7,3	7,1
Rondônia	17,5	12,2
Roraima	12,1	10,5
Santa Catarina	10,1	9,6
São Paulo	6,3	5,7
Sergipe	12,3	11,4
Tocantins	9,9	9,1

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Nota: Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2016.

TABELA 28

Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública União e Unidades da Federação - 2015-2016

União e Unidades da Federação	Em reais constantes de 2016	
	2015	2016
Total	407,95	349,99
União	48,06	42,78
Acre	579,83	531,68
Alagoas	344,29	310,29
Amapá	660,35	529,21
Amazonas	375,41	349,28
Bahia	265,89	271,42
Ceará	221,30	212,63
Distrito Federal	251,49	237,62
Espírito Santo	344,62	329,63
Goiás	490,98	449,54
Maranhão	181,39	199,58
Mato Grosso	477,08	549,52
Mato Grosso do Sul	440,68	473,91
Minas Gerais	436,83	423,12
Pará	282,62	268,66
Paraíba	249,60	280,24
Paraná	320,69	339,18
Pernambuco	248,26	245,98
Piauí	77,60	218,12
Rio de Janeiro	570,99	550,60
Rio Grande do Norte	252,95	304,59
Rio Grande do Sul	295,61	295,58
Rondônia	594,75	426,34
Roraima	643,30	692,63
Santa Catarina	320,39	315,67
São Paulo	275,85	245,69
Sergipe	380,13	362,17
Tocantins	454,64	477,21

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Nota: Valores corrigidos IPCA dez/2016.

TABELA 29
Porcentagem de municípios que declararam despesas na Função Segurança Pública, por UF
União e Unidades da Federação - 2015-2016

Unidades da Federação	Porcentagem de municípios que declararam despesas na Função Segurança Pública	
	2015	2016
Total	33,0	39,1
Acre	0,0	9,1
Alagoas	4,9	12,7
Amapá	6,3	6,3
Amazonas	17,7	35,5
Bahia	31,4	30,0
Ceará	13,0	16,3
Distrito Federal	-	-
Espírito Santo	35,9	44,9
Goiás	40,7	77,2
Maranhão	11,5	19,4
Mato Grosso	11,3	12,8
Mato Grosso do Sul	15,2	15,2
Minas Gerais	54,7	68,3
Pará	11,8	11,8
Paraíba	6,3	4,9
Paraná	28,8	27,6
Pernambuco	23,8	22,2
Piauí	4,9	14,3
Rio de Janeiro	46,7	57,6
Rio Grande do Norte	4,2	4,8
Rio Grande do Sul	54,1	53,3
Rondônia	9,6	9,6
Roraima	0,0	6,7
Santa Catarina	83,1	84,1
São Paulo	36,1	39,5
Sergipe	8,0	9,3
Tocantins	5,0	37,4

Fonte: FINBRA/STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 30

Recursos recebidos pelo Estado Maior Conjunto das Forças Armadas para atender às Operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, no período de 2011 a 2017

Operação, Unidade da Federação e período

Operação	UF	Período	2011	2012	2013
Total			226.659.586,08	77.769.219,93	543.129.032,57
Operação Complementar do Alemão e da Penha	Rio de Janeiro	Dezembro de 2010 a Junho de 2011	196.927.068,31		
Operação Arco Verde	Mato Grosso do Sul	Maio a Julho de 2011	4.361.335,00		
Operação Maranhão	Maranhão	Novembro a Dezembro de 2011	2.940.827,70		
Plebiscito no Estado do Pará	Pará	Dezembro de 2011	8.493.192,01		
Operação Ceará	Ceará	Dezembro de 2011 a Janeiro de 2012	10.362.752,92		
Rio +20	Rio de Janeiro	Junho de 2012		640.058,50	
Segurança do Presidente dos Estados Unidos		Março de 2011	3.574.410,13		
Operação Bahia	Bahia	Fevereiro de 2012		19.814.181,14	
Eleições 2012		Outubro de 2012		55.928.523,92	
Copa das Confederações		Junho a Julho de 2013			543.129.032,57
Operação Rondônia	Rondônia	Dezembro de 2011		1.386.456,38	
Operação São Francisco (Complexo da Maré)	Rio de Janeiro	Abril de 2014 a Junho de 2015			
Eleições 2014		Outubro de 2014			
Copa do Mundo 2014		Maio a Julho de 2014			
Operação Bahia II	Bahia	Abril de 2014			
Operação Pernambuco	Pernambuco	Maio de 2014			
Operação BRICS 2014		Julho de 2014			
Cúpula do Mercosul		Julho de 2015			
Operação Dourados	Mato Grosso do Sul	Setembro a Outubro de 2015			
Operação Potiguar	Rio Grande do Norte	Agosto de 2016			
Operação Potiguar II	Rio Grande do Norte	Janeiro a Fevereiro de 2017			
Operação Varredura		Janeiro a Junho de 2017			
Olimpíadas	Rio de Janeiro	Julho a Setembro de 2016			
Eleições 2016		Outubro de 2016			
Operação Capixaba	Espírito Santo	Fevereiro a Março de 2017			
Operação Carioca		Fevereiro de 2017			
Operação Esplanada	Distrito Federal	Maio de 2017			

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA de agosto/2017.

Operação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Total	431.245.442,64	240.705.622,76	141.202.660,62	127.134.521,86	1.787.846.086,45
Operação Complementar do Alemão e da Penha					196.927.068,31
Operação Arco Verde					4.361.335,00
Operação Maranhão					2.940.827,70
Plebiscito no Estado do Pará					8.493.192,01
Operação Ceará					10.362.752,92
Rio +20					640.058,50
Segurança do Presidente dos Estados Unidos					3.574.410,13
Operação Bahia					19.814.181,14
Eleições 2012					55.928.523,92
Copa das Confederações					543.129.032,57
Operação Rondônia					1.386.456,38
Operação São Francisco (Complexo da Maré)	287.260.440,49	233.166.890,97			520.427.331,46
Eleições 2014	24.062.165,65				24.062.165,65
Copa do Mundo 2014	104.571.236,38				104.571.236,38
Operação Bahia II	10.985.446,61				10.985.446,61
Operação Pernambuco	770.063,17		14.422.668,94		15.192.732,11
Operação BRICS 2014	3.596.090,35				3.596.090,35
Cúpula do Mercosul		541.667,78			541.667,78
Operação Dourados		6.997.064,01			6.997.064,01
Operação Potiguar			16.652.612,39		16.652.612,39
Operação Potiguar II				9.676.043,65	9.676.043,65
Operação Varredura				50.000.000,00	50.000.000,00
Olimpíadas			78.294.488,55		78.294.488,55
Eleições 2016			31.832.890,74		31.832.890,74
Operação Capixaba				37.491.140,00	37.491.140,00
Operação Carioca				28.077.756,00	28.077.756,00
Operação Esplanada				1.889.582,21	1.889.582,21

TABELA 31
Efetivo e Despesas com a Força Nacional
Força Nacional de Segurança Pública - 2013-2016

Efetivo	2013	2014	2015	2016
Profissionais mobilizados	2.425	2.237	2.087	8.178
Profissionais capacitados	2.444	662	1.656	3.299

Em R\$ constantes de 2016

Despesas	2013	2014	2015	2016
Diárias	R\$ 131.350.038,28	R\$ 138.479.972,70	R\$ 112.918.546,64	R\$ 280.452.571,05
Aquisição de armamento	R\$ 8.071.352,25	R\$ 8.737.748,99	R\$ 25.957.411,54	R\$ 29.920.000,00
Aquisição de viatura	R\$ 51.486.960,89	R\$ 585.568,25	R\$ 40.742.817,25	R\$ 4.320.000,00
Abastecimento de viaturas	R\$ 2.317.870,53	R\$ 2.736.024,57	R\$ 3.101.012,05	R\$ 3.298.859,68
Manutenção de viaturas	R\$ 5.681,86	R\$ 1.602.223,88	R\$ 1.452.730,83	R\$ 1.692.823,10
Total	R\$ 193.231.903,81	R\$ 152.141.538,39	R\$ 184.172.518,32	R\$ 319.684.253,83

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Nota: Valores corrigidos segundo o IPCA de dez/2016.

TABELA 32
Execução Orçamentária do Ministério da Justiça por Órgão/Unidade Orçamentária/GND
Ministério da Justiça - 2007 - 2016

Em reais constantes de 2016 (R\$ milhões) ⁽¹⁾											
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Taxa de crescimento 2015-2016
Ministério da Justiça	12.231,65	13.774,27	13.974,68	14672,81	13623,76	14.108,59	14.194,30	13.475,24	12.271,97	13.273,10	7,5
MJ - Administração Direta	459,21	2.315,11	2.495,21	2.860,67	1.821,68	1.899,67	1.889,92	1.453,05	795,64	1.329,40	40,2
Pessoal e Encargos Sociais	251,77	268,25	291,00	376,51	405,57	399,91	395,20	398,07	382,33	355,10	-7,7
Outras Despesas Correntes	192,38	1.091,24	1.692,09	1.966,81	1.279,79	710,38	507,27	522,95	266,41	731,60	63,6
Investimentos	15,07	955,46	512,13	517,36	136,32	789,24	987,44	532,03	146,91	242,70	39,5
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.385,50	3.223,48	3.506,99	3.695,25	3.700,66	3.677,50	3.899,72	3.886,38	3.768,90	3.587,00	-5,1
Pessoal e Encargos Sociais	2.959,75	2.849,79	3.102,34	3.268,48	3.132,24	3.017,19	3.151,04	3.185,49	3.154,20	2.993,50	-5,4
Outras Despesas Correntes	340,07	331,58	341,10	361,31	480,65	475,02	503,24	541,35	527,38	530,20	0,5
Investimentos	85,68	42,28	54,85	65,46	87,78	185,29	245,44	159,54	87,32	63,20	-38,2
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Departamento de Polícia Federal	5.275,62	6.022,87	6.153,63	6.121,33	5.890,95	5.546,64	6.065,46	6.281,71	6.114,73	5.792,00	-5,6
Pessoal e Encargos Sociais	4.613,00	5.307,14	5.488,81	5.373,58	5.118,33	4.888,20	4.857,03	5.028,24	4.992,76	4.659,20	-7,2
Juros e Encargos da Dívida	24,35	20,89	29,24	27,39	25,40	12,72	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	533,50	583,92	533,94	638,50	627,13	596,85	987,95	1.022,35	1.022,58	995,50	-2,7
Investimentos	52,56	69,13	36,20	13,69	50,80	11,92	220,48	231,12	99,28	137,30	27,7
Amortização da Dívida	52,39	41,78	65,28	68,17	69,01	36,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-
FUNAI	495,31	544,29	614,40	657,91	678,49	674,23	718,17	646,16	586,97	533,10	-10,1
Funpen	352,34	375,85	160,12	136,04	128,70	557,49	420,42	382,89	288,16	1.483,60	80,6
Fundo Nacional de Segurança Pública	1.465,60	527,55	339,05	311,95	375,09	498,04	459,62	432,24	410,38	313,80	-30,8
Fundo Nacional Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00	23,71	93,05	203,59	229,69	163,43	100,00	-63,4
Outros	798,06	765,13	705,29	889,65	1.004,47	1.161,97	537,40	163,12	143,75	134,20	-7,1

Fonte: Execução Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria de Orçamento Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2016.

(-) Fenômeno inexistente.

Custo de Bem-estar da Violência e Criminalidade no Brasil

Daniel Cerqueira (IPEA)

Para além dos gastos financeiros arcados pelo Estado e por toda a sociedade para lidar com o problema da violência e criminalidade (V&C), existem custos econômicos intangíveis, sobre os quais não há uma despesa específica mas que contribuem para diminuir a qualidade de vida e o bem-estar da população.

No primeiro conjunto contabiliza-se a hipertrofiada execução orçamentária pública direcionada ao sistema de justiça criminal, incluindo aí as Polícias, Ministério Público, Defensorias e Justiça, além do sistema de execução penal e do sistema socioeducativo para adolescentes infratores. Outras rubricas poderiam ser acrescidas aos custos explícitos, como as despesas do sistema de saúde para tratamento das vítimas, além de gastos em assistência e previdência social. Por outro lado, o setor privado tem um dispêndio financeiro com seguros, com segurança privada e com equipamentos, a fim de tentar minimizar os danos.

Menos visíveis são os custos econômicos intangíveis relacionados, por exemplo, à perda de produtividade ocasionada por morbidade física ou psicológica e aos prejuízos engendrados por interrupção dos negócios e dias de trabalho e de escola perdidos. Ou-

trossim, como a violência impacta no custo da logística, via transportes e seguros mais caros, ela funciona de forma equivalente à aplicação de um imposto, que faz aumentar os preços, diminuindo, consequentemente, a demanda no mercado de bens e serviços. A atividade econômica sofre perdas, ainda, por um desestímulo à acumulação de capital, em face de incertezas e por conta da diminuição do turismo, como, aliás, o trágico exemplo da morte da turista espanhola no Rio de Janeiro nos mostrou recentemente.

No entanto, o custo mais vultoso para o país se dá pela perda de vidas. Sabemos que a maior riqueza das nações são as pessoas. Inúmeros estudos (SOARES, 2005) mostraram que o processo de desenvolvimento dos países, ao longo dos séculos, está intrinsecamente relacionado à diminuição da taxa de mortalidade e ao investimento em educação. A perda prematura de vidas, sobretudo de jovens, conspira, portanto contra o futuro do próprio país, mormente no período em que passamos pela mais profunda transição demográfica, quando caminhamos para um país envelhecido sem que tenhamos usufruído e colhido os frutos do bônus demográfico.

Neste ponto, ainda que a tragédia da perda de uma vida seja incomensurável na sua pers-

pectiva humana, existe um custo econômico que pode ser medido. Os indivíduos nascem, estudam, trabalham, consomem e poupam ao longo de todo um ciclo de vida. O risco da morte prematura devido aos homicídios diminui o valor esperado da produção, do consumo e da poupança, o que pode ser monetizado por meios de inferência estatística baseada em modelos econômicos. O problema da violência letal afeta não apenas as gerações presentes, mas também as futuras, cujo montante os economistas chamam de custo de bem-estar econômico devido aos homicídios, conforme detalhado por Cerqueira e Soares (2016).

Em alguns trabalhos (CERQUEIRA et al, 2007; RODRIGUES et al, 2009 e CERQUEIRA e SOARES, 2016) foram estimados vários componentes dos custo da violência discutidos acima, quando os valores foram expressos não apenas em reais correntes, mas como proporção do PIB. Na tabela abaixo, com base nos referidos trabalhos , atualizamos o custo econômico da violência no Brasil, considerando o PIB de 2016.

Segundo esses cálculos, o custo da violência no Brasil atinge 5,9% do PIB, o que corresponde a R\$ 372 bilhões a cada ano.

Componente	Ano de Cálculo	% do PIB	Bilhões de R\$ (PIB 2016)
Custos privados (I)		4,2%	261
Custos Intangíveis com Homicídios*	2012	2,5%	157
Gastos com Segurança Privada e Seguros	2004	1,7%	105
Despesas Públicas(II)		1,8%	111
Sistema de Saúde	2003	0,1%	9
Segurança Pública (polícia)	2015	1,4%	88
Sistema Prisional*	2013	0,2%	14
Custo da violência no Brasil (I+II)		5,9%	372

Fonte: DIEST/IPEA. Trata-se de uma aproximação com base em Cerqueira (2014) e Cerqueira et al (2007), atualizados com base no PIB corrente de 2016.
*Consideramos os valores apurados pela CPI do sistema carcerário Brasileiro (2015, p.67) para os estados e acrescentamos os gastos diretos da União.

Claramente, tais valores devem ser atualizados de forma mais cuidadosa, mesmo porque a violência aumentou nos últimos anos (cujos efeitos não estão considerados nas tabelas). Por outro lado, conforme se pode deduzir da explanação supramencionada, vários elementos que participam do custo da violência não foram mensurados, sobretudo, em face da inexistência de dados minimamente confiáveis. Assim, as cifras descritas na tabela devem ser encaradas como limites inferiores ao custo real da violência no Brasil.

Ou seja, estamos falando de uma perda exorbitante que a sociedade brasileira tem a cada ano, que corresponderia a um imposto anual de R\$ 1.800,00, pago por cada cidadão.

Não obstante, comparando os gastos com as polícias nos 28 países que formam a OCDE, verificamos que não se gasta pouco no Brasil para se controlar o crime. Enquanto os países desenvolvidos ocidentais despendem 1% do PIB com suas polícias,

nós gastamos 1,4%. Tal observação nos leva à compreensão de que o debate mais profícuo da segurança pública não deveria ser pautado apenas pela necessidade de mais recursos para fazer face ao aumento do efetivo policial e a aquisição de viaturas,

mas deveria ser focado na efetividade dos gastos públicos. Nesse sentido, a crise fiscal dos últimos anos nos traz também uma oportunidade de repensar as políticas de segurança e o uso mais eficaz dos recursos pagos pelos cidadãos.

Daniel Cerqueira é economista, técnico de pesquisa do IPEA e membro do conselho de Administração do FBSP.

Referências

CERQUEIRA, Daniel & SOARES, Rodrigo (2016). *The welfare cost of homicides in brazil: accounting for heterogeneity in the willingness to pay for mortality reductions*. *Health Economics*. 25: 259–276 (2016).

CERQUEIRA D, CARVALHO A, RODRIGUES RI, LOBÃO W. (2007). *Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil*. IPEA, Texto para Discussão N 1284. Brasília.

RODRIGUES R.I.; CERQUEIRA D.; LOBÃO W. & CARVALHO A. (2009). *Os custos da violência para o sistema público de saúde no Brasil: informações disponíveis e possibilidades de estimação*. *Cadernos de. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25(1):29-36, jan, 2009.

SOARES, Rodrigo (2005). *Mortality Reductions, Educational Attainment, and Fertility Choice*. *American Economic Review*. Vol. 95, No. 3, JUNE 2005 (pp. 580-601).

Atendimento à mulher

TABELA 33
Número de delegacias de atendimento a mulher em situação de violência por UF
Brasil e Unidades da Federação – 2016

Brasil e Unidades da Federação	Delegacias especializadas de atendimento à mulher em situação de violência	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽¹⁾
Brasil	443	0,4
Acre	2	0,5
Alagoas	3	0,2
Amapá	3	0,8
Amazonas	12	0,6
Bahia	15	0,2
Ceará	9	0,2
Distrito Federal	1	0,1
Espírito Santo	11	0,5
Goiás	22	0,6
Maranhão	17	0,5
Mato Grosso	5	0,3
Mato Grosso do Sul	12	0,9
Minas Gerais	50	0,5
Pará	16	0,4
Paraíba	9	0,4
Paraná	18	0,3
Pernambuco	10	0,2
Piauí	8	0,5
Rio de Janeiro	14	0,2
Rio Grande do Norte	5	0,3
Rio Grande do Sul	22	0,4
Rondônia	7	0,8
Roraima	1	0,4
Santa Catarina	24	0,7
São Paulo	129	0,6
Sergipe	5	0,4
Tocantins	13	1,7

Fonte: Instituto DataSenado; Observatório da Mulher contra a Violência (OMV); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.
(1) Por 100 mil mulheres.

TABELA 34

Opinião dos profissionais de atendimento à mulher em situação de violência em delegacias especializadas, por UF
Brasil e Unidades da Federação – 2016

Brasil e Unidades da Federação	Você acha que a sua delegacia é suficiente ou insuficiente para atender a demanda da população local?			Você já recebeu treinamento para atender especificamente mulheres vítimas de violência?		
	Suficiente	Insuficiente	NS/NR	Sim	Não	
Brasil	289	318	18	295	330	
Percentual em relação ao total (%) ⁽²⁾	46,2	50,9	2,9	47,2	52,8	
Acre	-	4	-	2	2	
Alagoas	-	6	-	3	3	
Amazonas	-	5	-	-	5	
Amapá	...	...	...	...	...	
Bahia	7	18	1	12	14	
Ceará	7	9	-	7	9	
Distrito Federal	-	2	-	2	-	
Espírito Santo	6	12	2	11	9	
Goiás	15	20	-	9	26	
Maranhão	9	12	-	9	12	
Mato Grosso	3	5	-	4	4	
Mato Grosso do Sul	22	4	-	14	12	
Minas Gerais	22	39	-	17	44	
Pará	4	8	-	6	6	
Paraíba	9	4	1	12	2	
Paraná	8	15	-	10	13	
Pernambuco	9	8	-	10	7	
Piauí	4	5	-	5	4	
Rio de Janeiro	16	9	2	18	9	
Rio Grande do Norte	3	7	-	9	1	
Rio Grande do Sul	10	19	1	22	8	
Rondônia	3	7	-	2	8	
Roraima	-	1	-	-	1	
Santa Catarina	17	14	-	11	20	
São Paulo	101	74	10	94	91	
Sergipe	3	3	1	2	5	
Tocantins	11	8	-	4	15	

Continua

Fonte: Instituto DataSenado, Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.
(1) Por 100 mil habitantes.
(2) Foi calculado apenas o percentual para o Brasil, dado o baixo número de respondentes por estados.

Brasil e Unidades da Federação	Em sua opinião, o que mais dificulta o atendimento às mulheres vítimas de violência na sua delegacia?							Total
	Falta de pessoal	Falta de treinamento periódico	Falta de integração com outros órgãos	Falta de qualidade das instalações da delegacia	Falta de equipamentos para o trabalho	Outros	NS/NR	
Brasil	416	11	52	60	45	17	24	625
Percentual em relação ao total (%) ⁽²⁾	66,56	1,76	8,32	9,6	7,2	2,72	3,84	100
Acre	2	-	-	-	2	-	-	4
Alagoas	4	-	-	2	-	-	-	6
Amazonas	3	-	-	1	-	-	1	5
Amapá	...	...	...	...	...	...	...	...
Bahia	16	-	5	1	3	1	-	26
Ceará	9	-	2	1	1	1	2	16
Distrito Federal	2	-	-	-	-	-	-	2
Espírito Santo	11	-	1	5	1	-	2	20
Goiás	27	-	1	6	1	-	-	35
Maranhão	13	-	2	4	2	-	-	21
Mato Grosso	4	-	-	4	-	-	-	8
Mato Grosso do Sul	12	1	1	2	6	2	2	26
Minas Gerais	36	2	3	8	9	1	2	61
Pará	9	1	1	-	1	-	-	12
Paraíba	7	-	3	2	1	-	1	14
Paraná	13	1	2	3	1	1	2	23
Pernambuco	9	1	1	1	5	-	-	17
Piauí	3	-	2	2	1	1	-	9
Rio de Janeiro	14	1	4	1	2	1	4	27
Rio Grande do Norte	9	-	1	-	-	-	-	10
Rio Grande do Sul	26	-	-	2	-	-	2	30
Rondônia	8	-	-	1	1	-	-	10
Roraima	1	-	-	-	-	-	-	1
Santa Catarina	22	2	2	2	-	2	1	31
São Paulo	140	2	19	10	4	7	3	185
Sergipe	3	-	-	2	1	-	1	7
Tocantins	13	-	2	-	3	-	1	19

Pesquisa do DataSenado com as DEAMs mostra em números a realidade do enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil

Roberta Viegas (Senado Federal)

O Instituto DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), realizou pesquisa em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) de todo o Brasil em novembro de 2016. Foram entrevistados 625 profissionais, de 357 DEAMs brasileiras, permitindo um olhar geral das equipes - que envolvem mulheres e homens -, de seu treinamento, dos equipamentos, das dificuldades e das carências no cotidiano de trabalho nessas delegacias especializadas, que são uma das principais portas de socorro às mulheres agredidas.

A pesquisa foi feita por telefone com agentes que prestavam atendimento direto a mulheres em situação de violência. A base para os contatos foi a lista de equipamentos da Secretaria de Políticas para as Mulheres, atualizada pela equipe de pesquisa a partir do contato telefônico direto prévio com as próprias DEAMs e com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Em cada delegacia foi solicitada a entrevista com duas pessoas que atendessem diretamente as mulheres em situação de violência. Em algumas delegacias, porém, apenas um agente se enquadrava nesse requisito.

Entre os 625 profissionais respondentes, 72% são mulheres e 40% são da região sudeste. Entre as delegacias, as tentativas de contato com algumas DEAMs da região Norte foram particularmente infrutíferas. No estado do Amapá, por exemplo, não foi possível contato com nenhuma das três DEAMs. No Amazonas, só foi possível contato com três das 12 DEAMs registradas (seis números de telefones eram inexistentes).

Quase metade das DEAMs pesquisadas – 48% – atende exclusivamente mulheres, enquanto 42% dividem atendimento com outros segmentos da população, como crianças, adolescentes e idosos. O número de delegacias com atendimento exclusivo para mulheres é maior nas regiões Nordeste (68% das delegacias) e Centro-Oeste (62% das delegacias). Quase metade (48%) delas têm mais de 10 anos de funcionamento, 22% entre seis e 10 anos e 11% foram criadas nos cinco últimos anos. De todas as delegacias especializadas em funcionamento, 79% contam com uma delegada ou um delegado exclusivo: a região Norte é onde isso mais ocorre (95% das delegacias) e a região Sul onde menos ocorre (75% das delegacias).

Dentre os agentes entrevistados, 66% apontaram a carência de pessoal como maior dificuldade para o atendimento às mulheres vitimadas por violência e 57% citaram a falta de mais delegacias. A queixa sobre número insuficiente de delegacias para atender a demanda da população local chega a 86% na região Norte e a 63% na região Sul.

Em 87% das 357 delegacias que participaram da pesquisa há sistema informatizado para cadastro dos atendimentos, em 8% não. Na região Norte, a falta de equipamentos para o trabalho foi apontada por 26% dos policiais respondentes. Queixa que ficou em 14% no Nordeste, 6% no Centro-Oeste, 5% no Sudeste e não é registrada no Sul. Em 66% das DEAMs pesquisadas não há serviço de apoio psicológico para as vítimas. E em 69% há garantia de privacidade às mulheres para o registro do boletim de ocorrência, mas 22% não têm sala reservada para esse fim. Na região Sul, o número de DEAMs que garante a privacidade de mulheres com sala separada para o registro do Boletim de Ocorrência é de 78%, o mais alto dentre as regiões. Quase a metade – 45% - tampouco ainda dispõe de salas de espera separadas para agredidas e agressores; 40% já contam com espaços para evitar esse encontro. A região Centro-Oeste é onde o número dessas salas é menor, presente em apenas 31% das delegacias.

Embora, desde 2011, esteja previsto na Política de Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, ainda não é majoritário o encaminhamento direto das vítimas para instituições como o Serviço de Abrigo Especializado (Casa-Abrigo) e os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs), indicando algum grau de desarticulação da rede de atendimento. De acordo com o indicado na pesquisa do DataSenado/OMV, 38% das DEAMs fazem o encaminhamento direto das vítimas para as Casas-Abrigo. Na região Centro-Oeste, esta é a realidade em apenas 31% das delegacias. Já a média de encaminhamentos para as CEAMs é de 24% e apenas 19% na região Sudeste. No geral, a inexistência de Casas-Abrigo foi relatada por mais de 1/4 das delegacias pesquisadas e a de CEAMs por 1/6 delas.

Sobre os policiais entrevistados: 72% são mulheres, 70% têm de 30 a 49 anos e 83%, ensino superior completo. A maioria, 58%, atua no atendimento às mulheres há não mais de cinco anos. O salário de 73% dos profissionais entrevistados é superior a cinco salários mínimos. Quanto ao treinamento específico, somente 53% relata ter recebido e este número chega a 62% dos agentes das DEAMs da Região Norte. Para 71% desses, o treinamento ocorreu há mais de dois anos. Embora 47% dos entrevistados e entrevistadas tenham declarado não terem realizado nenhum treinamento específico para atender mulheres em situação de violência, apenas 1,8% disseram que a falta de treinamento periódico é o fator que mais dificulta o atendimento às mulheres vítimas de violência na delegacia em que atuam. Esses números chamam a atenção justamente por se referirem a unidades da Polícia Civil que foram criadas para atuarem de maneira especializada.

Dos policiais respondentes da pesquisa DataSenado, 88% apontaram que ainda ocorrem desistências no registro de ocorrência da violência, mas não é frequente – desses, 94% declararam que somente às vezes ou raramente a vítima desiste de registrar a ocorrência. Sobre causas que levam à desistência da denúncia, a dependência financeira e o medo do agressor foram majoritárias, ficando em 37% e 24%, respectivamente. Nesse item houve marcada diferença entre a opinião de respondentes mulheres e de homens. Para 21% delas, por exemplo, as vítimas optam pelo não registro do Boletim de Ocorrência por “acreditar ser a última vez (que ocorre a agressão)”. Entre eles, essa opção ficou em 11%.

Embora 57% dos pesquisados tenham declarado que a violência contra a mulher “não pode ser justificada”, 28% consideraram que a responsabilidade é compartilhada: pode ser justificada tanto pelo comportamento do homem, quanto pelo comportamento da mulher; 13% opinaram que pode ser justificada somente pelo comportamento do homem.

Essa opinião pelo compartilhamento de responsabilidades entre homens e mulheres nos casos de agressão chegou aos 39% entre os respondentes com mais de 20 anos de experiência no atendimento às mulheres agredidas.

Violência nas Escolas

TABELA 35
Percepção dos avaliadores da Prova Brasil com relação à segurança da escola e dos alunos
Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidades da Federação	Controle de entrada de pessoas estranhas na escola.										
	Bom		Regular		Ruim		Inexistente		Branco/Nulo		
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	
Brasil	44.829	77,6	9.330	16,2	1.625	2,8	739	1,3	1.221	2,1	
Acre	241	64,6	78	20,9	18	4,8	10	2,7	26	7,0	
Alagoas	794	70,6	241	21,4	45	4,0	17	1,5	27	2,4	
Amapá	207	66,1	77	24,6	16	5,1	10	3,2	3	1,0	
Amazonas	938	72,5	240	18,5	38	2,9	43	3,3	35	2,7	
Bahia	3.763	74,7	965	19,2	142	2,8	69	1,4	96	1,9	
Ceará	1.891	70,2	318	11,8	56	2,1	40	1,5	390	14,5	
Distrito Federal	433	78,3	82	14,8	21	3,8	3	0,5	14	2,5	
Espírito Santo	872	78,3	172	15,5	37	3,3	11	1,0	21	1,9	
Goiás	1.565	77,1	356	17,5	61	3,0	20	1,0	28	1,4	
Maranhão	1.847	70,2	614	23,3	93	3,5	38	1,4	40	1,5	
Mato Grosso	648	64,7	265	26,4	52	5,2	27	2,7	10	1,0	
Mato Grosso do Sul	592	77,6	135	17,7	20	2,6	10	1,3	6	0,8	
Minas Gerais	4.641	81,6	788	13,9	137	2,4	36	0,6	85	1,5	
Pará	1.836	63,6	707	24,5	168	5,8	142	4,9	35	1,2	
Paraíba	1.094	78,4	242	17,3	31	2,2	8	0,6	21	1,5	
Paraná	2.849	77,2	611	16,6	122	3,3	60	1,6	47	1,3	
Pernambuco	2.011	78,6	439	17,1	70	2,7	25	1,0	15	0,6	
Piauí	1.025	72,9	303	21,5	51	3,6	13	0,9	15	1,1	
Rio de Janeiro	2.982	84,7	396	11,3	64	1,8	17	0,5	61	1,7	
Rio Grande do Norte	902	73,5	250	20,4	44	3,6	21	1,7	11	0,9	
Rio Grande do Sul	2.340	76,8	524	17,2	92	3,0	37	1,2	55	1,8	
Rondônia	454	74,3	125	20,5	14	2,3	10	1,6	8	1,3	
Roraima	137	72,5	30	15,9	8	4,2	9	4,8	5	2,6	
Santa Catarina	1.443	76,1	331	17,5	71	3,7	26	1,4	25	1,3	
São Paulo	8.235	89,3	765	8,3	94	1,0	9	0,1	116	1,3	
Sergipe	553	70,7	151	19,3	44	5,6	18	2,3	16	2,0	
Tocantins	536	76,9	125	17,9	16	2,3	10	1,4	10	1,4	

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

Unidades da Federação	Esquema de policiamento para inibição de furtos, roubos e outras formas de violência.									
	Bom		Regular		Ruim		Inexistente		Branco/Nulo	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	20.428	35,4	8.942	15,5	3.296	5,7	23.080	40,0	1.998	3,5
Acre	152	40,8	99	26,5	41	11,0	56	15,0	25	6,7
Alagoas	459	40,8	205	18,2	65	5,8	349	31,0	46	4,1
Amapá	212	67,7	46	14,7	9	2,9	37	11,8	9	2,9
Amazonas	424	32,8	178	13,8	93	7,2	534	41,3	65	5,0
Bahia	1.939	38,5	784	15,6	264	5,2	1.879	37,3	169	3,4
Ceará	1.275	47,3	415	15,4	126	4,7	462	17,1	417	15,5
Distrito Federal	428	77,4	73	13,2	14	2,5	16	2,9	22	4,0
Espírito Santo	459	41,2	132	11,9	49	4,4	439	39,4	34	3,1
Goiás	677	33,3	462	22,8	223	11,0	605	29,8	63	3,1
Maranhão	1.273	48,4	553	21,0	197	7,5	520	19,8	89	3,4
Mato Grosso	592	59,1	220	22,0	47	4,7	117	11,7	26	2,6
Mato Grosso do Sul	381	49,9	139	18,2	46	6,0	180	23,6	17	2,2
Minas Gerais	1.258	22,1	531	9,3	246	4,3	3.492	61,4	160	2,8
Pará	1.503	52,0	652	22,6	223	7,7	432	15,0	78	2,7
Paraíba	703	50,4	242	17,3	85	6,1	312	22,3	54	3,9
Paraná	894	24,2	594	16,1	251	6,8	1.877	50,9	73	2,0
Pernambuco	902	35,2	380	14,8	130	5,1	1.101	43,0	47	1,8
Piauí	514	36,5	282	20,0	115	8,2	461	32,8	35	2,5
Rio de Janeiro	1.028	29,2	434	12,3	164	4,7	1.799	51,1	95	2,7
Rio Grande do Norte	363	29,6	190	15,5	95	7,7	551	44,9	29	2,4
Rio Grande do Sul	628	20,6	445	14,6	175	5,7	1.705	55,9	95	3,1
Rondônia	233	38,1	93	15,2	28	4,6	240	39,3	17	2,8
Roraima	126	66,7	34	18,0	11	5,8	12	6,3	6	3,2
Santa Catarina	385	20,3	235	12,4	82	4,3	1.144	60,3	50	2,6
São Paulo	2.793	30,3	1.273	13,8	432	4,7	4.488	48,7	233	2,5
Sergipe	337	43,1	140	17,9	54	6,9	224	28,6	27	3,5
Tocantins	490	70,3	111	15,9	31	4,4	48	6,9	17	2,4

TABELA 35
Percepção dos avaliadores da Prova Brasil com relação à segurança da escola e dos alunos
Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidades da Federação	Esquema de policiamento para inibição de tráfico de tóxicos/drogas dentro da escola.										
	Bom		Regular		Ruim		Inexistente		Branco/Nulo		
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	
Brasil	9.815	17,0	13.586	23,5	8.050	13,9	24.799	42,9	1.494	2,6	
Acre	45	12,1	97	26,0	59	15,8	146	39,1	26	7,0	
Alagoas	102	9,1	191	17,0	152	13,5	645	57,4	34	3,0	
Amapá	74	23,6	92	29,4	32	10,2	109	34,8	6	1,9	
Amazonas	301	23,3	311	24,0	140	10,8	504	38,9	38	2,9	
Bahia	747	14,8	1.032	20,5	632	12,6	2.484	49,3	140	2,8	
Ceará	398	14,8	528	19,6	276	10,2	1.086	40,3	407	15,1	
Distrito Federal	110	19,9	149	26,9	114	20,6	165	29,8	15	2,7	
Espírito Santo	219	19,7	303	27,2	166	14,9	402	36,1	23	2,1	
Goiás	337	16,6	631	31,1	432	21,3	591	29,1	39	1,9	
Maranhão	272	10,3	507	19,3	328	12,5	1.464	55,6	61	2,3	
Mato Grosso	185	18,5	260	25,9	154	15,4	387	38,6	16	1,6	
Mato Grosso do Sul	206	27,0	212	27,8	107	14,0	229	30,0	9	1,2	
Minas Gerais	916	16,1	1.219	21,4	764	13,4	2.687	47,2	101	1,8	
Pará	371	12,8	590	20,4	383	13,3	1.501	52,0	43	1,5	
Paraíba	273	19,6	375	26,9	185	13,3	532	38,1	31	2,2	
Paraná	639	17,3	913	24,7	642	17,4	1.437	39,0	58	1,6	
Pernambuco	390	15,2	655	25,6	354	13,8	1.127	44,0	34	1,3	
Piauí	160	11,4	240	17,1	173	12,3	809	57,5	25	1,8	
Rio de Janeiro	645	18,3	554	15,7	353	10,0	1.900	54,0	68	1,9	
Rio Grande do Norte	166	13,5	238	19,4	151	12,3	656	53,4	17	1,4	
Rio Grande do Sul	442	14,5	697	22,9	452	14,8	1.390	45,6	67	2,2	
Rondônia	96	15,7	128	20,9	92	15,1	285	46,6	10	1,6	
Roraima	27	14,3	47	24,9	15	7,9	95	50,3	5	2,6	
Santa Catarina	310	16,4	507	26,7	255	13,4	792	41,8	32	1,7	
São Paulo	2.185	23,7	2.754	29,9	1.457	15,8	2.666	28,9	157	1,7	
Sergipe	98	12,5	139	17,8	96	12,3	431	55,1	18	2,3	
Tocantins	101	14,5	217	31,1	86	12,3	279	40,0	14	2,0	

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

Unidades da Federação		Esquema de policiamento para inibição de tráfico de tóxicos/drogas nas imediações da escola.									
		Bom		Regular		Ruim		Inexistente		Branco/Nulo	
		Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil		9.764	16,9	10.676	18,5	6.735	11,7	29.063	50,3	1.506	2,6
	Acre	54	14,5	74	19,8	52	13,9	165	44,2	28	7,5
	Alagoas	95	8,5	139	12,4	116	10,3	739	65,7	35	3,1
	Amapá	78	24,9	68	21,7	32	10,2	132	42,2	3	1,0
	Amazonas	309	23,9	241	18,6	112	8,7	588	45,4	44	3,4
	Bahia	702	13,9	816	16,2	532	10,6	2.856	56,7	129	2,6
	Ceará	398	14,8	391	14,5	225	8,3	1.277	47,4	404	15,0
	Distrito Federal	104	18,8	109	19,7	113	20,4	213	38,5	14	2,5
	Espírito Santo	214	19,2	251	22,6	152	13,7	469	42,1	27	2,4
	Goiás	356	17,5	507	25,0	358	17,6	774	38,1	35	1,7
	Maranhão	297	11,3	396	15,0	259	9,8	1.624	61,7	56	2,1
	Mato Grosso	163	16,3	193	19,3	139	13,9	492	49,1	15	1,5
	Mato Grosso do Sul	200	26,2	169	22,1	104	13,6	280	36,7	10	1,3
	Minas Gerais	963	16,9	1.007	17,7	636	11,2	2.981	52,4	100	1,8
	Pará	318	11,0	487	16,9	329	11,4	1.710	59,2	44	1,5
	Paraíba	283	20,3	285	20,4	165	11,8	641	45,9	22	1,6
	Paraná	650	17,6	776	21,0	526	14,3	1.679	45,5	58	1,6
	Pernambuco	401	15,7	524	20,5	314	12,3	1.292	50,5	29	1,1
	Piauí	155	11,0	187	13,3	147	10,4	886	63,0	32	2,3
	Rio de Janeiro	638	18,1	454	12,9	280	8,0	2.072	58,9	76	2,2
	Rio Grande do Norte	153	12,5	189	15,4	129	10,5	742	60,4	15	1,2
	Rio Grande do Sul	435	14,3	568	18,6	374	12,3	1.596	52,4	75	2,5
	Rondônia	109	17,8	95	15,5	74	12,1	319	52,2	14	2,3
	Roraima	25	13,2	33	17,5	20	10,6	107	56,6	4	2,1
	Santa Catarina	312	16,5	412	21,7	218	11,5	918	48,4	36	1,9
	São Paulo	2.160	23,4	2.036	22,1	1.170	12,7	3.684	40,0	169	1,8
	Sergipe	90	11,5	100	12,8	86	11,0	492	62,9	14	1,8
	Tocantins	102	14,6	169	24,2	73	10,5	335	48,1	18	2,6

TABELA 35
Percepção dos avaliadores da Prova Brasil com relação à segurança da escola e dos alunos
Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidades da Federação	Iluminação do lado de fora da escola.										
	Bom		Regular		Ruim		Inexistente		Branco/Nulo		
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	
Brasil	16.671	28,9	11.399	19,7	6.049	10,5	21.794	37,7	1.831	3,2	
Acre	72	19,3	76	20,4	52	13,9	143	38,3	30	8,0	
Alagoas	103	9,2	110	9,8	98	8,7	774	68,9	39	3,5	
Amapá	50	16,0	33	10,5	33	10,5	189	60,4	8	2,6	
Amazonas	282	21,8	185	14,3	106	8,2	677	52,3	44	3,4	
Bahia	540	10,7	504	10,0	451	9,0	3.373	67,0	167	3,3	
Ceará	331	12,3	298	11,1	186	6,9	1.466	54,4	414	15,4	
Distrito Federal	204	36,9	176	31,8	97	17,5	59	10,7	17	3,1	
Espírito Santo	400	35,9	299	26,9	138	12,4	237	21,3	39	3,5	
Goiás	482	23,7	394	19,4	323	15,9	776	38,2	55	2,7	
Maranhão	204	7,8	197	7,5	178	6,8	1.983	75,3	70	2,7	
Mato Grosso	328	32,7	269	26,8	131	13,1	248	24,8	26	2,6	
Mato Grosso do Sul	264	34,6	181	23,7	103	13,5	198	26,0	17	2,2	
Minas Gerais	1.150	20,2	946	16,6	657	11,6	2.808	49,4	126	2,2	
Pará	190	6,6	244	8,4	259	9,0	2.139	74,1	56	1,9	
Paraíba	346	24,8	262	18,8	160	11,5	584	41,8	44	3,2	
Paraná	1.815	49,2	1.248	33,8	386	10,5	162	4,4	78	2,1	
Pernambuco	320	12,5	310	12,1	236	9,2	1.639	64,0	55	2,1	
Piauí	144	10,2	134	9,5	123	8,7	972	69,1	34	2,4	
Rio de Janeiro	1.707	48,5	856	24,3	325	9,2	528	15,0	104	3,0	
Rio Grande do Norte	160	13,0	116	9,4	100	8,1	830	67,6	22	1,8	
Rio Grande do Sul	1.342	44,0	984	32,3	398	13,1	242	7,9	82	2,7	
Rondônia	216	35,4	150	24,5	75	12,3	152	24,9	18	2,9	
Roraima	31	16,4	24	12,7	29	15,3	96	50,8	9	4,8	
Santa Catarina	794	41,9	571	30,1	276	14,6	212	11,2	43	2,3	
São Paulo	4.839	52,5	2.593	28,1	983	10,7	610	6,6	194	2,1	
Sergipe	217	27,7	138	17,6	69	8,8	340	43,5	18	2,3	
Tocantins	140	20,1	101	14,5	77	11,0	357	51,2	22	3,2	

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

Unidades da Federação	Os portões que Continu						A escola adota alguma medida de segurança para proteger os alunos nas suas imediações?					
	Sim		Não		Branco/Nulo		Sim		Não		Branco/Nulo	
	Ns.	%	Ns.	%	Ns.	%	Ns.	%	Ns.	%	Ns.	%

Brasil	50.127	86,8	5.669	9,8	1.948	3,4	47.342	82,0	8.518	14,8	1.884	3,3
--------	--------	------	-------	-----	-------	-----	--------	------	-------	------	-------	-----

Acre	288	77,2	57	15,3	28	7,5	247	66,2	100	26,8	26	7,0
Alagoas	914	81,3	164	14,6	46	4,1	973	86,6	110	9,8	41	3,6
Amapá	263	84,0	44	14,1	6	1,9	210	67,1	98	31,3	5	1,6
Amazonas	1.050	81,1	198	15,3	46	3,6	906	70,0	339	26,2	49	3,8
Bahia	4.166	82,7	689	13,7	180	3,6	4.347	86,3	547	10,9	141	2,8
Ceará	2.116	78,5	158	5,9	421	15,6	2.071	76,8	215	8,0	409	15,2
Distrito Federal	493	89,2	46	8,3	14	2,5	447	80,8	92	16,6	14	2,5
Espírito Santo	965	86,7	112	10,1	36	3,2	927	83,3	156	14,0	30	2,7
Goiás	1.789	88,1	191	9,4	50	2,5	1.634	80,5	336	16,6	60	3,0
Maranhão	2.107	80,1	434	16,5	91	3,5	2.124	80,7	423	16,1	85	3,2
Mato Grosso	902	90,0	83	8,3	17	1,7	732	73,1	253	25,2	17	1,7
Mato Grosso do Sul	702	92,0	45	5,9	16	2,1	589	77,2	160	21,0	14	1,8
Minas Gerais	4.985	87,7	541	9,5	161	2,8	4.876	85,7	651	11,4	160	2,8
Pará	2.349	81,3	475	16,4	64	2,2	2.009	69,6	816	28,3	63	2,2
Paraíba	1.230	88,1	135	9,7	31	2,2	1.277	91,5	88	6,3	31	2,2
Paraná	3.250	88,1	327	8,9	112	3,0	2.803	76,0	765	20,7	121	3,3
Pernambuco	2.273	88,8	228	8,9	59	2,3	2.328	90,9	180	7,0	52	2,0
Piauí	1.182	84,0	198	14,1	27	1,9	1.130	80,3	243	17,3	34	2,4
Rio de Janeiro	3.185	90,5	222	6,3	113	3,2	3.078	87,4	352	10,0	90	2,6
Rio Grande do Norte	1.009	82,2	195	15,9	24	2,0	1.105	90,0	102	8,3	21	1,7
Rio Grande do Sul	2.713	89,0	228	7,5	107	3,5	2.172	71,3	768	25,2	108	3,5
Rondônia	511	83,6	88	14,4	12	2,0	483	79,1	116	19,0	12	2,0
Roraima	153	81,0	30	15,9	6	3,2	141	74,6	43	22,8	5	2,6
Santa Catarina	1.731	91,3	122	6,4	43	2,3	1.250	65,9	600	31,6	46	2,4
São Paulo	8.513	92,3	502	5,4	204	2,2	8.201	89,0	808	8,8	210	2,3
Sergipe	673	86,1	87	11,1	22	2,8	693	88,6	64	8,2	25	3,2
Tocantins	615	88,2	70	10,0	12	1,7	589	84,5	93	13,3	15	2,2

TABELA 35
Percepção dos avaliadores da Prova Brasil com relação à segurança da escola e dos alunos
Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidades da Federação	A escola apresenta sinais de depredação (vidros, portas e janelas quebradas, lâmpadas estouradas etc.)?					
	Sim, muitos.		Sim, poucos.		Branco/Nulo	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	27.811	48,2	26.613	46,1	3.320	5,7
Acre	175	46,9	163	43,7	35	9,4
Alagoas	455	40,5	601	53,5	68	6,0
Amapá	147	47,0	151	48,2	15	4,8
Amazonas	674	52,1	537	41,5	83	6,4
Bahia	2.332	46,3	2.409	47,8	294	5,8
Ceará	1.139	42,3	1.079	40,0	477	17,7
Distrito Federal	264	47,7	251	45,4	38	6,9
Espírito Santo	620	55,7	435	39,1	58	5,2
Goiás	1.060	52,2	872	43,0	98	4,8
Maranhão	1.141	43,4	1.347	51,2	144	5,5
Mato Grosso	493	49,2	465	46,4	44	4,4
Mato Grosso do Sul	402	52,7	333	43,6	28	3,7
Minas Gerais	2.904	51,1	2.475	43,5	308	5,4
Pará	1.223	42,3	1.556	53,9	109	3,8
Paraíba	602	43,1	740	53,0	54	3,9
Paraná	1.945	52,7	1.536	41,6	208	5,6
Pernambuco	1.163	45,4	1.284	50,2	113	4,4
Piauí	531	37,7	816	58,0	60	4,3
Rio de Janeiro	1.551	44,1	1.763	50,1	206	5,9
Rio Grande do Norte	425	34,6	747	60,8	56	4,6
Rio Grande do Sul	1.467	48,1	1.386	45,5	195	6,4
Rondônia	298	48,8	284	46,5	29	4,7
Roraima	97	51,3	83	43,9	9	4,8
Santa Catarina	1.070	56,4	742	39,1	84	4,4
São Paulo	4.994	54,2	3.789	41,1	436	4,7
Sergipe	267	34,1	474	60,6	41	5,2
Tocantins	372	53,4	295	42,3	30	4,3

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

TABELA 36

Percepção de diretores e professores sobre a ocorrência de situações de violência na escola em que trabalham no último ano
Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidade da Federação	Agressão verbal ou física de alunos a professores ou funcionários da escola						Agressão verbal ou física de alunos a outros alunos da escola					
	Sim		Não		Branco/Nulo		Sim		Não		Branco/Nulo	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	165.749	50,2	159.485	48,3	4.638	1,4	231.018	70,0	93.643	28,4	5.211	1,6
Acre	852	41,3	1.175	57,0	34	1,6	1.373	66,6	633	30,7	55	2,7
Alagoas	2.520	44,2	3.111	54,6	65	1,1	4.061	71,3	1.553	27,3	82	1,4
Amapá	998	48,2	1.031	49,8	40	1,9	1.529	73,9	498	24,1	42	2,0
Amazonas	2.995	34,4	5.613	64,5	99	1,1	5.246	60,3	3.360	38,6	101	1,2
Bahia	11.272	50,6	10.409	46,8	582	2,6	16.310	73,3	5.284	23,7	669	3,0
Ceará	5.838	43,2	7.518	55,6	154	1,1	8.632	63,9	4.713	34,9	165	1,2
Distrito Federal	2.499	57,2	1.781	40,8	90	2,1	3.328	76,2	945	21,6	97	2,2
Espírito Santo	3.289	46,8	3.572	50,8	170	2,4	4.589	65,3	2.264	32,2	178	2,5
Goiás	6.152	52,6	5.354	45,7	200	1,7	8.222	70,2	3.268	27,9	216	1,8
Maranhão	5.388	39,5	7.998	58,6	261	1,9	8.822	64,6	4.504	33,0	321	2,4
Mato Grosso	3.823	55,8	2.960	43,2	73	1,1	4.993	72,8	1.780	26,0	83	1,2
Mato Grosso do Sul	2.522	49,4	2.508	49,2	72	1,4	3.449	67,6	1.551	30,4	102	2,0
Minas Gerais	18.285	51,6	16.695	47,1	478	1,3	23.376	65,9	11.574	32,6	508	1,4
Pará	6.391	41,0	8.937	57,4	251	1,6	10.459	67,1	4.834	31,0	286	1,8
Paraíba	2.805	45,8	3.258	53,2	65	1,1	4.259	69,5	1.794	29,3	75	1,2
Paraná	9.906	54,6	8.079	44,5	155	0,9	13.408	73,9	4.556	25,1	176	1,0
Pernambuco	7.044	46,7	7.885	52,3	141	0,9	10.595	70,3	4.320	28,7	155	1,0
Piauí	2.607	41,1	3.614	57,0	119	1,9	4.093	64,6	2.107	33,2	140	2,2
Rio de Janeiro	9.777	53,9	8.160	45,0	187	1,0	13.164	72,6	4.755	26,2	205	1,1
Rio Grande do Norte	2.706	50,0	2.636	48,7	68	1,3	4.078	75,4	1.256	23,2	76	1,4
Rio Grande do Sul	8.004	51,9	7.110	46,1	322	2,1	11.117	72,0	3.943	25,5	376	2,4
Rondônia	1.709	47,8	1.802	50,4	65	1,8	2.483	69,4	1.014	28,4	79	2,2
Roraima	507	41,6	696	57,1	16	1,3	765	62,8	438	35,9	16	1,3
Santa Catarina	5.568	47,9	5.903	50,8	142	1,2	7.852	67,6	3.605	31,0	156	1,3
São Paulo	38.680	56,8	28.706	42,2	668	1,0	49.851	73,3	17.476	25,7	727	1,1
Sergipe	1.706	52,4	1.477	45,4	73	2,2	2.457	75,5	723	22,2	76	2,3
Tocantins	1.906	55,2	1.497	43,4	48	1,4	2.507	72,6	895	25,9	49	1,4

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

Unidade da Federação		Alunos frequentaram a escola sob efeito de bebida alcoólica					
		Sim		Não		Branco/Nulo	
		Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil		20.326	6,2	305.245	92,5	4.301	1,3
	Acre	109	5,3	1.923	93,3	29	1,4
	Alagoas	425	7,5	5.213	91,5	58	1,0
	Amapá	176	8,5	1.857	89,8	36	1,7
	Amazonas	594	6,8	8.019	92,1	94	1,1
	Bahia	1.773	8,0	20.024	89,9	466	2,1
	Ceará	637	4,7	12.742	94,3	131	1,0
	Distrito Federal	408	9,3	3.868	88,5	94	2,2
	Espírito Santo	290	4,1	6.581	93,6	160	2,3
	Goiás	1.053	9,0	10.499	89,7	154	1,3
	Maranhão	695	5,1	12.741	93,4	211	1,5
	Mato Grosso	443	6,5	6.339	92,5	74	1,1
	Mato Grosso do Sul	313	6,1	4.721	92,5	68	1,3
	Minas Gerais	1.444	4,1	33.570	94,7	444	1,3
	Pará	942	6,0	14.394	92,4	243	1,6
	Paraíba	351	5,7	5.719	93,3	58	0,9
	Paraná	1.422	7,8	16.556	91,3	162	0,9
	Pernambuco	985	6,5	13.948	92,6	137	0,9
	Piauí	310	4,9	5.935	93,6	95	1,5
	Rio de Janeiro	760	4,2	17.180	94,8	184	1,0
	Rio Grande do Norte	292	5,4	5.047	93,3	71	1,3
	Rio Grande do Sul	824	5,3	14.287	92,6	325	2,1
	Rondônia	198	5,5	3.311	92,6	67	1,9
	Roraima	93	7,6	1.110	91,1	16	1,3
	Santa Catarina	590	5,1	10.884	93,7	139	1,2
	São Paulo	4.579	6,7	62.802	92,3	673	1,0
	Sergipe	258	7,9	2.927	89,9	71	2,2
	Tocantins	362	10,5	3.048	88,3	41	1,2

TABELA 36

Percepção de diretores e professores sobre a ocorrência de situações de violência na escola em que trabalham no último ano

Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidade da Federação	Alunos frequentaram a escola sob efeito de drogas ilícitas						Alunos frequentaram a escola portando arma branca (facas, canivetes etc)					
	Sim		Não		Branco/Nulo		Sim		Não		Branco/Nulo	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	42.984	13,0	282.376	85,6	4.512	1,4	21.297	6,5	304.123	92,2	4.452	1,3
Acre	236	11,5	1.797	87,2	28	1,4	220	10,7	1.810	87,8	31	1,5
Alagoas	580	10,2	5.056	88,8	60	1,1	327	5,7	5.311	93,2	58	1,0
Amapá	283	13,7	1.747	84,4	39	1,9	277	13,4	1.752	84,7	40	1,9
Amazonas	1.154	13,3	7.452	85,6	101	1,2	750	8,6	7.850	90,2	107	1,2
Bahia	2.403	10,8	19.368	87,0	492	2,2	1.596	7,2	20.204	90,8	463	2,1
Ceará	1.601	11,9	11.766	87,1	143	1,1	672	5,0	12.699	94,0	139	1,0
Distrito Federal	907	20,8	3.370	77,1	93	2,1	476	10,9	3.797	86,9	97	2,2
Espírito Santo	767	10,9	6.089	86,6	175	2,5	370	5,3	6.488	92,3	173	2,5
Goiás	2.009	17,2	9.535	81,5	162	1,4	1.137	9,7	10.413	89,0	156	1,3
Maranhão	930	6,8	12.503	91,6	214	1,6	956	7,0	12.474	91,4	217	1,6
Mato Grosso	905	13,2	5.879	85,7	72	1,1	542	7,9	6.235	90,9	79	1,2
Mato Grosso do Sul	676	13,2	4.356	85,4	70	1,4	363	7,1	4.670	91,5	69	1,4
Minas Gerais	4.008	11,3	30.984	87,4	466	1,3	2.025	5,7	32.974	93,0	459	1,3
Pará	1.334	8,6	13.986	89,8	259	1,7	1.235	7,9	14.082	90,4	262	1,7
Paraíba	666	10,9	5.396	88,1	66	1,1	367	6,0	5.696	93,0	65	1,1
Paraná	2.931	16,2	15.043	82,9	166	0,9	1.155	6,4	16.820	92,7	165	0,9
Pernambuco	1.726	11,5	13.198	87,6	146	1,0	877	5,8	14.048	93,2	145	1,0
Piauí	442	7,0	5.803	91,5	95	1,5	324	5,1	5.927	93,5	89	1,4
Rio de Janeiro	1.551	8,6	16.377	90,4	196	1,1	824	4,5	17.111	94,4	189	1,0
Rio Grande do Norte	677	12,5	4.663	86,2	70	1,3	447	8,3	4.892	90,4	71	1,3
Rio Grande do Sul	2.281	14,8	12.826	83,1	329	2,1	1.352	8,8	13.774	89,2	310	2,0
Rondônia	376	10,5	3.133	87,6	67	1,9	335	9,4	3.171	88,7	70	2,0
Roraima	154	12,6	1.046	85,8	19	1,6	83	6,8	1.118	91,7	18	1,5
Santa Catarina	1.612	13,9	9.857	84,9	144	1,2	718	6,2	10.751	92,6	144	1,2
São Paulo	11.942	17,5	55.388	81,4	724	1,1	3.271	4,8	64.054	94,1	729	1,1
Sergipe	371	11,4	2.812	86,4	73	2,2	269	8,3	2.921	89,7	66	2,0
Tocantins	462	13,4	2.946	85,4	43	1,2	329	9,5	3.081	89,3	41	1,2

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

Unidade da Federação	Alunos frequentaram a escola portando arma de fogo					
	Sim		Não		Branco/Nulo	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%

Brasil	4.225	1,3	320.980	97,3	4.667	1,4
--------	-------	-----	---------	------	-------	-----

Acre	20	1,0	2.013	97,7	28	1,4
Alagoas	95	1,7	5.532	97,1	69	1,2
Amapá	30	1,4	1.998	96,6	41	2,0
Amazonas	156	1,8	8.448	97,0	103	1,2
Bahia	367	1,6	21.410	96,2	486	2,2
Ceará	189	1,4	13.176	97,5	145	1,1
Distrito Federal	81	1,9	4.196	96,0	93	2,1
Espírito Santo	113	1,6	6.744	95,9	174	2,5
Goiás	188	1,6	11.353	97,0	165	1,4
Maranhão	226	1,7	13.194	96,7	227	1,7
Mato Grosso	81	1,2	6.690	97,6	85	1,2
Mato Grosso do Sul	52	1,0	4.977	97,5	73	1,4
Minas Gerais	410	1,2	34.552	97,4	496	1,4
Pará	247	1,6	15.051	96,6	281	1,8
Paraíba	65	1,1	5.986	97,7	77	1,3
Paraná	224	1,2	17.745	97,8	171	0,9
Pernambuco	184	1,2	14.736	97,8	150	1,0
Piauí	83	1,3	6.161	97,2	96	1,5
Rio de Janeiro	202	1,1	17.727	97,8	195	1,1
Rio Grande do Norte	89	1,6	5.250	97,0	71	1,3
Rio Grande do Sul	203	1,3	14.905	96,6	328	2,1
Rondônia	56	1,6	3.449	96,4	71	2,0
Roraima	30	2,5	1.169	95,9	20	1,6
Santa Catarina	105	0,9	11.367	97,9	141	1,2
São Paulo	625	0,9	66.674	98,0	755	1,1
Sergipe	56	1,7	3.127	96,0	73	2,2
Tocantins	48	1,4	3.350	97,1	53	1,5

TABELA 37

Vitimização de diretores e professores na escola em que trabalham no último ano
Brasil e Unidades da Federação – 2015

Unidade da Federação	Você foi vítima de atentado à vida						Você foi ameaçado por algum aluno						
	Sim		Não		Branco/Nulo		Sim		Não		Branco/Nulo		
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	
Brasil	6.421	1,9	318.972	96,7	4.479	1,4	29.088	8,8	296.432	89,9	4.352	1,3	
Acre	24	1,2	2.008	97,4	29	1,4	162	7,9	1.869	90,7	30	1,5	
Alagoas	127	2,2	5.497	96,5	72	1,3	467	8,2	5.163	90,6	66	1,2	
Amapá	65	3,1	1.967	95,1	37	1,8	239	11,6	1.793	86,7	37	1,8	
Amazonas	204	2,3	8.405	96,5	98	1,1	543	6,2	8.072	92,7	92	1,1	
Bahia	505	2,3	21.279	95,6	479	2,2	2.101	9,4	19.688	88,4	474	2,1	
Ceará	255	1,9	13.112	97,1	143	1,1	1.090	8,1	12.282	90,9	138	1,0	
Distrito Federal	72	1,6	4.200	96,1	98	2,2	391	8,9	3.882	88,8	97	2,2	
Espírito Santo	151	2,1	6.717	95,5	163	2,3	535	7,6	6.345	90,2	151	2,1	
Goiás	242	2,1	11.303	96,6	161	1,4	1.133	9,7	10.414	89,0	159	1,4	
Maranhão	276	2,0	13.132	96,2	239	1,8	921	6,7	12.502	91,6	224	1,6	
Mato Grosso	150	2,2	6.635	96,8	71	1,0	731	10,7	6.048	88,2	77	1,1	
Mato Grosso do Sul	78	1,5	4.951	97,0	73	1,4	405	7,9	4.627	90,7	70	1,4	
Minas Gerais	539	1,5	34.454	97,2	465	1,3	3.069	8,7	31.932	90,1	457	1,3	
Pará	422	2,7	14.900	95,6	257	1,6	1.174	7,5	14.152	90,8	253	1,6	
Paraíba	148	2,4	5.912	96,5	68	1,1	533	8,7	5.536	90,3	59	1,0	
Paraná	300	1,7	17.672	97,4	168	0,9	1.641	9,0	16.343	90,1	156	0,9	
Pernambuco	245	1,6	14.682	97,4	143	0,9	1.185	7,9	13.752	91,3	133	0,9	
Piauí	153	2,4	6.088	96,0	99	1,6	466	7,4	5.782	91,2	92	1,5	
Rio de Janeiro	336	1,9	17.613	97,2	175	1,0	1.474	8,1	16.469	90,9	181	1,0	
Rio Grande do Norte	136	2,5	5.199	96,1	75	1,4	537	9,9	4.804	88,8	69	1,3	
Rio Grande do Sul	238	1,5	14.870	96,3	328	2,1	1.458	9,4	13.665	88,5	313	2,0	
Rondônia	78	2,2	3.427	95,8	71	2,0	300	8,4	3.201	89,5	75	2,1	
Roraima	27	2,2	1.174	96,3	18	1,5	115	9,4	1.088	89,3	16	1,3	
Santa Catarina	178	1,5	11.293	97,2	142	1,2	969	8,3	10.498	90,4	146	1,3	
São Paulo	1.330	2,0	66.036	97,0	688	1,0	6.732	9,9	60.647	89,1	675	1,0	
Sergipe	72	2,2	3.110	95,5	74	2,3	390	12,0	2.795	85,8	71	2,2	
Tocantins	70	2,0	3.336	96,7	45	1,3	327	9,5	3.083	89,3	41	1,2	

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional Do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2015.

Unidade da Federação	Você foi vítima de furto (sem uso de violência)						Você foi vítima de roubo (com uso de violência)					
	Sim		Não		Branco/Nulo		Sim		Não		Branco/Nulo	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	18.726	5,7	306.843	93,0	4.303	1,3	4.202	1,3	321.433	97,4	4.237	1,3
Acre	125	6,1	1.910	92,7	26	1,3	21	1,0	2.014	97,7	26	1,3
Alagoas	217	3,8	5.421	95,2	58	1,0	62	1,1	5.572	97,8	62	1,1
Amapá	161	7,8	1.870	90,4	38	1,8	49	2,4	1.984	95,9	36	1,7
Amazonas	598	6,9	8.013	92,0	96	1,1	155	1,8	8.461	97,2	91	1,0
Bahia	954	4,3	20.842	93,6	467	2,1	288	1,3	21.524	96,7	451	2,0
Ceará	652	4,8	12.722	94,2	136	1,0	167	1,2	13.217	97,8	126	0,9
Distrito Federal	309	7,1	3.967	90,8	94	2,2	36	0,8	4.243	97,1	91	2,1
Espírito Santo	419	6,0	6.453	91,8	159	2,3	77	1,1	6.796	96,7	158	2,2
Goiás	814	7,0	10.736	91,7	156	1,3	148	1,3	11.412	97,5	146	1,2
Maranhão	698	5,1	12.730	93,3	219	1,6	227	1,7	13.202	96,7	218	1,6
Mato Grosso	451	6,6	6.331	92,3	74	1,1	93	1,4	6.689	97,6	74	1,1
Mato Grosso do Sul	223	4,4	4.803	94,1	76	1,5	47	0,9	4.985	97,7	70	1,4
Minas Gerais	1.808	5,1	33.213	93,7	437	1,2	333	0,9	34.683	97,8	442	1,2
Pará	1.115	7,2	14.225	91,3	239	1,5	304	2,0	15.036	96,5	239	1,5
Paraíba	242	3,9	5.837	95,3	49	0,8	74	1,2	5.999	97,9	55	0,9
Paraná	985	5,4	16.999	93,7	156	0,9	209	1,2	17.766	97,9	165	0,9
Pernambuco	793	5,3	14.143	93,8	134	0,9	185	1,2	14.748	97,9	137	0,9
Piauí	274	4,3	5.972	94,2	94	1,5	101	1,6	6.145	96,9	94	1,5
Rio de Janeiro	1.203	6,6	16.736	92,3	185	1,0	209	1,2	17.740	97,9	175	1,0
Rio Grande do Norte	308	5,7	5.032	93,0	70	1,3	92	1,7	5.248	97,0	70	1,3
Rio Grande do Sul	946	6,1	14.170	91,8	320	2,1	162	1,0	14.957	96,9	317	2,1
Rondônia	264	7,4	3.243	90,7	69	1,9	72	2,0	3.436	96,1	68	1,9
Roraima	113	9,3	1.088	89,3	18	1,5	31	2,5	1.172	96,1	16	1,3
Santa Catarina	579	5,0	10.897	93,8	137	1,2	107	0,9	11.370	97,9	136	1,2
São Paulo	4.102	6,0	63.269	93,0	683	1,0	873	1,3	66.519	97,7	662	1,0
Sergipe	190	5,8	2.993	91,9	73	2,2	45	1,4	3.141	96,5	70	2,1
Tocantins	183	5,3	3.228	93,5	40	1,2	35	1,0	3.374	97,8	42	1,2

Sistema Socioeducativo

TABELA 38
Adolescentes em conflito com a lei, por medidas privativas de liberdade
Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

Brasil e Unidades da Federação	Internação				Internação Provisória				
	Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
Brasil	15.221	16.902	73,4	81,8	5.573	5.553	26,9	26,9	
Acre	248	361	243,0	349,1	68	128	66,6	123,8	
Alagoas	135	117	34,1	29,5	68	69	17,2	17,4	
Amapá	46	52	46,3	51,3	46	92	46,3	90,8	
Amazonas	52	58	10,5	11,7	75	52	15,2	10,5	
Bahia	448	460	27,8	28,8	118	149	7,3	9,3	
Ceará	365	446	36,4	44,8	483	412	48,2	41,4	
Distrito Federal	520	710	185,6	253,4	212	239	75,7	85,3	
Espírito Santo	781	754	204,2	197,5	93	149	24,3	39,0	
Goiás	273	319	40,7	47,4	82	85	12,2	12,6	
Maranhão	14	46	1,7	5,5	98	82	11,9	9,9	
Mato Grosso	106	81	31,4	24,0	50	49	14,8	14,5	
Mato Grosso do Sul	176	194	65,1	71,8	21	19	7,8	7,0	
Minas Gerais	1.068	1150	52,9	57,4	322	365	15,9	18,2	
Pará	237	214	24,1	21,7	84	105	8,5	10,6	
Paraíba	391	472	95,3	114,9	154	93	37,5	22,6	
Paraná	708	629	64,3	57,6	218	287	19,8	26,3	
Pernambuco	1.190	1094	119,1	109,3	345	329	34,5	32,9	
Piauí	61	42	17,2	11,8	45	5	12,7	1,4	
Rio de Janeiro	546	723	35,0	46,8	360	491	23,1	31,7	
Rio Grande do Norte	15	47	4,2	13,1	45	62	12,5	17,2	
Rio Grande do Sul	693	905	66,7	88,2	187	183	18,0	17,8	
Rondônia	165	171	84,0	87,3	68	13	34,6	6,6	
Roraima	5	20	7,7	30,5	157	14	242,5	21,4	
Santa Catarina	66	103	10,2	16,0	206	155	31,7	24,1	
São Paulo	6.812	7622	166,5	186,7	1.840	1751	45,0	42,9	
Sergipe	60	72	23,7	28,3	62	74	24,4	29,1	
Tocantins	40	40	23,0	22,9	66	101	37,9	57,8	

Continua

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(-) Fenômeno inexistente.
(1) Por 100 mil habitantes entre 12 e 17 anos.

Brasil e Unidades da Federação		Semiliberdade				Total			
		Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾	
		2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Brasil		2.272	2.173	11,0	10,5	23.066	24.628	111,3	119,2
	Acre	89	21	87,2	20,3	405	510	396,9	493,2
	Alagoas	12	27	3,0	6,8	215	213	54,3	53,8
	Amapá	6	62	6,0	61,2	98	206	98,6	203,2
	Amazonas	12	17	2,4	3,4	139	127	28,1	25,5
	Bahia	66	60	4,1	3,8	632	669	39,2	41,8
	Ceará	278	96	27,8	9,6	1.126	954	112,4	95,8
	Distrito Federal	93	125	33,2	44,6	825	1074	294,5	383,3
	Espírito Santo	30	37	7,8	9,7	904	940	236,4	246,2
	Goiás	12	10	1,8	1,5	367	414	54,7	61,6
	Maranhão	11	12	1,3	1,4	123	140	14,9	16,9
	Mato Grosso	-	-	-	-	156	130	46,2	38,5
	Mato Grosso do Sul	30	17	11,1	6,3	227	230	83,9	85,1
	Minas Gerais	172	296	8,5	14,8	1.562	1811	77,3	90,4
	Pará	48	41	4,9	4,2	369	360	37,5	36,4
	Paraíba	17	17	4,1	4,1	562	582	137,0	141,7
	Paraná	73	72	6,6	6,6	999	988	90,7	90,5
	Pernambuco	155	172	15,5	17,2	1.690	1595	169,1	159,4
	Piauí	-	9	-	2,5	106	56	29,9	15,7
	Rio de Janeiro	306	322	19,6	20,8	1.212	1536	77,7	99,3
	Rio Grande do Norte	11	28	3,1	7,8	71	137	19,7	38,0
	Rio Grande do Sul	97	95	9,3	9,3	977	1183	94,0	115,3
	Rondônia	2	29	1,0	14,8	235	213	119,6	108,7
	Roraima	9	3	13,9	4,6	171	37	264,1	56,5
	Santa Catarina	91	36	14,0	5,6	363	294	55,9	45,6
	São Paulo	612	532	15,0	13,0	9.264	9905	226,4	242,7
	Sergipe	9	18	3,5	7,1	131	164	51,6	64,5
	Tocantins	31	19	17,8	10,9	137	160	78,7	91,5

TABELA 39
Atos infracionais, por tipo
Brasil e Unidades da Federação – 2014

Brasil e Unidades da Federação	Roubo	Tráfico	Furto	Homicídio	Porte de Arma de Fogo	Tentativa de Homicídio	Latrocínio	Estupro	Tentativa de Roubo	Lesão Corporal	Busca e	
Brasil	11.632	6.350	865	2.481	492	912	558	334	325	239	179	
Percentual em relação ao total (%)	44,4	24,2	3,3	9,5	1,9	3,5	2,1	1,3	1,2	0,9	0,7	
Acre	297	92	101	76	19	84	21	16	1	7	14	
Alagoas	78	50	-	37	8	10	10	18	-	-	-	
Amapá	50	13	14	16	5	20	7	4	34	40	1	
Amazonas	37	13	12	26	-	14	8	3	2	1	2	
Bahia	275	74	47	129	22	32	34	15	7	11	2	
Ceará	477	70	18	148	46	63	41	14	19	5	-	
Distrito Federal	520	132	37	119	70	57	37	4	1	2	9	
Espírito Santo	467	52	15	210	19	41	28	16	2	2	33	
Goiás	275	19	10	111	3	19	19	4	-	2	-	
Maranhão	118	6	3	15	-	12	7	3	2	-	-	
Mato Grosso	73	5	1	28	-	6	6	3	1	5	12	
Mato Grosso do Sul	59	44	21	29	6	6	18	8	1	9	-	
Minas Gerais	830	244	55	268	25	126	72	12	40	12	14	
Pará	197	24	5	76	-	14	4	13	2	7	11	
Paraíba	170	74	9	147	34	55	10	4	1	-	-	
Paraná	436	221	22	214	7	-	34	20	-	7	-	
Pernambuco	736	478	59	232	62	110	39	27	23	35	-	
Piauí	17	9	7	11	9	8	13	5	2	8	3	
Rio de Janeiro	609	662	72	113	61	1	4	15	-	4	74	
Rio Grande do Norte	104	26	4	21	4	8	3	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul	518	182	21	178	14	84	56	27	6	12	-	
Rondônia	119	11	27	22	1	20	-	3	-	7	2	
Roraima	19	-	-	12	-	2	-	2	-	-	-	
Santa Catarina	89	23	34	39	6	20	9	10	1	7	2	
São Paulo	4.878	3.803	231	169	64	95	75	81	176	52	-	
Sergipe	98	4	12	15	6	5	3	2	4	4	-	
Tocantins	86	19	28	20	1	-	-	5	-	-	-	

Continua

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(-) Fenômeno inexistente.

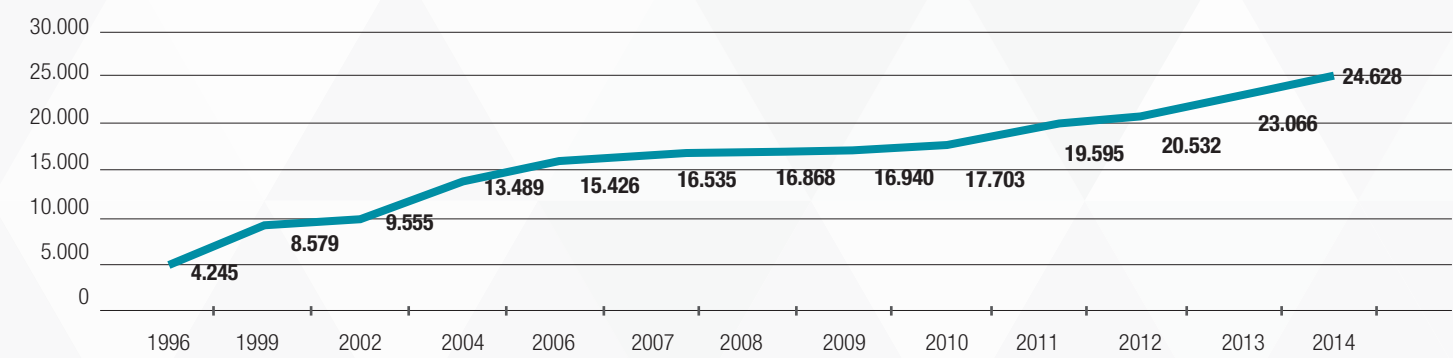
Brasil e Unidades da Federação	Ameaça de morte	Receptação	Formação de Quadrilha	Tentativa de Latrocínio	Dano	Cárcere Privado	Porte de Arma Branca	Atentado Violento ao Pudor	Estelionato	Outros/sem informação	Total
Brasil	162	194	59	127	43	25	39	10	1	1.166	26.193
Percentual em relação ao total (%)	0,6	0,7	0,2	0,5	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0	4,5	100,0
Acre	8	3	-	4	-	-	4	-	-	19	766
Alagoas	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	230
Amapá	2	4	10	7	10	-	25	-	-	-	262
Amazonas	1	-	4	-	-	-	-	-	-	4	127
Bahia	4	-	2	7	2	1	-	-	-	34	698
Ceará	14	1	7	12	3	-	8	-	-	43	989
Distrito Federal	3	38	1	33	1	2	-	-	-	18	1.084
Espírito Santo	2	1	-	-	1	-	2	-	-	100	991
Goiás	2	7	-	4	-	-	-	-	-	3	478
Maranhão	1	-	-	2	-	-	-	-	-	21	190
Mato Grosso	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	142
Mato Grosso do Sul	3	2	2	7	7	-	-	-	-	10	232
Minas Gerais	14	5	-	-	1	1	-	1	-	133	1.853
Pará	5	1	-	-	-	1	-	1	-	1	362
Paraíba	37	2	5	-	-	-	-	-	-	60	608
Paraná	6	2	1	-	3	-	-	-	-	26	999
Pernambuco	11	6	-	5	9	-	-	-	-	60	1.892
Piauí	5	1	3	1	-	-	-	-	-	50	152
Rio de Janeiro	1	24	1	-	-	1	-	-	-	13	1.655
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	1	-	17	188
Rio Grande do Sul	-	1	-	10	-	3	-	3	-	77	1.192
Rondônia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	213
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	37
Santa Catarina	3	1	-	9	3	-	-	1	-	42	299
São Paulo	38	93	4	25	3	14	-	3	1	406	10.211
Sergipe	2	-	-	-	-	-	-	-	-	26	181
Tocantins	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	162

TABELA 40
Evolução dos atos infracionais, por tipo
Brasil – 2011-2014

Brasil		2011		2012		2013		2014	
		Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%
Atos Infracionais	Roubo	8.415	38,1	8.416	38,7	10.051	42,0	11.632	44,4
	Tráfico	5.863	26,6	5.881	27,0	5.933	24,8	6.350	24,2
	Homicídio	1.852	8,4	1.963	9,0	2.206	9,2	2.481	9,5
	Furto	1.244	5,6	923	4,2	856	3,6	865	3,3
	Outros	1.148	5,2	1.419	6,5	1.218	5,1	1.166	4,5
	Homicídio tentado	661	3,0	582	2,7	747	3,1	912	3,5
	Busca e apreensão	543	2,5	177	0,8	233	1,0	179	0,7
	Porte de arma de fogo	516	2,3	591	2,7	572	2,4	492	1,9
	Latrocínio	430	1,9	476	2,2	485	2,0	558	2,1
	Lesão corporal	288	1,3	178	0,8	237	1,0	239	0,9
	Roubo tentado	269	1,2	237	1,1	421	1,8	325	1,2
	Estupro	231	1,0	315	1,4	288	1,2	334	1,3
	Ameaça de morte	164	0,7	151	0,7	154	0,6	162	0,6
	Receptação	105	0,5	110	0,5	125	0,5	194	0,7
	Formação de quadrilha	78	0,4	108	0,5	105	0,4	59	0,2
	Dano	76	0,3	48	0,2	57	0,2	43	0,2
	Latrocínio tentado	75	0,3	69	0,3	125	0,5	127	0,5
	Sequestro e Cárcere Privado	53	0,2	46	0,2	25	0,1	25	0,1
	Atentado violento ao pudor	51	0,2	21	0,1	36	0,2	10	0,0
	Porte de arma branca	9	0,0	25	0,1	36	0,2	39	0,1
	Estelionato	6	0,0	8	0,0	3	0,0	1	0,0
	Total	22.077	100,0	21.744	100,0	23.913	100,0	26.193	100,0

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 05
Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
Brasil – 2011-2014



Fonte: Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Parte 2

Apêndice Metodológico

Grupos de Qualidade da Informação Estatística de Homicídios

Doriam Borges e Ignacio Cano (LAV-UERJ)

A existência de dados válidos e confiáveis é indispensável para a formulação e avaliação de políticas de prevenção e redução da violência. Assim, dados sujeitos a critérios de qualidade rigorosos e homogêneos possibilitam a comparação das taxas de violência e o acompanhamento dos efeitos das ações empreendidas para contê-la.

Dentro desta perspectiva, foram desenhados os Grupos de Qualidade dos Dados de Homicídio, dividindo as Unidades da Federação segundo critérios de qualidade de dados de mortes violentas intencionais tendo como parâmetro o Protocolo de Bogotá.

O Protocolo foi construído na Conferência sobre Qualidade de Dados de Homicídios na América Latina e no Caribe realizado em Bogotá, Colômbia, entre os dias 7 e 9 de Setembro de 2015, que contou com a participação de mais de noventa pessoas de doze países. O perfil dos participantes incluiu membros de instituições de justiça criminal e saúde, estatísticos, acadêmicos, membros da sociedade civil e organizações internacionais.

O Protocolo de Bogotá é um instrumento para a qualificação dos dados de homicídio utilizando requisitos técnicos para estabelecer a validade, confiabilidade e transparência dos dados de homicídio. Este protocolo é destinado às instituições de produção e divulgação de dados oficiais de homicídio¹, para estimular a melhora da sua qualidade, e também à sociedade civil para que possa monitorar a sua evolução.

Os critérios propostos estão agrupados em cinco áreas temáticas:

1. CONCEITO DE HOMICÍDIO:

1a. UNIDADE DE REGISTRO (vítima e não só crime);

1b. DEFINIÇÃO DE HOMICÍDIO (morte por agressão intencional, independentemente da legalidade do fato);

2. INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS (um conjunto de variáveis para a vítima, o autor e o fato);

3. DADOS PERDIDOS E CASOS INDE-TERMINADOS (com limiares específicos de tolerância para o percentual de casos perdidos por variável, e com um limite máximo de 10% dos casos classificados em categorias residuais que possam ou não conter homicídios);

4. CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES:

4a. PROXIMIDADE ENTRE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIM-DATASUS) E OS DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA E SIMILARES (diferença máxima de 20% entre ambas fontes);

4b. EXISTENCIA DE UM MECANISMO DE VERIFICAÇÃO e VALIDAÇÃO DOS DADOS;

5. TRANSPARÊNCIA:

5a. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES (tanto dos dados agregados quanto dos microdados);

5b. PERIODICIDADE E OPORTUNIDADE DA DIVULGAÇÃO (atraso máximo de 6 meses entre o fato e a divulgação para os dados do sistema de justiça, e de 2 anos para os dados baseados em certidões de óbito);

5c. PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS MECANISMOS DE VALIDAÇÃO.

Vale ressaltar que os critérios propostos no Protocolo de Bogotá são complementares, graduais e cumulativos. Assim, uma Unidade da Federação ou uma instituição produtora de dados poderia cumprir alguns destes critérios, mas não outros, de modo que este exercício lhe indicaria o que poderia melhorar no futuro.

A partir desses critérios técnicos do Protocolo de Bogotá, foi elaborada uma pontuação única para cada estado. Cada uma das cinco dimensões mencionadas acima (conceito, informações mínimas, informações perdidas, convergência e transparência) possui uma pontuação máxima de 20 pontos. Assim, se a Unidade da Federação cumprir todos os requisitos poderá alcançar o valor máximo de 100 pontos.

As informações utilizadas para calcular essa pontuação foram as seguintes:

a) as respostas a um formulário que foi enviado a cada Secretaria de Segurança ou similar dos 27 estados da Federação;

b) os microdados enviados pelos estados para os anos de 2016 e 2015;

c) dados de mortalidade do SIM- Ministério da Saúde (DATASUS) para o ano de 2015.

1. As fontes oficiais de homicídio são principalmente de dois tipos: a - aqueles que começam com os certificados de óbito b - aqueles baseados em registros criminais.

Doriam Borges é professor da UERJ e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência.

Ignacio Cano é professor da UERJ e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405
Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil
CEP: 05410-010
tel/fax: 55 11 3081-0925
www.forumseguranca.org.br

